



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO - SEPLAN

Relatório de Atividades

Exercício de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Centro Administrativo Municipal / Shopping Conde - Rodovia dos Tabajaras, PB 018, Km 3,5 /
www.conde.pb.gov.br

ATIVIDADES REALIZADAS NO ANO DE 2023 PELA **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN**

Neste relatório, faz exposto as atividades realizadas em todos os âmbitos da Secretaria Municipal de Planejamento, bem como, a produtividade realizada no ano de 2023 desta secretaria.

Cabe à esta Secretaria a função de expedir, monitorar, fiscalizar e fazer cumprir as normas referentes ao ordenamento territorial e urbano do Município de Conde/PB. Ainda aqui, faz-se necessário controlar, vistoriar, e fiscalizar o parcelamento, uso e ocupação do solo urbano, em consonância com a legislação vigente. É responsabilidade também, da SEPLAN, fiscalizar a aplicação de normas concernentes ao Código de Posturas, Código de Edificações e Plano Diretor do Município, além de, expedir licenças e alvarás para a execução de obras públicas e/ou particulares de Conde/PB. Por fim, aqui ainda, estudamos, projetamos e planejamentos as Leis de que regem orçamentariamente este Município, sendo elas, LDO, LOA e PPA.

Durante o exercício de 2023, a Secretaria de Planejamento trabalhou arduamente na regularização de obras, controle e fiscalização, para que todo município estivesse andando dentro das normas estabelecidas, no que diz respeito á obras e construções.

Neste sentido, seguem algumas informações pertinentes ao ano de 2023, de cada setor:

- Planejamento Territorial: foram emitidos 370 certidões de uso e ocupação do solo;
- Controle Urbano foram emitidos, os seguintes do alvarás:
 1. Alvarás de construção/regularização: 212 documentos
 2. Remembramento/desmembramento: 86 alvarás
 3. Habite-se: 167 alvarás

- Setor de Geoprocessamento:
 1. Processos de remembramento: 36
 2. Processos de desmembramento: 193
 3. Processos de Habite-se/regularização: 373
 4. Processos de atualização cadastral: 58
 5. Processos para Numeração residencial: 152
 6. Processos para Declaração de Logradouro 38
 7. Emissão de Overlays: 421

- Setor de Fiscalização:
 1. Vistorias para habite-se - 170
 2. Vistoria para Alvará de Regularização - 199
 3. Vistoria para Certidões de limites e confrontações - 150
 4. Vistoria para correção de áreas para o IPTU – 200
 5. Autos de Infração – 50
 6. Vistoria em parceria com outras Secretarias/ Órgãos – 20

- Setor de Acessoria Técnica:
 7. Desenvolvimento de praças (Carnaúbas, Castanha, Gurugi)
 8. Projeto Packing House (Primeira e segunda prosposta)
 9. Portal Sítio Tambaba (Shopping Rural)
 10. Projeto Sede Secretaria de Meio Ambiente
 11. Projeto Praça de Alimentação de Jacumã/Tabatinga
 12. Portas de Entradas das Praias
 13. Pontos de Apoio para associação dos transportes alternativos
 14. Central de Velórios – Cemitério do Centro de Conde

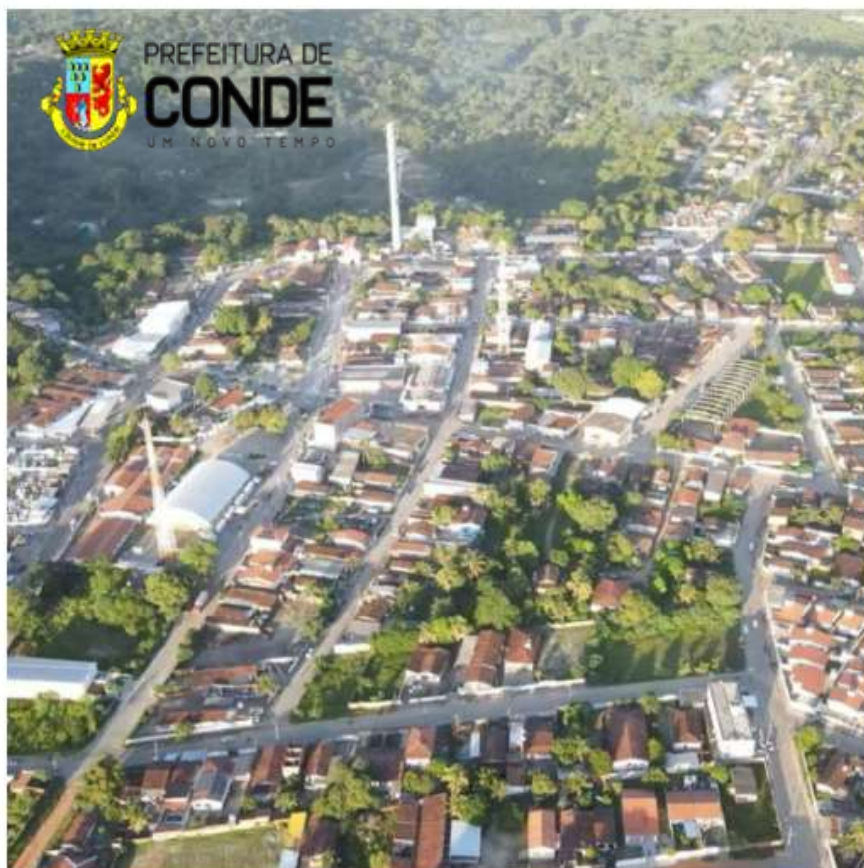
- Setor de Orçamento de Obras:
 1. Convênios: 2
 2. Emendas: 2
 3. Plano de ação de obras: 4
 4. Repactuação de obras: 4
 5. Termos de compromisso: 9
 6. Contratos de repasse: 7
 7. Obras informadas ao GEOPB e cadastro de medições: 22
 8. Orçamentos de obras: 20
 9. Memorandos: 150
 10. Apresentações de Projetos: 5

- Setor de Orçamento Público:
 1. Planejamento e elaboração da LDO 2024;
 2. Planejamento, estudo, elaboração e desenvolvimento da LOA 2024;
 3. Revisão do orçamento de 2022, estudo de dotações, e levantamento das necessidades pertinentes a cada secretaria, para alinhar com o plano diretor, e buscar a melhor forma de distribuir o orçamento público.

O trabalho da SEPLAN, se dá em conjunto com várias outros setores da Prefeitura, como a Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura, Secretária da Fazenda e Contabilidade. Faz-se necessário, informar que, prioriza-se sempre qualidade no atendimento a população, clareza nas informações e ética.

Conde, 27 de março de 2024.

Márcio dos Santos Simões
Secretário Municipal de Planejamento



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2023

Do Sistema Único de
Assistência Social

Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social

Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social
SEDES





Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – RAG 2023

O Relatório Anual de Gestão – RAG 2023, é a principal peça da PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES junto aos órgãos de controle, apresentando os principais resultados alcançados pelo órgão gestor da política de assistência social no exercício de 2023, por meio do detalhamento da execução dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais em seus aspectos quantitativos e qualitativos.

SCHEILLA ANDRADE BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL





Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES

ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL
PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE

SCHELLA ANDRADE BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MARCELA TAMIRES DA SILVA SOUZA
GERENTE EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FLAVIA DE SOUSA SANTOS
SUBGERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

NADJA DA SILVA NASCIMENTO
SUBGERENTE DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

CLAUDELICE GONÇALVES XAVIER
GERENTE EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO

JEANETE ALVES DE ALMEIDA
CONSULTORIA TÉCNICA

COLABORADORES (Elaboração dos Relatórios Setoriais)**ANA ROBERTA BORGES DA SILVA**

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS CENTRO

MARCIANA DOS SANTOS DA COSTA SILVA

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS GURUGI

CINTHIA RAFAELA FERREIRA DE SOUZA SILVA

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS POUSSADA

FÁTIMA CRISTINA DA SILVA FIDELIS

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

AURIJANE ANGELO DE CARVALHO

PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

ANA CARLA ANGELO DE CARVALHO

CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS

FILIFE MARCOS CONSERVA DA SILVA

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

VANDA NUNES PADILHA

CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

MARJORYE SANTOS ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS – CDA



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES

DADOS GERAIS DO ÓRGÃO GESTOR

ÓRGÃO GESTOR

Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ 11.576.627/0001-01

NATUREZA JURÍDICA

Administração Pública Municipal

VINCULAÇÃO

Prefeitura Municipal de Conde

ENDEREÇO

Rodovia PB 018, Km 03, nº 40, centro
Conde/PB. CEP 58.322-000
E-mail: setras@conde.pb.gov.br

UNIDADES GESTORAS

Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA)
Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso (FMAPI)

ABREVIATURAS E SIGLAS

As siglas estão listadas por ordem alfabética.

ACESSUAS	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho
BE	Benefícios Eventuais
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CADÚNICO	Cadastro Único
CEAS	Conselho Estadual de Assistência Social
CEBAS	Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social
CF	Constituição Federal
CIB	Comissão Intergestores Bipartite
CIT	Comissão Intergestores Tripartite
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CNEAS	Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMID	Conselho Municipal de Idoso
CT	Conselho Tutelar
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CONGEMAS	Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DOM	Diário Oficial do Município
DOU	Diário Oficial da União
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FEAS	Fundo Estadual da Assistencial Social
FONSEAS	Fórum Nacional de Secretários de Estados de Assistência Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ID CRAS	Indicador de Desenvolvimento do Centro de Referência da Assistência Social
ID CREAS	Indicador de Desenvolvimento do Centro de Referência Especializado da Assistência Social
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IGD	Índice de Gestão Descentralizada
LA	Liberdade Assistida

LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
MC	Ministério da Cidadania
MSE	Medidas Socioeducativas
NIS	Número de Identificação Social
NOB/SUAS	Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
NUCAD	Núcleo de Atendimento do Cadastro Único
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PAB	Programa Auxílio Brasil
PBF	Programa Bolsa Família
PCD	Pessoa com Deficiência
PEC	Proposta de Emenda à Constituição
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PIA	Plano Individual de Atendimento
PMAS	Plano Municipal de Assistência Social (PMAS 2021-2024)
PMC	Prefeitura Municipal de Conde
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNEP/SUAS	Política Nacional de Educação Permanente do SUAS
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PSB	Proteção Social Básica
PSE	Proteção Social Especial
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SETRAS	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
SIGSUAS	Sistema de Informações para Gestão do SUAS
SGD	Sistema de Garantia de Direitos
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SENARC	Secretaria Nacional de Renda e Cidadania
SISC	Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SME	Secretaria Municipal de Educação
SUS	Sistema Único de Saúde
SNAS	Secretaria Nacional de Assistência Social
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância

APRESENTAÇÃO

O Relatório Anual de Gestão – RAG 2023, é o instrumento destinado à demonstração da execução dos serviços socioassistenciais prestados durante o ano de 2023, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES), órgão gestor da Política de Assistência Social, no município de Conde/PB. Este documento contém as informações referente aos resultados e aos desafios encontrados na execução das ações e serviços socioassistenciais organizados pelos níveis de proteção social básica, especial, pela concessão de benefícios, pela transferência de renda, pela gestão do SUAS e pela vigilância socioassistencial, e pelo controle social, visando dar transparência e publicidade as ações desta secretaria, facilitando o acesso à informação.

A Secretaria de Desenvolvimento Social, possui o compromisso de promover o caráter público da seguridade social, estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS/1993) e pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004). Seu papel central é o atendimento à toda população em situação de vulnerabilidade, através do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), como sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, tendo o território como espaço de expressão de cidadania e reconquista dos direitos sociais. O momento é, sem dúvida, de muitos desafios e também de oportunidades para se estabelecer novos marcos regulatórios. Dessa forma, o presente relatório demonstra a firme determinação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em oferecer serviços que, cada vez, melhor contribuam na transformação da realidade dos cidadãos, grupos e famílias, que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, fortalecendo o processo de construção mais justa, humana, na luta pela garantia de direitos e fortalecimento do SUAS.

No município de Conde o órgão municipal de Assistência Social apresenta-se como parte integrante da administração direta da Prefeitura sendo constituída como estrutura organizacional a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES. A partir das diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/2005 a Assistência Social do Conde passou a direcionar sua gestão na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social, preconizando a garantia de direitos aos usuários da Assistência Social, fazendo-se necessário o reordenamento para consolidação desse sistema.

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS é o sistema constituído nacionalmente com direção única, caracterizado pela gestão compartilhada e cofinanciamento das ações pelos três entes federados e pelo controle social exercido pelos Conselhos de Assistência Social.

As ações são organizadas tendo como referência o território onde as pessoas moram, considerando suas demandas e necessidades. Os programas, projetos, serviços e benefícios devem ser desenvolvidos em regiões mais vulneráveis, tendo a família como foco de atenção. As ações da assistência Social no SUAS são organizadas em dois tipos de Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por finalidade apresentar os resultados obtidos pela Gestão Municipal da Assistência Social, durante o ano de 2023, enfocando os aspectos primordiais para que sejam promovidos os meios necessários para o exercício do SUAS. Elaborado pelo Gestor e sua Equipe Técnica e submetido ao parecer do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS visa tornar transparentes as ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O Relatório foi organizado a partir dos relatórios setoriais elaborados por cada Equipamentos e Setor da SEDES, encontrando-se estruturado de forma a apresentar todos os Serviços, Programas e ações implementadas, trazendo seus principais indicadores de atendimento, as práticas exitosas, os desafios encontrados no decorrer de todo processo de execução das ações e as sugestões de melhorias.

O Relatório agrega itens pertinentes à implementação das ações e serviços organizados por níveis de proteção social básica, especial, concessão de benefícios, transferência de renda, e controle social, além de informações sobre os equipamentos e a rede socioassistencial.

Com este instrumento de gestão, pretende-se auxiliar a rede da assistência social na articulação e expansão das ações, de forma integradora, mobilizando toda a rede e ampliando assim o potencial participativo nas decisões das políticas públicas da assistência social e avaliar a estrutura atual juntamente com os resultados efetivamente alcançados, de modo a subsidiar os planos para um amanhã mais sólido, pautado em uma nova trajetória com a inserção de diferentes desafios e inovações.



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES

IDENTIFICAÇÃO

Município	Conde
Estado	Paraíba
Nome do Gestor Municipal	Karla Maria Martins Pimentel Régis
CPF	818.938.504-63
RG	4.318.419
Período de Mandato	2021/2024
Nível de Gestão	Gestão Plena
Porte Populacional	Pequeno Porte II
Prefeitura	Municipal de Conde
CNPJ	08.916.645/0001-80
IBGE	2504603
SIAFI	981993
Endereço	Rodovia dos Tabajaras – PB 018 Km 03
Bairro	Centro
Cidade	Conde
CEP	58.322-000
Telefone	(83) 3298 2070
E-mail	gabinetedaprefeita@conde.pb.gov.br
Site	conde.pb.gov.br
Órgão Gestor	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES
CNPJ	08.916.645/0001-80
Gestor da Assistência Social	Scheilla Andrade Barbosa dos Santos
CPF	066.335.534-63
RG	2.952.465
Endereço	Rodovia dos Tabajaras – PB 018 Km 03
Bairro	Centro
Município	Conde
CEP	58.322-000
Celular	(83) 987601978
E-mail	setras@conde.pb.gov.br
Nº da Lei de Criação	176
Data da Criação	10/03/1993
Data da Publicação	10/03/1993
CNPJ do FMAS	11.576.627/0001-01
Gestor do FMAS	Scheilla Andrade Barbosa dos Santos
Lotação	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES
Ordenador de despesas-FMAS	Scheilla Andrade Barbosa dos Santos
Fonte de Recursos	Municipal (X) Estadual (X) Federal (X)



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES

IDENTIFICAÇÃO

Conselho	Municipal de Assistência Social – CMAS
Nº da Lei de Criação	173
Data da Criação	05/12/1996
Nº. da Lei de Alteração	1039
Data da Alteração da Lei	25/11/2019
Data da Publicação da Lei	25/11/2019
Presidente (a)	Marcela Tamires de Sousa Silva
Vice-presidente (a)	Joseane Francelino Silva de Lacerda
1º Secretário	Antônio Hermínio Neves
2º Secretário	Ana Roberta Borges da Silva
Total de Membros	12
Endereço do CMAS	Rodovia dos Tabajaras – PB 018 Km 03 – Nº 40 Térreo
Bairro	Centro
CEP	58.322-000
Telefone de Contato	(83) 9 88830822
E-mail	cmas_condepb@outlook.com.br

MESA DIRETORA	
Presidente	Marcela Tamires de Sousa Silva
Vice Presidente	Joseane Francelino Silva de Lacerda
1º Secretário	Antônio Hermínio das Neves Filho
2º Secretário	Ana Roberta Borges da Silva

PODER PÚBLICO		
Marcela Tamires da Silva Souza	Da Assistência Social	Titular
Antônio Hermínio das Neves Filho	Da Saúde	Titular
Eduardo Francelino da Silva	Da Educação	Titular
Ana Roberta Borges da Silva	Da Assistência Social	Suplente
Célia de Oliveira Marinho da Silva	Da Saúde	Suplente
Edneide Pedro Soares	Da Educação	Suplente

SOCIEDADE CIVIL		
Joseane Francelino Silva de Lacerda	Do Trabalhador da Área	Titular
Jenyffer Alves de Souza	Dos Usuários	Titular
Renylza Santos da Silva Cabral	Da Entidade	Titular
Fátima Cristina da Silva Fidelis	Do Trabalhador da Área	Suplente
Marinalva de Andrade Nascimento	Dos Usuários	Suplente
Valquíria de Amorim Rodrigues da Silva	Da Entidade	Suplente

MARCO SITUACIONAL MUNICIPAL

Demografia e Território

FIGURA 01 – Mapa territorial do município de Conde/PB.



DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CONDE

Conde está localizado na região metropolitana de João Pessoa é uma cidade com matriz histórica na aldeia Jacoca, de índios Tabajara, administrada pelos missionários franciscanos, logo após sua chegada à Paraíba em 1589. A sede do município originou-se da fusão dessa aldeia com outra denominada Pindaúna, de índios Potiguaras, durante a ocupação da capitania pelos invasores holandeses. Em 1636 os holandeses se apoderaram da capitania da Paraíba, a região ainda era habitada pelos índios que por ordem do governador holandês, foram se alojar na capital. Durante esta ocupação foi fundado um povoado pelo capitão inglês John Harrison (que estava a serviço dos holandeses). Este povoado foi batizado de Maurícia ou “Mauricéia”, homenagem ao governador da província, Conde Maurício de Nassau e foi importante como ponto estratégico na defesa da passagem de Recife (capital para os holandeses), até Filipéia de N. S. das Neves, nome antigo de João Pessoa. Após a expulsão dos holandeses, restauro da capitania e do governo português, a aldeia Maurícia é elevada a freguesia e mais tarde à categoria de vila com nome Conde, o que não deixava de ser uma recordação ao Conde Nassau. Ao longo de sua história essas denominações recebidas têm gerado controvérsias com relação ao seu significado. Jacoca, seu nome primitivo, segundo Elias Herckmans deriva de tchea – koka, vocábulo indígena que quer dizer “abraça-me”, baseando-se para tal afirmativa na lenda de que no lugar uma índia tapuia fora surpreendida quando dizia esta palavra a um potiguar.

Horácio de Almeida, fundamentado em Martins, dá outra interpretação segundo ele, Jacoca deriva de jacuoca e significa morada dos “jacus”. Para o historiador, Horácio de Almeida, o nome de Conde, ao contrário do que se propaga na historiografia paraibana, deve-se à existência na região da “Fruta do Conde”, também conhecida como “ata” ou “pinha”. Outros historiadores explicam o nome de Conde como uma homenagem ao administrador holandês Conde João Maurício de Nassau.

Na divisão administrativa do Brasil em 1911, o município de Conde aparece, pela primeira vez, como distrito de João Pessoa, o mesmo acontecendo em 1933, 1936 e 1937. A Lei nº 318, de 7 de janeiro de 1949, modificou mais uma vez sua toponímia, passando para Vila do Conde. Sua emancipação política foi alcançada através da Lei nº 3.107, de 18 de novembro de 1963, instalando-se oficialmente a 28 de dezembro do mesmo ano, desmembrado de João Pessoa e formando um único distrito, o da sede, com o nome simplificado para Conde. Economia: Agropecuária, agricultura, indústria e turismo.

O município concentra as mais belas e famosas praias da região, a mais famosa é Tambaba, mundialmente conhecida por ser a primeira da região a permitir, desde 1989 a prática do naturismo com apoio oficial. A comunidade quilombola do Gurupi, o museu do quilombo, casa do doce Tambaba, passeio de buggy, trilhas guiadas, são algumas atividades que podem ser usufruídas. Eventos Turísticos: Festa da Padroeira, Emancipação Política, São João e Festival Gastronômico Sabores e Saberes.

Fonte: Censo IBGE (2010)

DADOS DO MUNICIPIO DE CONDE

Região Turística: Costa das Piscinas.

Localização: Mesorregião Mata Paraibana e Microrregião João Pessoa.

Distância da Capital: 19 Km (distância em linha reta).

Acesso a partir de João Pessoa: BR 101.

Área Territorial: 172,950 km² (IBGE/2017).

Limites Geográficos Municipais: João Pessoa (13 km), Santa Rita (25 km), Alhandra (26 km) e Pitimbu (55 km).

Unidades de Relevo: Tabuleiros Costeiros (IBGE, mapa de unidades de relevo do Brasil 2006).

Região Hidrográfica: Atlântico Nordeste Oriental (fonte: agência nacional de águas) composta pelas bacias hidrográficas do Rio Gramame, Rio Gurugi, Rio Bucatu, o Maceió Paratibe e o riacho Tabatinga, o Rio Graú assim como a existência de diversos manguezais.

Clima: Área geográfica com clima tropical quente-úmido. Registra significativo índice de pluviosidade no ano, porém as temperaturas variam muito pouco. A temperatura média anual do município é 25 °C.

Vegetação Predominante: Floresta Ombrófila (floresta tropical do tipo atlântica), com partes de Floresta Estacional semidecidual e cerrado.

Altitude: 112 m.

Gentílico: Condense.

Data de Emancipação Política: 18 de novembro de 1963.

População no último censo [2022]	27.605 pessoas
Densidade demográfica [2022]	161,18 habitantes por quilômetro quadrado

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

1ª Região Geoadministrativa:

Águas turvas
Amparo
Caxitu de Cima
Caxitu de Baixo
Grotta de Caxitu
Mituaçu
Pousada
Terras Belas



2ª Região Geoadministrativa:

Nossa Senhora das Neves I e II
Cidade das Crianças
Carnaúbas
Jardim Recreio
Nossa Senhora da Conceição
Planalto
Prazeres
Centro
Pituaçu
Utinga de Cima
Utinga de Baixo
Prensa Velha
Mata de Garapu
Boa Água

3ª Região Geoadministrativa:

Assentamento Frei Anastácio
Assentamento Rick Charles
Capim açu
Guaxinduba
Gurugi I e II
Ipiranga
Mata da Chica I e II
Paripe
Porto

4ª Região Geoadministrativa

Barra de Gramame
Praia do Amor
Jacumã
Rio do Ouro
Village
Vila dos Pescadores
Ademário Régis
Dona Antônia
São Bento
Vila do Amanhecer
Tambaba,
Tabatinga I e II
Carapibus
Nova Canaã (Capadócia)
Coqueirinho
Assentamento Tambaba
Barra do Graú

POVOS TRADICIONAIS E REFUGIADOS

O município do Conde possui comunidades tradicionais:

1. Comunidade Indígena Tabajara: habita o município de Conde desde da época que o local era conhecido como Aldeamento da Jacoca, no início de 1.600. Atualmente, os tabajaras habitam as aldeias de duas localidades no litoral, a Mata da Chica e Barra de Gramame.

2. Comunidades Quilombolas: No Município de Conde/PB existem três Comunidades Quilombolas localizadas nas localidades de Gurugi, Ipiranga e Mituaçu. Essas comunidades são grupos étnicos constituídos pela população negra, que são definidas partir das relações específicas com a terra, o parentesco, o território, a ancestralidade, as tradições e práticas culturais próprias garantido pelo Decreto nº 4.887, de 2003.

3. Refugiados: Está localizada no município do Conde na praia de Jacumã a Casa do Migrante, uma instituição ligada a Pastoral do Migrante da Igreja Católica, que acolhe refugiados. Os refugiados são caracterizados por pessoas que são deslocadas para outro local por necessidade de proteção de vida e integridade. Quando a guerra ou a agitação civil devastam a comunidade, a qual, pertence e elas têm apenas duas opções: a morte por privação, assaltos ou genocídios, ou a vida no exílio. Através de uma articulação entre a Diocese, ACNUR, OIM, ONU dentre outros órgãos a Casa do Migrante começou a receber em julho de 2018 refugiados venezuelanos, a Secretaria de Assistência se fez e se faz presente desde a acolhida desses migrantes até o acompanhamento periódico e encaminhamentos para as demais políticas setoriais.

TRABALHO E RENDIMENTO

Em 2021, o salário médio mensal era de 1,8 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 24,5%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 47 de 223 e 4 de 223, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 3288 de 5570 e 908 de 5570, respectivamente.

Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 48% da população nessas condições, o que o colocava na posição 175 de 223 dentre as cidades do estado e na posição 1.736 de 5.570 dentre as cidades do Brasil.

Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2021]	1,8 salários mínimos
Pessoal ocupado [2021]	6.783 pessoas
População ocupada [2020]	24,5 %
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]	48%

SAÚDE: A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 11.93 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 2 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 107 de 223 e 56 de 223, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 2323 de 5570 e 1545 de 5570, respectivamente.

Mortalidade Infantil [2020]	11,93 óbitos por mil nascidos vivos
Internações por diarreia [2016]	2 internações por mil habitantes
Estabelecimentos de Saúde SUS [2009]	13 estabelecimentos

EDUCAÇÃO

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	95,6%
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]	4,9
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]	4,3
Matrículas no ensino fundamental [2021]	Matriculas 5.006
Matrículas no ensino médio [2021]	Matriculas 1.234
Docentes no ensino fundamental [2021]	Docentes 258
Docentes no ensino médio [2021]	Docentes 59
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2021]	28
Número de estabelecimentos de ensino médio [2021]	2

MEIO AMBIENTE

Área urbanizada [2019]	19,81 km ²
Esgotamento sanitário adequado [2010]	16,7 %
Arborização de vias públicas [2010]	29,9 %
Urbanização de vias públicas [2010]	1,2 %
População exposta ao risco [2010]	
Bioma [2019]	Mata Atlântica
Sistema Costeiro-Marinheiro [2019]	Pertence

Fonte: IBGE/2010







Apresenta 16.7% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 29.9% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 1.2% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 155 de 223, 222 de 223 e 139 de 223, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 3.865 de 5.570, 4.838 de 5.570 e 4.337 de 5.570, respectivamente.

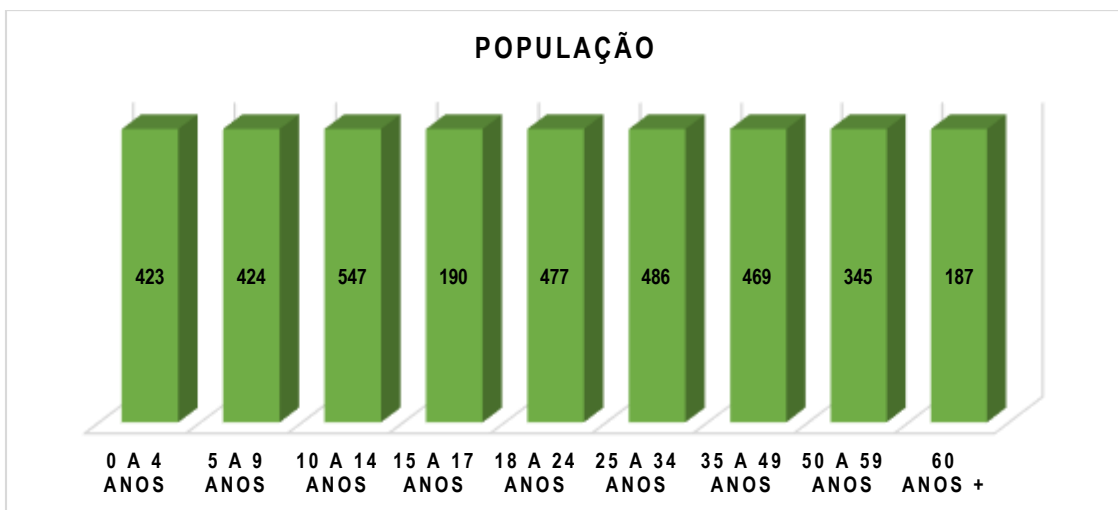
Área da unidade territorial [2022]	171,267 km ²
Hierarquia urbana [2018]	Capital Regional A (2A) Município integrante do Arranjo Populacional de João Pessoa/PB
Região de Influência [2018]	Arranjo Populacional do Recife/PE – Metrópole (1C)
Região intermediária [2021]	João Pessoa
Região imediata [2021]	João Pessoa
Mesorregião [2021]	Mata Paraibana
Microrregião [2021]	João Pessoa

Fonte: IBGE/2010

TERRITÓRIO

 Área Territorial 171,267 km ² [2022]	 População residente 27.605 pessoas [2022]	 Densidade demográfica 161,18 hab./km ² [2022]	 Escolarização 6 a 14 anos 95,6% [2010]
 IDHM - Índice de desenvolvimento humano municipal 0,618 [2010]		 Mortalidade infantil 11,93 óbitos por mil nascidos vivos [2020]	

POPULAÇÃO



Fonte: IBGE, Censo Demográfico/ 2010

ESTRUTURA DA SECRETARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES tem a finalidade de planejar, organizar, coordenar, monitorar, financiar e avaliar a execução da Política de Assistência Social no município do Conde, dando ainda subsídios às unidades de atendimento aos usuários, bem como, gerir aos mesmos no que se refere a atribuições de seus serviços, programas, projetos e benefícios. O Relatório Anual de Gestão é o instrumento destinado à demonstração da execução dos serviços socioassistenciais prestados no âmbito municipal durante o exercício 2022. Este documento contém as informações referentes à execução dos serviços socioassistenciais dentro das suas especificidades as proteções sociais, a defesa socioinstitucional e a vigilância socioassistencial, o relatório é elaborado pelo Gestor, e sua Equipe Técnica, com a Orientação de Apoio Técnico, e submetida ao parecer do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, visa tornar transparentes as ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O Relatório Anual de Gestão agrega itens pertinentes à implementação das ações e serviços organizados por níveis de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, controle social, concessão de benefícios, transferência de renda, além de informações sobre os equipamentos e a rede socioassistencial. A Secretaria possui o compromisso de promover o caráter público da seguridade social, estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS/1993) e pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e a Lei Municipal 01039/2019. Seu papel central é o atendimento à toda população em situação de vulnerabilidade, através do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), como sistema articulador e provedor de ações de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

Transparência, moralidade, impessoalidade, a gestão pública de qualidade, esses sempre foram meus princípios e objetivos, com a meta de entender melhor o funcionamento do SUAS, e, em especial, compreender e enfrentar os nossos principais desafios sociais para o município. Não fazemos nada sozinhos, mas em conjunto com todos os agentes do SUAS. Sem dúvida, o forte compromisso de entes federados, servidores e sociedade civil da área de Assistência Social é o que vem assegurando a manutenção e o fortalecimento do SUAS.

Equipamentos:

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES
- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS CENTRO
- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS GURUGI
- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS POUSADA
- Centro de Convivência – SCFV
- Unidade do Cadastro Único – Programa Bolsa Família
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
- Casa dos Conselhos – CC
- Casa da Cidadania – CC
- Centro de Distribuição de Alimentos – CDA

RESPONSABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO	
METAS	
Plano Municipal de Assistência Social – (2022-2025)	SIM
Plano de Ação da Proteção Social Básica (2023)	SIM
Plano de Ação da Proteção Social Especial (2023)	SIM
Visitas Periódicas aos Equipamentos Socioassistenciais	SIM
Reuniões Trimestrais	SIM
Acompanhamento das Metas Físicas	SIM
Mecanismos do Sistema Estadual	SIM
Acompanhamento Físico	SIM
Atualização do CadSuas – Sistema de Cadastro Nacional do SUAS	SIM
Apoio Técnico aos Conselhos Municipais	SIM
Gestão do Cadastro Nacional das Entidades – CNEAS	SIM
Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual da Proteção Social Básica	SIM
Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual da Proteção Social Básica (BE)	SIM
Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual da Proteção Social Especial	SIM
Prestação de Contas Serviços, Benefícios, Programas (2022)	SIM
Prestação de Contas do IGD-PBF (2022)	SIM
Prestação de Contas do Gestão do SUAS (2022)	SIM
Demonstrativo Sintético Físico e Financeiro (Anual)	SIM
Mecanismos do Sistema Federal (Sistema Informatizado)	SIM
Planejamento Financeiro e Orçamentário do Fundo Municipal de Assistência Social	SIM
Plano de Ação – SUAS WEB (2023)	SIM
Plano de Ação – SUAS WEB (2024)	SIM
Relatório Anual de Gestão – 2022	SIM
SISC (Trimestral)	SIM
Registro Mensal de Atendimento – RMA (CRAS Centro)	SIM

Registro Mensal de Atendimento – RMA (CRAS Gurugi)	SIM
Registro Mensal de Atendimento – RMA (CRAS Pousada)	SIM
Registro Mensal de Atendimento – RMA (CREAS Centro)	SIM
Registro Mensal de Atendimento – RMA (CREAS Centro) Estado	SIM
Qualitativo e Quantitativo – (CREAS Centro) Estado	SIM
Demonstrativo Sintético de Execução Físico e Financeiro (Anual)	SIM
Censo SUAS 2023 – CRAS Centro	SIM
Censo SUAS 2023 – CRAS Gurugi	SIM
Censo SUAS 2023 – CRAS Pousada	SIM
Censo SUAS 2023 – Centro de Convivência	SIM
Censo SUAS 2023 – Posto de Cadastro Único	SIM
Censo SUAS 2023 – CREAS	SIM
Censo SUAS 2023 – Unidade de Acolhimento	SIM
Censo SUAS 2023 – Gestão Municipal	SIM
Censo SUAS 2023 – Fundo Municipal	SIM
Censo SUAS 2023 – Conselho Municipal	SIM

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

RECURSO HUMANO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS

Representa importante avanço no campo da Assistência Social configurando-se em instrumento legal e estratégico, é um marco político institucional na gestão do trabalho, que impõe aos gestores da Política de Assistência Social, dos três níveis de governo, o compromisso com a educação permanente dos profissionais e a composição dos quadros de pessoal, buscando efetivar assim o trabalho planejado e organizado em consonância com os princípios e diretrizes da Política de Assistência Social e dos trabalhadores enquanto elemento propulsor da prestação de serviços de qualidade à população.

Quantitativo de trabalhadores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES que estão lotados no Órgão Gestor e os que estão lotados nas unidades públicas que ofertam serviços socioassistenciais.

QUADRO: RECURSOS HUMANOS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES)

1º SEMESTRE

Equipe da SEDES			
Nome	Cargo/Função	Formação	Vínculo
Ana Cleide Soares dos Santos	Auxiliar de Serviços	N Médio	Contrato
Claudélice Gonçalves Xavier	Gerente Executivo Administração	N Superior	Comissionado
Claudia André da Silva	Chefe do Núcleo de RH	N Médio	Comissionado
Daniel Mota Pedroza	Assessor Técnico	N Superior	Comissionado
Dayane da Silva Pereira Lima	Assessor Operacional	N Médio	Comissionado
Dafinny Oliveira Campos Diniz	Assessor Operacional	N Médio	Comissionado
Fabiana Martins Barros	Auxiliar Administrativo	N Médio	Efetivo
Geovana Melo dos S de Oliveira	Secretaria Executivo	N Superior	Comissionado
Geova Francisco da Silva Neto	Motorista	N Médio	Efetivo
Gean Carlos Alves de Pontes	Motorista	N Médio	Contrato
Gean Araújo Tome	Motorista	N Médio	Efetivo
Ismael Tomaz de Oliveira Junior	Motorista	N Médio	Efetivo
Jeanete Alves de Almeida	Consultoria Técnica	N Superior	Contrato
Jean Carlos Alves de Pontes	Agente Condutor de Veículos	N Médio	Comissionado
Josinaldo Bento de Andrade	Motorista	N Médio	Efetivo
Leticia da Silva Vital	Subgerente de Trabalho e Geração de Renda	N Médio	Comissionado
Maria Eloisa da Silva Lima	Subgerente de Adm. e Finanças	N Médio	Comissionado
Marcela Tamires da Silva Souza	Gerente Executivo de Assistência Social	N Superior	Comissionado
Marjorye Santos A de Albuquerque	Subgerente de Segurança Alimentar e Nutricional	N Médio	Comissionado
Magno Ribeiro Dantas	Assessor Operacional	N Médio	Comissionado
Rafaela Soares das Neves	Secretário de gabinete da SEDES	N Médio	Comissionado
Scheilla Andrade Barbosa dos Santos	Secretaria Municipal	N Superior	Comissionado
Suemily Alves Leite	Gerente Executivo e Planejamento	N Médio	Comissionado
Sarah Gomes de Carvalho	Assessor Operacional	N Médio	Comissionado
Talita dos Santos Rosa	Subgerente Convênios e Parcerias	N Médio	Comissionado
Vanda Nunes Padilha Carvalho	Chefe do Núcleo de Benefício Eventuais	N. Médio	Comissionado
Wellington Tavares Alves	Chefe do Núcleo de Distribuição de Alimentos	N. Médio	Comissionado

Fonte: Setor de RH da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Cad SUAS/Sistema de Cadastro do SUAS/2023.

2º SEMESTRE

Equipe da SEDES			
Nome	Cargo/Função	Formação	Vínculo
Ana Cleide Soares dos Santos	Auxiliar de Serviços	N Médio	Contrato
Claudélice Gonçalves Xavier	Gerente Executivo Administração	N Superior	Comissionado
Daniel Mota Pedroza	Assessor Técnico	N Superior	Comissionado
Dayane da Silva Pereira Lima	Assessor Operacional	N Médio	Comissionado
Dafinny Oliveira Campos Diniz	Assessor Operacional	N Médio	Comissionado
Fabiana Martins Barros	Auxiliar Administrativo	N Médio	Efetivo
Geovana Melo dos S de Oliveira	Secretaria Executivo	N Superior	Comissionado
Geova Francisco da Silva Neto	Motorista	N Médio	Efetivo
Gean Carlos Alves de Pontes	Motorista	N Médio	Contrato
Gean Araújo Tome	Motorista	N Médio	Efetivo
Ismael Tomaz de Oliveira Junior	Motorista	N Médio	Efetivo
Jeanete Alves de Almeida	Consultoria Técnica	N Superior	Contrato
Jean Carlos Alves de Pontes	Agente Condutor de Veículos	N Médio	Comissionado
Josinaldo Bento de Andrade	Motorista	N Médio	Efetivo
Leticia da Silva Vital	Subgerente de Trabalho e Geração de Renda	N Médio	Comissionado
Maria Eloisa da Silva Lima	Subgerente de Adm. e Finanças	N Médio	Comissionado
Marcela Tamires da Silva Souza	Gerente Executivo de Assistência Social	N Superior	Comissionado

Marjorye Santos A de Albuquerque	Subgerente de Segurança Alimentar e Nutricional	N Médio	Comissionado
Magno Ribeiro Dantas	Assessor Operacional	N Médio	Comissionado
Rafaela Soares das Neves	Secretário de gabinete da SEDES	N Médio	Comissionado
Scheilla Andrade Barbosa dos Santos	Secretaria Municipal	N Superior	Comissionado
Suemily Alves Leite	Gerente Executivo e Planejamento	N Médio	Comissionado
Sarah Gomes de Carvalho	Assessor Operacional	N Médio	Comissionado
Talita dos Santos Rosa	Subgerente Convênios e Parcerias	N Médio	Comissionado
Vanda Nunes Padilha Carvalho	Chefe do Núcleo de Benefício Eventuais	N. Médio	Comissionado
Wellington Tavares Alves	Chefe do Núcleo de Distribuição de Alimentos	N. Médio	Comissionado

Fonte: Setor de RH da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Cad SUAS/Sistema de Cadastro do SUAS/2023.

Casa dos Conselhos (CC):

1º SEMESTRE

Equipe Casa dos Conselhos			
Nome	Cargo/Função	Formação	Vínculo
Eliseu Araújo da Silva	Secretário Executivo	N Superior	Comissionado
Ivanita Sousa do Nascimento	Auxiliar de Serviço	N Médio	Contrato
Wagner Pereira da Soledade	Assistente Administrativo	N Médio	Contrato

Fonte: Setor de RH da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Cad SUAS/Sistema de Cadastro do SUAS/2023.

2º SEMESTRE

Equipe Casa dos Conselhos			
Nome	Cargo/Função	Formação	Vínculo
Eliseu Araújo da Silva	Secretário Executivo	N Superior	Comissionado
Cicero Alves Neto Segundo	Estagiário	Cursando N Superior	Sem Vínculo
Wagner Pereira da Soledade	Assistente Administrativo	N Médio	Contrato

Fonte: Setor de RH da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Cad SUAS/Sistema de Cadastro do SUAS/2023.

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS CENTRO)

1º SEMESTRE

Equipe CRAS Centro			
Nome	Cargo/Função	Formação	Vínculo
Ana Roberta Borges da Silva	Coordenadora	N Superior	Contrato
Joseane Francelino Silva de Lacerda	Assistente Social	N Superior	Contrato
Janaina Cruz Farias de Andrade	Orientadora Social	N Médio	Contrato
Rafaela Ferreira Epaminondas	Agende Administrativo	N Médio	Contrato
Rose Vanielle Francisco da Silva	Estagiária	Cursando N Superior	Sem Vínculo
Aglaê Lopes de figueiredo morais	Estagiária	Cursando N Superior	Sem Vínculo
Silvana de Souza Pereira	Assessor Operacional	N Superior	Contrato
Equipe Criança Feliz			
Aurijane Angelo de Carvalho	Supervisora	N Superior	Comissionado
Aparecida Oliveira da Silva	Visitador Social	N Médio	Contrato
Marilene Maria da Conceição	Visitador Social	N Médio	Contrato
Maendra Souza da Silva	Visitador Social	N Médio	Contrato

Fonte: Setor de RH da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Cad SUAS/Sistema de Cadastro do SUAS/2023.

2º SEMESTRE

Equipe CRAS Centro			
Nome	Cargo/Função	Formação	Vínculo
Ana Roberta Borges da Silva	Coordenadora	N Superior	Contrato
Joseane Francelino Silva de Lacerda	Assistente Social	N Superior	Contrato
Janaina Cruz Farias de Andrade	Assessora Técnica	N Médio	Contrato
Rafaela Ferreira Epaminondas	Agende Administrativo	N Médio	Contrato
Rose Vanielle Francisco da Silva	Estagiária	Cursando N Superior	Sem Vínculo
Aglaê Lopes de figueiredo morais	Estagiária	Cursando N Superior	Sem Vínculo
Silvana de Souza Pereira		N Superior	Contrato
Equipe Criança Feliz			
Aurijane Angelo de Carvalho	Supervisora	N Superior	Comissionado
Aparecida Oliveira da Silva	Visitador Social	N Médio	Contrato
Marilene Maria da Conceição	Visitador Social	N Médio	Contrato
Maendra Souza da Silva	Visitador Social	N Médio	Contrato

Fonte: Setor de RH da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Cad SUAS/Sistema de Cadastro do SUAS/2023.

Conforme a NOB/RH SUAS e a tipificação o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Centro, está com a equipe técnica de referência incompleta, faltam: 1 (um) Assistente Social e 1 (um) psicólogo (a), para os serviços de Atendimento e Acompanhamento do PAIF.

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS GURUGI)

1º SEMESTRE

Equipe CRAS GURUGI			
Nome	Cargo/Função	Formação	Vínculo
Ailton Gonçalves Dutra	Agente Administrativo	N Superior	Contrato
Joseane Francelino Silva de Lacerda	Assistente Social	N Superior	Contrato
Juliana Mendes Barboza	Coordenadora	N Superior	Comissionado
Maria Aparecida Marcelino de Lima	Orientadora Social	N Médio	Contrato
Maria da Conceição O Francisco	Orientadora Social	N Médio	Contrato
Rosalva Santos de Assis	Serviços Gerais	N Fundamental	Contrato
Surama Barbosa de Oliveira	Atendente	N Médio	Contrato
Yane Cirlene Correia de Lima	Assistente Social	N Superior	Contrato

Fonte: Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Cad SUAS/Sistema de Cadastro do SUAS.

2º SEMESTRE

Equipe CRAS GURUGI			
Nome	Cargo/Função	Formação	Vínculo
Marciana dos Santos da Costa Silva	Coordenadora	N Superior	Comissionado
Yane Cirlene Correia de Lima	Assistente Social	N Superior	Contrato
Rosalva Santos de Assis	Serviços Gerais	N Médio	Contrato
Maria Gorete Alcântara de Oliveira	Apoio Administrativo	N Médio	Contrato
Surama Barbosa de Oliveira	Apoio Administrativo	N Médio	Contrato
Maria Aparecida Marcelino de Lima	Estagiária	Cursando N Superior	Sem Vínculo
Lívia Beatriz Frazão Honório	Estagiária	Cursando N Superior	Sem Vínculo
Valmézia Ferreira de Lima	Estagiária	Cursando N Superior	Sem Vínculo

Fonte: Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Cad SUAS/Sistema de Cadastro do SUAS.

Conforme a NOB/RH SUAS e a tipificação o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Gurugi, está com a equipe técnica de referência incompleta: Assistente Social (Falta 1) Psicólogo (a) (Falta 1), para os serviços de Atendimento e Acompanhamento do PAIF.

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS POUSADA)**1º SEMESTRE**

Equipe CRAS Pousada			
Nome	Cargo/Função	Formação	Vínculo
Cinthia Rafaela Silva	Assistente Social	N Superior	Contrato
Eudenise de Araújo Pereira	Orientadora Social	N Médio	Contrato
Elizabeth Campos Gomes	Auxiliar de Serviço	N Médio	Contrato

Fonte: Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Cad SUAS/Sistema de Cadastro do SUAS.

2º SEMESTRE

Equipe CRAS Centro			
Nome	Cargo/Função	Formação	Vínculo
Cinthia Rafaela Silva	Coordenadora	N Superior	Comissionado
Cláudia André da Silva	Apoio Administrativo	N Superior	Contrato
Daniele de Amarantes Macedo	Estagiária	Cursando N Superior	Sem Vínculo
Débora Vitória Ribeiro da Silva	Estagiária	Cursando N Superior	Sem Vínculo
Eudenise de Araújo Pereira	Estagiária	Cursando N Superior	Sem Vínculo
Elizabeth Campos Gomes	Serviços Gerais	N Médio	Contrato
Roseane Ferreira Epaminondas	Orientadora Social	N Médio	Contrato

Fonte: Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Cad SUAS/Sistema de Cadastro do SUAS.

Conforme a NOB/RH SUAS e a tipificação o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Pousada, está faltando a equipe técnica de referência: 2 (dois) Assistente Social, 1 (um) psicólogo (a), para os serviços do PAIF.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**1º SEMESTRE**

Equipe do SCFV			
Nome	Cargo/Função	Formação	Vínculo
Marciana da Costa Santos Silva	Coordenadora	N Superior	Comissionado
Veronica Bernardo de Oliveira	Agente Administrativo	N Médio	Contrato
Aurijane Angelo de Carvalho	Orientadora Social	N Médio	Contrato
Fatima Cristina da Silva Fidelis	Orientadora Social	N Médio	Contrato
Rosilene Dionizio Vieira	Orientadora Social	N Médio	Contrato
Roseane Ferreira Epaminondas	Orientadora Social	N Médio	Contrato
Aureni Maria do Nascimento Bezerra	Facilitador de Oficina	N Médio	Contrato
Raimunda Barbosa de Almeida	Facilitador de Oficina	N Médio	Contrato
Rodolpho Wendel Moreira Paiva	Facilitador de Oficina	N Médio	Contrato
Raissa Tuilla Moreira de Oliveira	Cozinheira	N Médio	Contrato
Veronica Bernardo de Oliveira	Auxiliar de Serviço	N Médio	Contrato

Fonte: Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Cad SUAS/Sistema de Cadastro do SUAS.

2º SEMESTRE

Equipe do SCFV			
Nome	Cargo/Função	Formação	Vínculo
Fátima Cristina da Silva Fidelis	Coordenadora	N Superior	Comissionado
Aureni Maria do Nascimento Bezerra	Orientadora Social	N Médio	Contrato

Rayane Beatriz Melo Belfort de Moura	Orientadora Social	N Médio	Contrato
Mayara Rayanne de Lima Costa	Orientadora Social	N Médio	Contrato
Andressa Vitória Barbosa de Souto	Estagiária	Cursando N Superior	Sem Vínculo
Verônica Bernardo de Oliveira	Serviços Gerais	N Médio	Contrato

Fonte: Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Cad SUAS/Sistema de Cadastro do SUAS.

Unidade do Cadastro Único – Programa Bolsa Família

1º SEMESTRE

Equipe do CadÚnico			
Nome	Cargo/Função	Formação	Vínculo
Ana Paula Silva dos Santos	Assistente Social	N Superior	Contrato
Beatriz Vieira da Silva	Cadastradora Social	N Médio	Contrato
Diogo dos Santos Vasconcelos	Apoio Administrativo	N Médio	Contrato
David Felipe Santos Barbosa	Cadastradora Social	N Médio	Contrato
Eduarda Lívia dos Reis Oliveira	Cadastradora Social	N Médio	Contrato
Isac Nogueira da Silva	Cadastradora Social	N Médio	Contrato
Kátia Gabrielle Carvalho da Silva	Cadastradora Social	N Médio	Contrato
Laiani de Sousa dos Anjos	Cadastradora Social	N Médio	Contrato
Leticia Eduarda da Silva	Auxiliar de Serviço	N Médio	Contrato
Luciene da Silva Floriano	Auxiliar de Serviços	N Médio	Contrato
Matheus Pedro Bezerra	Cadastradora Social	N Médio	Contrato
Mª das Graças Lima do Nascimento	Apoio Administrativo	N Fundamental	Contrato
Mayara Rayanne de Lima Costa	Cadastradora Social	N Médio	Contrato
Nadja Nascimento da Silva	Coordenadora do PBF	N Superior	Comissionado
Rayane Beatriz Melo Belfort de Moura	Cadastradora Social	N Médio	Contrato
Suemily Alves Nascimento	Cadastradora Social	N Médio	Contrato
Taciana Maria da Silva	Coordenadora CadÚnico	N Médio	Comissionado

Fonte: Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Cad SUAS/Sistema de Cadastro do SUAS.

2º SEMESTRE

Equipe do CadÚnico			
Nome	Cargo/Função	Formação	Vínculo
Ana Carla Ângelo de Carvalho	Chefe do Núcleo do PBF	N Superior	Comissionado
Beatriz Vieira da Silva	Cadastrador(a)/entrevistador(a) social	N Médio	Contrato
Kátia Gabrielle Carvalho da Silva	Cadastrador(a)/entrevistador(a) social	N Médio	Contrato
Leticia Eduarda da Silva	Serviços Gerais	N Médio	Contrato
Laiani de Sousa dos Anjos	Cadastrador(a)/entrevistador(a) social	N Médio	Contrato
Mª das Graças Lima do Nascimento	Apoio Administrativo	N Médio	Contrato
Suemily Alves Nascimento	Cadastrador(a)/entrevistador(a) social	N Médio	Contrato
Taciana Maria da Silva	Chefe do Núcleo CadÚnico	N Médio	Comissionado

Fonte: Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Cad SUAS/Sistema de Cadastro do SUAS.

Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS CENTRO)

1º SEMESTRE

Equipe do CREAS			
Nome	Cargo/Função	Formação	Vínculo
Antônio de Araújo pereira	Advogado	N Superior	Contrato
Fabiana Porciúncula da Silva	Assistente Social	N Superior	Contrato
Filipe Marcos Conserva da Silva	Coordenador	N Superior	Contrato

Girlene de Souza Bezerra	Agente Administrativo	N Médio	Contrato
Heloísa Nóbrega Rodrigues	Psicóloga	N Superior	Comissionado
Jairo Silva Leal	Educador Social	N Superior	Contrato
Lucimar dos Santos	Serviços Gerais	N Fundamental	Contrato
Micaely Costa da Silva	Orientadora Social	N Médio	Contrato

Fonte: Setor de RH da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Cad SUAS/Sistema de Cadastro do SUAS/2023.

2º SEMESTRE

Equipe do CREAS			
Nome	Cargo/Função	Formação	Vínculo
Filipe Marcos Conserva da Silva	Coordenador	N Superior	Contrato
Ana Paula Silva dos Santos	Assistente Social	N Superior	Contrato
Antônio de Araújo Pereira	Advogado	N Superior	Contrato
Heloísa Nóbrega Rodrigues	Psicóloga	N Superior	Comissionado
Micaely Costa da Silva	Educador(a)/orientador(a) social	N Médio	Contrato
José Claudio Gomes Filho	Apoio Administrativo	N Médio	Contrato
Luís Carlos Souza da Silva Júnior	Estagiário	Cursando N Superior	Sem Vínculo
Rosilene Pereira Barbosa Leite	Estagiária	Cursando N Superior	Sem Vínculo
Girlene de Souza Bezerra	Apoio Administrativo	N Médio	Efetivo
Lucimar dos Santos	Serviços Gerais	N Médio	Efetivo

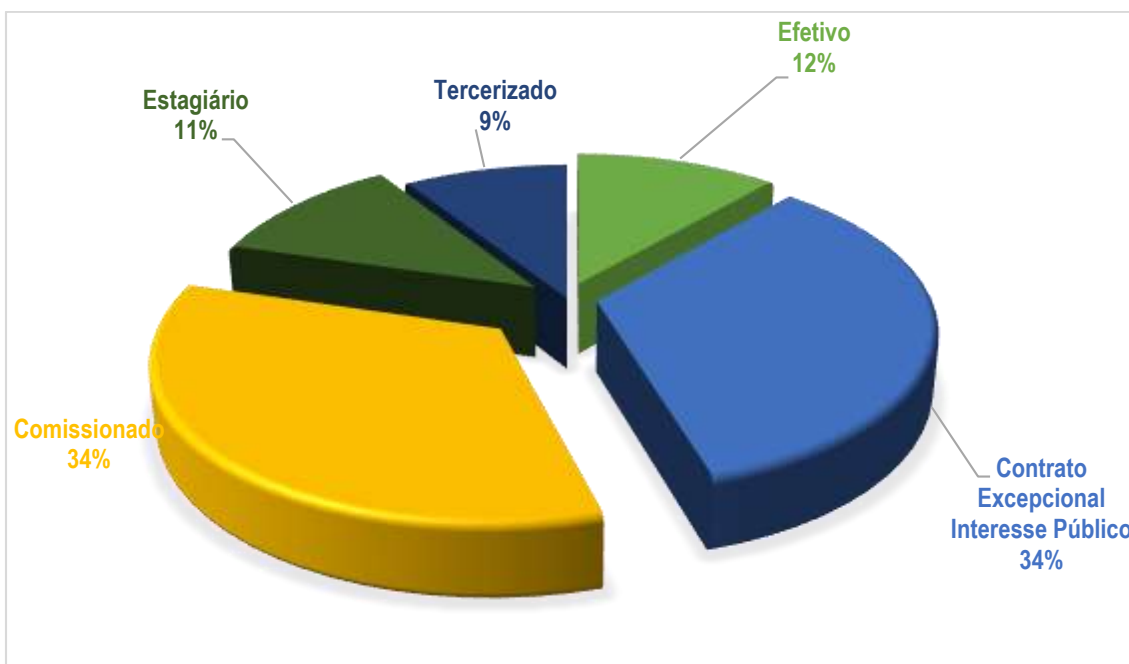
Fonte: Setor de RH da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Cad SUAS/Sistema de Cadastro do SUAS/2023.

Conforme a NOB/RH SUAS e a tipificação o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Centro, está com a equipe técnica de referência. Faltam 2 (dois) Profissionais de nível superior ou médio (Abordagem dos usuários).

TRABALHADORES

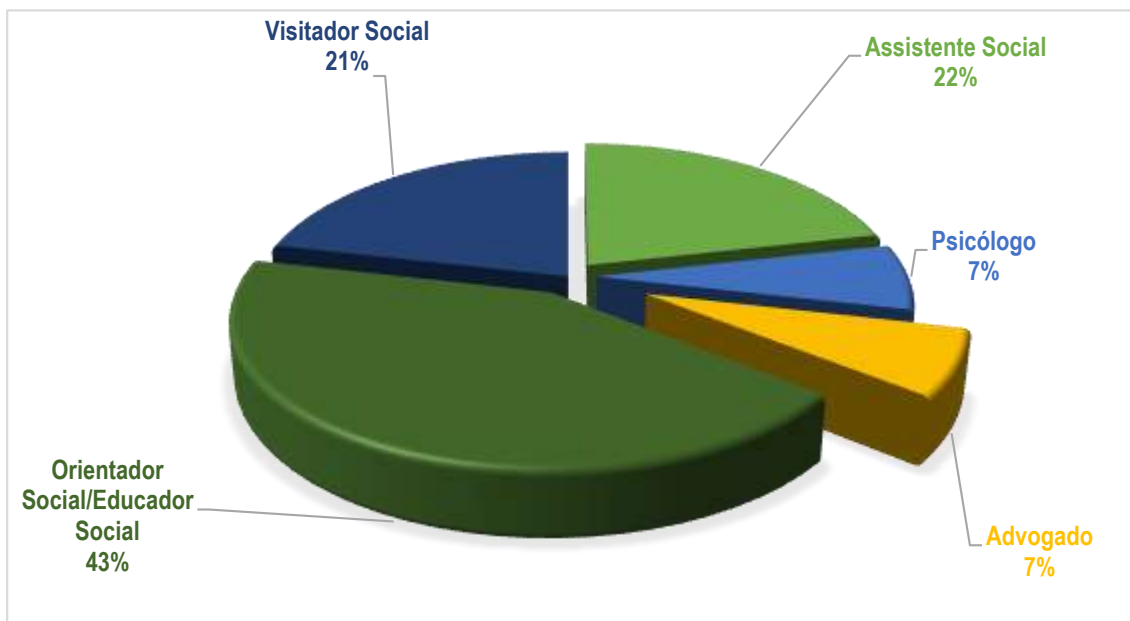
Segue abaixo a composição dos trabalhadores vinculados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES.

Efetivos	Contratados Excepcional Interesse Público	Cargo Comissionados	Estagiários	Tercerizado
5	15	15	5	4



Segue abaixo a composição dos trabalhadores do SUAS vinculados a Secretaria de Desenvolvimento Social, distribuídos por nível de proteção e diretorias afins:

Assistente Social	Psicólogo	Advogado	Orientador Social/Educador Social	Visitador Social
3	1	1	6	3



AÇÕES REALIZADAS NO 1º SEMESTRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES

AÇÕES REALIZADAS
JANEIRO – 2023
<p>Registro Mensal de Atendimento – RMA dezembro/2022 CRAS Centro. Registro Mensal de Atendimento – RMA dezembro/2022 CRAS Gurugi. Registro Mensal de Atendimento – RMA dezembro/2022 CRAS Pousada. Registro Mensal de Atendimento – RMA dezembro/2022 CREAS. Capacitação para profissionais da Proteção Social Básica. Capacitação para profissionais da Proteção Social Especial. Capacitação para profissionais do CadÚnico. Capacitação para Construção do Plano de Ação 2023. Plano de Ação Anual (Exercício 2023). Relatório Anual de Gestão (Exercício 2022). Reunião de Avaliação dos Recursos Financeiros do FNAS. Reunião de Avaliação dos Recursos Financeiro do FEAS. Reunião de Avaliação dos Recursos Financeiros do FMAS. Plano de Ação e Aplicação Reprogramação de Saldos Financeiros de 31/12/2023. Entrega de Cestas Básicas – CRAS Centro Entrega de Cestas Básicas – CRAS Gurugi Entrega de Cestas Básicas – CRAS Pousada Entrega de Alimentos do PAA. Entrega dos Kits Enxovais. Readequação do horário de atendimento da Secretaria de Assistência Social (SEDES) Registro Mensal de Atendimento – RMA janeiro/2023 CRAS Centro. Registro Mensal de Atendimento – RMA janeiro/2023 CRAS Gurugi. Registro Mensal de Atendimento – RMA janeiro/2023 CREAS. Registro Mensal de Atendimento – RMA janeiro/2023 CREAS (Estado). Registro Mensal de Atendimento – Qualitativo e Quantitativo do CREAS (Estado).</p>

AÇÕES REALIZADAS
FEVEREIRO – 2023
<p>Inscrição do SCFV para exercício 2023. Relatórios circunstanciados bimestrais (janeiro e fevereiro/2023) CRAS Centro. Relatórios circunstanciados bimestrais (janeiro e fevereiro/2023) CRAS Gurugi. Relatórios circunstanciados bimestrais (janeiro e fevereiro/2023) CRAS Pousada. Relatórios circunstanciados bimestrais (janeiro e fevereiro/2023) CadÚnico. Registro Mensal de Atendimento – RMA fevereiro/2023 CRAS Centro. Registro Mensal de Atendimento – RMA fevereiro/2023 CRAS Gurugi. Registro Mensal de Atendimento – RMA fevereiro/2023 CREAS. Registro Mensal de Atendimento – RMA fevereiro/2023 CREAS (Estado). Registro Mensal de Atendimento – Qualitativo e Quantitativo do CREAS (Estado).</p>

AÇÕES REALIZADAS
MARÇO – 2023
<p>Campanha Março PINK “Mês de Conscientização e Valorização da Mulher”.</p> <p>Entrega de Alimentos do PAA – CRAS Centro.</p> <p>Entrega de Alimentos do PAA – CRAS Gurugi.</p> <p>Entrega de Alimentos do PAA – CRAS Pousada.</p> <p>Entrega de Cestas Básicas – CRAS Centro.</p> <p>Entrega de Cestas Básicas – CRAS Gurugi.</p> <p>Entrega de Cestas Básicas – CRAS Pousada.</p> <p>Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC)</p> <p>Registro Mensal de Atendimento – RMA março/2023 CRAS Centro.</p> <p>Registro Mensal de Atendimento – RMA março/2023 CRAS Gurugi.</p> <p>Registro Mensal de Atendimento – RMA março/2023 CREAS.</p> <p>Registro Mensal de Atendimento – RMA fevereiro/2023 CREAS (Estado).</p> <p>Registro Mensal de Atendimento – Qualitativo e Quantitativo do CREAS (Estado).</p>

AÇÕES REALIZADAS
ABRIL – 2023
<p>Plano de Ação PROCAD SUAS (Recurso Portaria 871/2023).</p> <p>Campanha Abril Azul “Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo”.</p> <p>Distribuição do Peixe (Semana Santa) (atingiu a meta 100%) 8.000 Famílias Beneficiária do PBF.</p> <p>Relatórios circunstanciados bimestrais (março e abril/2023) CRAS Centro.</p> <p>Relatórios circunstanciados bimestrais (março e abril/2023) CRAS Gurugi.</p> <p>Relatórios circunstanciados bimestrais (março e abril/2023) CRAS Pousada.</p> <p>Relatórios circunstanciados bimestrais (março e abril/2023) CadÚnico.</p> <p>Registro Mensal de Atendimento – RMA abril/2023 – CRAS Centro.</p> <p>Registro Mensal de Atendimento – RMA abril/2023 – CRAS Gurugi.</p> <p>Registro Mensal de Atendimento – RMA abril/2023 – CRAS Pousada.</p> <p>Registro Mensal de Atendimento – RMA abril/2023 – CREAS.</p> <p>Registro Mensal de Atendimento – RMA abril/2023 – CREAS (Estado).</p> <p>Registro Mensal de Atendimento – Qualitativo e Quantitativo do CREAS (Estado).</p>

AÇÕES REALIZADAS
MAIO – 2023
<p>Campanha “maio laranja” Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes. (18 de maio).</p> <p>Entrega de Alimentos do PAA – CRAS Centro.</p> <p>Entrega de Alimentos do PAA – CRAS Gurugi.</p> <p>Entrega de Alimentos do PAA – CRAS Pousada.</p> <p>Entrega de Cestas Básicas – CRAS Centro.</p> <p>Entrega de Cestas Básicas – CRAS Gurugi.</p> <p>Entrega de Cestas Básicas – CRAS Pousada.</p> <p>Registro Mensal de Atendimento – RMA maio/2023 – CRAS Centro.</p> <p>Registro Mensal de Atendimento – RMA maio/2023 – CRAS Gurugi.</p> <p>Registro Mensal de Atendimento – RMA maio/2023 – CRAS Pousada.</p>

Registro Mensal de Atendimento – RMA maio/2023 – CREAS.
 Registro Mensal de Atendimento – RMA maio/2023 – CREAS (Estado).
 Registro Mensal de Atendimento – Qualitativo e Quantitativo do CREAS (Estado).

AÇÕES REALIZADAS

JUNHO – 2023

<p>Campanha “Trabalho Infantil” (12 de junho) Campanha “Dia Mundial da Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa (15 de junho). Distribuição do Milho (São João) (atingiu a meta 100%) 9.000 Famílias Beneficiária do PBF. Arraiá Social São João (27 de junho) Pré Conferência Municipal de Assistência Social Território CRAS Pousada (de junho) Pré Conferência Municipal de Assistência Social Território CadÚnico (07 de junho) Pré Conferência Municipal de Assistência Social Território CRAS Gurugi (13 de junho). Pré Conferência Municipal de Assistência Social Território CRAS Centro (14 de junho) Relatórios circunstanciados bimestrais (maio e junho/2023) CRAS Centro. Relatórios circunstanciados bimestrais (maio e junho/2023) CRAS Gurugi. Relatórios circunstanciados bimestrais (maio e junho/2023) CRAS Pousada. Relatórios circunstanciados bimestrais (maio e junho/2023) CadÚnico. Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC) Registro Mensal de Atendimento – RMA junho/2023 – CRAS Centro. Registro Mensal de Atendimento – RMA junho/2023 – CRAS Gurugi. Registro Mensal de Atendimento – RMA junho/2023 – CRAS Pousada. Registro Mensal de Atendimento – RMA junho/2023 – CREAS. Registro Mensal de Atendimento – RMA junho/2023 – CREAS (Estado). Registro Mensal de Atendimento – Qualitativo e Quantitativo do CREAS (Estado).</p>

AÇÕES REALIZADAS NO 2º SEMESTRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES

AÇÕES REALIZADAS

JULHO – 2023

<p>10ª Conferência Municipal de Assistência Social (5 de julho) Entrega Kits Enxovais – CRAS Pousada (27 de julho) Registro Mensal de Atendimento – RMA julho/2023 – CRAS Centro. Registro Mensal de Atendimento – RMA julho/2023 – CRAS Gurugi. Registro Mensal de Atendimento – RMA julho/2023 – CRAS Pousada. Registro Mensal de Atendimento – RMA julho/2023 – CREAS. Registro Mensal de Atendimento – RMA julho/2023 – CREAS (Estado). Registro Mensal de Atendimento – Qualitativo e Quantitativo do CREAS (Estado).</p>

AÇÕES REALIZADAS

AGOSTO – 2023

<p>Plano Decenal Dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (2023-2033) (Resolução CMAS 45 de 15 de agosto).</p>

Campanha “agosto lilás”. Mês de conscientização pelo fim da violência contra a mulher.
 Campanha “agosto verde” Mês da Primeira Infância (24 de agosto).
 Curso Guardiãs Maria da Penha (15 de agosto).
 Relatórios circunstanciados bimestrais (julho e agosto/2023) CRAS Centro.
 Relatórios circunstanciados bimestrais (julho e agosto/2023) CRAS Gurugi.
 Relatórios circunstanciados bimestrais (julho e agosto/2023) CRAS Pousada.
 Relatórios circunstanciados bimestrais (julho e agosto/2023) CadÚnico.
 Entrega de Alimentos do PAA.
 Entrega dos Kits Enxovais.
 Registro Mensal de Atendimento – RMA agosto/2023 – CRAS Centro.
 Registro Mensal de Atendimento – RMA agosto/2023 – CRAS Gurugi.
 Registro Mensal de Atendimento – RMA agosto/2023 – CRAS Pousada.
 Registro Mensal de Atendimento – RMA agosto/2023 – CREAS.
 Registro Mensal de Atendimento – RMA agosto/2023 – CREAS (Estado).
 Registro Mensal de Atendimento – Qualitativo e Quantitativo do CREAS (Estado).

AÇÕES REALIZADAS

SETEMBRO – 2023

Plano de Trabalho – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Recurso Portaria 886/2023).
 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (20 de setembro).
 Campanha “setembro verde”. Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência.
 Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC)
 Entrega de Alimentos do PAA.
 Entrega dos Kits Enxovais.
 Registro Mensal de Atendimento – RMA setembro/2023 – CRAS Centro.
 Registro Mensal de Atendimento – RMA setembro/2023 – CRAS Gurugi.
 Registro Mensal de Atendimento – RMA setembro/2023 – CRAS Pousada.
 Registro Mensal de Atendimento – RMA setembro/2023 – CREAS.
 Registro Mensal de Atendimento – RMA setembro/2023 – CREAS (Estado).
 Registro Mensal de Atendimento – Qualitativo e Quantitativo do CREAS (Estado).

AÇÕES REALIZADAS

OUTUBRO – 2023

Dia Internacional das Pessoas Idosas e Dia Nacional do Idoso (Outubro)
 Eleição Conselho Tutelar (01 de outubro).
 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (26 de outubro).
 Campanha “outubro rosa” Mês de prevenção ao câncer de mama.
 Oficina “Semana do Brincar” (Território CRAS Centro/CRAS Gurugi/CRAS Pousada).
 Entrega dos Kits Enxovais.
 Relatórios circunstanciados bimestrais (setembro e outubro/2023) CRAS Centro.
 Relatórios circunstanciados bimestrais (setembro e outubro/2023) CRAS Gurugi.
 Relatórios circunstanciados bimestrais (setembro e outubro/2023) CRAS Pousada.
 Relatórios circunstanciados bimestrais (setembro e outubro/2023) CadÚnico.
 Registro Mensal de Atendimento – RMA outubro/2023 – CRAS Centro.
 Registro Mensal de Atendimento – RMA outubro/2023 – CRAS Gurugi.
 Registro Mensal de Atendimento – RMA outubro/2023 – CRAS Pousada.
 Registro Mensal de Atendimento – RMA outubro/2023 – CREAS.
 Registro Mensal de Atendimento – RMA outubro/2023 – CREAS (Estado).

AÇÕES REALIZADAS**NOVEMBRO – 2023**

Campanha “novembro preto” Dia da Consciência Negra.
 Censo SUAS 2023 CRAS Centro (30 de novembro).
 Censo SUAS 2023 CRAS Gurugi (30 de novembro).
 Censo SUAS 2023 CRAS Pousada (30 de novembro).
 Censo SUAS 2023 Posto Cadastro Único (30 de novembro).
 Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC).
 Registro Mensal de Atendimento – RMA novembro/2023 – CRAS Centro.
 Registro Mensal de Atendimento – RMA novembro/2023 – CRAS Gurugi.
 Registro Mensal de Atendimento – RMA novembro/2023– CRAS Pousada.
 Registro Mensal de Atendimento – RMA novembro/2023 – CREAS.
 Registro Mensal de Atendimento – RMA novembro/2023 CREAS (Estado).
 Registro Mensal de Atendimento – Qualitativo e Quantitativo do CREAS (Estado).

AÇÕES REALIZADAS**DEZEMBRO – 2023**

Curso de Formação para os Conselheiros Tutelares Eleitos (5 de dezembro).
 Censo SUAS 2023 Centro de Convivência (SCFV) (01 de dezembro).
 Censo SUAS 2023 CREAS (01 de dezembro).
 Censo SUAS 2023 Gestão Municipal (04 de dezembro).
 Censo SUAS 2023 Fundo Municipal (04 de dezembro).
 Censo SUAS 2023 Família Acolhedora (04 de dezembro).
 Censo SUAS 2023 Conselho Municipal (05 de novembro).
 Relatórios circunstanciados bimestrais (novembro e dezembro/2023) CRAS Centro.
 Relatórios circunstanciados bimestrais (novembro e dezembro/2023) CRAS Gurugi.
 Relatórios circunstanciados bimestrais (novembro e dezembro/2023) CRAS Pousada.
 Relatórios circunstanciados bimestrais (novembro e dezembro/2023) CadÚnico.
 Distribuição de Aves Natalina (atingiu a meta 100%) 9.872 Famílias Beneficiária do PBF.
 Registro Mensal de Atendimento – RMA dezembro/2023 – CRAS Centro.
 Registro Mensal de Atendimento – RMA dezembro/2023 – CRAS Gurugi.
 Registro Mensal de Atendimento – RMA dezembro/2023 – CRAS Pousada.
 Registro Mensal de Atendimento – RMA dezembro/2023 – CREAS.
 Registro Mensal de Atendimento – RMA dezembro/2023 CREAS (Estado).
 Registro Mensal de Atendimento – Qualitativo e Quantitativo do CREAS (Estado).
 Relatório Anual 2023 CRAS Centro.
 Relatório Anual 2023 CRAS Gurugi.
 Relatório Anual 2023 CRAS Pousada.
 Relatório Anual 2023 Programa Criança Feliz.
 Relatório Anual 2023 SCFV.
 Relatório Anual 2023 CadÚnico e Programa Bolsa Família.
 Relatório Anual 2023 CREAS Centro.
 Relatório Anual 2023 Benefícios Eventuais
 Relatório Anual 2023 Centro de Distribuição de Alimentos.
 Relatório Financeiro – Saldos em 31/12/2023.
 RAG – Relatório Anual de Gestão 2023.

A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

Gestão do SUAS é responsável pelo aprimoramento da gestão da Política de Assistência Social, planejando, articulando, monitorando e avaliando as ações propostas, assessorando tecnicamente as ações propostas pelos municípios, tem como eixos de trabalho: Vigilância Socioassistencial: Apoio técnico ao município, visando subsidiar com informações, ampliar conhecimento e auxiliar no planejamento e execução das ações no âmbito da Gestão do SUAS. (NOB art. 88). Gestão do Trabalho: Planejamento, organização e execução das ações relativas à valorização do trabalho e estruturação do processo de trabalho institucional (NOB art. 109). Regulação do SUAS: Regula e padroniza os serviços da Assistência Social.

O Instrumento de Gestão tem como uma de suas principais atribuições a realização de ações continuadas de apoio técnico, monitoramento e capacitação aos municípios para que possam realizar o planejamento, regulação, elaboração, organização e guarda da documentação probatória, referente aos instrumentos de gestão do SUAS, em conformidade com o art. 30 da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS, 1993). Desta forma, contribui para a continuidade das transferências intergovernamentais de recursos financeiros aos municípios, ou seja, manutenção dos repasses automáticos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

No âmbito municipal, estes instrumentos referem-se à instituição legal, documental e organizacional do:

- Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);
- Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) e
- Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Vigilância Socioassistencial

A Vigilância Socioassistencial no município tem como objetivo a produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorialidades:

- Das situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos e dos eventos de violação de direitos em determinados territórios;
- Do tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial.

A Vigilância Socioassistencial que, como um dos objetivos Sistema Único de Assistência Social – SUAS, tem trabalhando no sentido de contribuir no planejamento das ações dos equipamentos, no monitoramento e avaliação da política de assistência social no município, fornecendo as informações disponíveis. A adequação entre as necessidades da população e a oferta dos serviços, vistos na perspectiva do território, deve ser um tema sob permanente análise da área de Vigilância. Essa visão de totalidade é fundamental para a definição de responsabilidade e para o planejamento das ações, integrando necessidades e ofertas. A vigilância socioassistencial constitui-se também como uma área de gestão da informação, dedicada a apoiar as atividades de planejamento, de supervisão e de execução dos serviços socioassistenciais por meio do provimento de dados, indicadores e análises, e deve estar estruturada e ativa em nível municipal, estadual e federal.

Atividades realizadas pela Vigilância Socioassistencial:

- Envio e averiguação dos dados informados por meio dos Relatórios Mensais de Atendimentos – RMA:
 - RMA CRAS Centro
 - RMA CRAS Gurugi
 - RMA CRAS Pousada
 - RMA CREAS Centro

- Envio dos questionários eletrônicos relativos aos Censo SUAS 2023 que é um processo de monitoramento que coleta dados por meio de um formulário eletrônico, questionários do:
 - CRAS Centro
 - CRAS Gurugi
 - CRAS Pousada
 - SCFV
 - Posto de Cadastro Único
 - CREAS Centro
 - Unidade de Acolhimento
 - Gestão Municipal
 - Fundo Municipal de Assistência Social
 - Conselho de Assistência Social

- Preenchimento da pesquisa para conhecer a realidade da execução das medidas socioeducativas em meio aberto no município.

- Elaboração do Relatório Anual de Gestão 2023;

- Preenchimento do Plano de Ação SUAS/WEB 2023, é o instrumento eletrônico de planejamento e previsão utilizado pela Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou à continuidade da transferência regular automática de recursos do cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais;
- Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira do Exercício de 2022;

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)

- Coordenação do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS Centro)
- Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS Gurugi)
- Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS Pousada)
- Coordenação Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
- Coordenação do Cadastro Único e Programa Bolsa Família
- Supervisão do Programa Criança Feliz – (PCF) Primeira Infância no SUAS

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE)

- Coordenação do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS)

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL (VS)

- Subgerente de Vigilância Socioassistencial (Implantando em setembro de 2023)

APOIO TÉCNICO E ACESSORAMENTO

- Assessor Técnico
- Consultora Técnica

ÓRGÃO COLEGIADO DELIBERATIVO

- Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)
- Conselho Municipal da Pessoa Idosa (COMID)
- Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência (COMPEDE)
- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA)

REDE DE ATENDIMENTO

- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS Centro)

- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS Gurugi)
- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS Pousada)
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS Centro)
- Centro de Convivência
- Unidade de Cadastro Único

SERVIÇOS OFERTADOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.
- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

SERVIÇOS OFERTADOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI.
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade.
- Serviço Especializado em Abordagem Social.
- Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

PROGRAMAS E PROJETOS

- Programa Bolsa Família
- Programa Criança Feliz
- BPC na Escola

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)

A Proteção Social Básica é o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, buscando a inserção de famílias e indivíduos na rede socioassistencial e em outras políticas setoriais, visando ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a superação dessas situações, os serviços da Proteção Social Básica são ofertados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, que é a unidade pública da assistência social, de base municipal, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à prestação de serviços e programas de abrangência desses centros. O público alvo dos CRAS são famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, pessoas com deficiência, idosos, crianças retiradas do trabalho infantil, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada – BPC, entre outros. Os serviços podem ser desenvolvidos fora de seu espaço físico, desde que a ele referenciados, como é o caso do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, os Serviços Específicos de Proteção Social Básica têm por objetivo atender a demandas e necessidades específicas de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, por meio de atividades complementares às ações do serviço de proteção social básica às famílias. São ofertados no Centro de Referência da Assistência Social ou na rede de serviços socioassistenciais de proteção básica.

No âmbito dessa ação são atendidos, prioritariamente, crianças de 0 a 6 anos, jovens e pessoas idosas. Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica têm por finalidade apoiar a implantação, a qualificação e a reestruturação da respectiva rede, de modo a viabilizar o acesso, as condições de atendimento, a ampliação dos serviços e o aprimoramento de sua gestão. O Objetivo a Proteção Social Básica, tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS CENTRO (Cofinanciado)



O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS é a porta de entrada da Assistência Social, é um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. O público prioritário do PAIF são famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, em especial.

É importante lembrar que o CRAS CENTRO referencia 3.500 famílias em seu território e possui capacidade de atendimento de 750 famílias/ano. O CRAS CENTRO deve ofertar obrigatoriamente o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), que tem como objetivo principal fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais/2014).

Público Alvo:

- Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, em especial;
- Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;
- Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas;
- Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;
- Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

Objetivos:

- Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares;
- Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;

- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;
- Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos.

Formas de acesso:

- Por procura espontânea;
- Por busca ativa;
- Por encaminhamento da rede socioassistencial;
- Por encaminhamento das demais políticas públicas.

Impacto Social Esperado:

- Contribuir para redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS CENTRO;
- Contribuir para prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no território de abrangência do CRAS CENTRO;
- Contribuir para o aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Contribuir para melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território de abrangência do CRAS CENTRO.

CRAS atualmente compõe o equipamento de trabalho com:

- 01 – Assistente Social
- 00 – Psicólogo (a);
- 01 – Agente administrativo;
- 01 – Coordenador de CRAS, e
- 02 – Orientadores Sociais para execução do serviço.

CRAS Centro compreende a cobertura dos seguintes bairros:

Áreas de abrangência:

1. Centro

2. Cedro

3. Carnaúba
4. Cidade das Crianças
5. Utinga de Cima
6. Utinga de Baixo
7. Jardim Planalto
8. Jardim Recreio
9. Nossa Senhora da Conceição
10. Nossa Senhora das Neves I e II
11. Oitero
12. Planalto
13. Planalto
14. Pituassú
15. Tesoura

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) deve ser oferecido no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) de forma continuada e tem como finalidade apoiar as famílias e fortalecer sua função protetiva, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. O trabalho social com famílias é realizado no âmbito do PAIF, é um conjunto de ações e procedimentos realizados com o objetivo de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de uma família. Este trabalho estimula as potencialidades das famílias e da comunidade, promove espaços coletivos de escuta e troca de vivências. O apoio a famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

O PAIF constitui-se em um importante serviço para a política de assistência social, pois contribui para a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS, para a prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência e aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais, podem participar famílias cujos membros se encontram em situação de vulnerabilidade social por questões diversas como as de gênero, etnia, deficiência, idade, entre outras. São priorizadas no PAIF as famílias inseridas no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal, aquelas beneficiárias do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), territorialmente referenciadas ao CRAS.

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2023

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS (Agregado)		
Ano de Referência de: janeiro/2023 à dezembro/2023		
Nome da Unidade: CASA DA FAMÍLIA	Número da Unidade 25046004805	
Endereço: PROFESSORA MARIA JOSÉ DE PAIVA VICENTE Nº 44 – JARDIM PLANALTO		
Município: CONDE	UF: PB	
Bloco I – Famílias em acompanhamentos pelo PAIF		
A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total	Média
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF.	1.139	94,92
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o ano de referência.	124	10,33
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no ano de referência.	Total	Média
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza.	77	6,42
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	122	10,17
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades.	93	7,75
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC.	1	0,08
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil.	0	0,00
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento.	0	0,00
Bloco II – Atendimentos individualizados realizados no CRAS		
C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no ano de referência.	Quantidade	Média
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no ano de referência.	10.147	845,58
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único.	7	0,58
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único.	61	5,08
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC.	33	2,75
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS.	2	0,17
C.6. Visitas domiciliares realizadas.	625	52,08
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o ano de referência.	104	8,67
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o ano de referência.	17	1,42
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o ano de referência.	3.555	296,25
Bloco III – Atendimentos coletivos realizados no CRAS		
D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o ano de referência	Total	Média
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF.	769	64,08
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	0	0,00
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	701	58,42
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos.	235	19,58
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	493	41,08
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos.	840	70,00
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado.	1.688	140,67
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF.	488	40,67
Responsável pelo Registro das Informações		
Nome	Ana Roberta Borges da Silva	
CPF	703.933.934-02	

Função	Coordenadora
Telefone	(83) 9 9304 1676
Data do preenchimento	09/01/2024

Fonte: Relatório Mensal de Atendimento (RMA AGREGADO/2023)

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2023

PAIF	
Período de janeiro a junho de 2023	
ATIVIDADE	QUANTIDADE
Famílias Referenciadas Até	3.500
Famílias Atendida no Território de Abrangência	6.908
Famílias em Acompanhamento pelo PAIF	557
Famílias em Descumprimento de Condicionalidade	80
Famílias em Descumprimento de Condicionalidade –Advertência	30
Famílias em Descumprimento de Condicionalidade –Bloqueio	32
Famílias em Descumprimento de Condicionalidade –Suspensão	18
Famílias em Descumprimento de Condicionalidade –Cancelada	0
Atendimentos Particularizados Realizados	6.908
Atendimentos em Grupos Realizados	70
Indivíduos Encaminhados para Acesso ao BPC	15
Encaminhamentos Realizados para outros Serviços/Benefícios	61
Vinculação das Famílias do Criança Feliz no acompanhamento do PAIF	432
Visitas Domiciliares Realizadas	334
Auxílio Aluguel Social	24
Auxílio Natalidade	59
Auxílio Funeral	12
Benefícios Eventuais – Cesta Básica	2.399
Benefícios Eventuais – Documentação Civil	118
Benefícios Aquisição de Alimentos – PAA	1.444

PAIF		
OFICINA	LOCAL	QUANTIDADE
Oficina: Grupo Descumprimento de Condicionalidade	CRAS Centro	40
Oficina: Grupo de Mulheres	CRAS Centro	45
Oficina: Grupo BPC Idoso	CRAS Centro	90
Oficina: Grupo BPC Pessoa com Deficiência	CRAS Centro	78

PAIF		
AÇÕES	LOCAL	QUANTIDADE
Ação: CRAS na Comunidade	CRAS Centro	-
Ação: Janeiro Branco	CRAS Centro	-
Ação: Fevereiro Vermelho	CRAS Centro	-
Ação: Março Pink (parceria intersetorial).	Ginásio Poliesportivo	111
Ação: Abril Azul	CRAS Centro	17
Ação: Maio Laranja	CRAS Centro	40
Ação: Junho Violeta	CRAS Centro	30

Ação: Junho Trabalho Infantil	CRAS Centro	60
Ação: Junho São João do CRAS	Ginásio Poliesportivo	125

PAIF	
Período de julho a dezembro de 2023	
ATIVIDADE	QUANTIDADE
Famílias Referenciadas Até	3.500
Famílias Atendidas no Território de Abrangência	3.239
Famílias em Acompanhamento pelo PAIF	562
Famílias em Descumprimento de Condicionalidade	314
Famílias em Descumprimento de Condicionalidade –Advertência	189
Famílias em Descumprimento de Condicionalidade –Bloqueio	100
Famílias em Descumprimento de Condicionalidade –Suspensão	25
Famílias em Descumprimento de Condicionalidade –Cancelada	-
Atendimentos Particularizados Realizados	3.239
Atendimentos em Grupos Realizados	154
Indivíduos Encaminhados para Acesso ao BPC	17
Encaminhamentos Realizados para outros Serviços/Benefícios	40
Visitas Domiciliares Realizadas	291
Auxílio Aluguel Social	17
Auxílio Natalidade	45
Auxílio Funeral	5
Benefícios Eventuais – Cesta Básica	1.153
Benefícios Eventuais – Documentação Civil	55
Benefícios Aquisição de Alimentos – PAA	1.100

PAIF		
OFICINA	LOCAL	QUANTIDADE
Oficina: Grupo Descumprimento de Condicionalidade	CRAS Centro	50
Oficina: Grupo de Mulheres	CRAS Centro	45
Oficina: Grupo BPC Idoso	CRAS Centro	90
Oficina: Grupo BPC Pessoa com Deficiência	CRAS Centro	78

PAIF		
AÇÕES	LOCAL	QUANTIDADE
Ação: CRAS na Comunidade	CRAS Centro	-
Ação: Julho Colorido	CRAS Centro	-
Ação: Agosto Lilás	CRAS Centro	80
Ação: Setembro Amarelo	CRAS Centro	60
Ação: Setembro Verde	SCFV	80
Ação: Outubro Idoso	CRAS Centro	-
Ação: Outubro Rosa	Ginásio Poliesportivo	130
Ação: Novembro Preto	CRAS Centro	-
Ação: Dezembro Verde	CRAS Centro	-
Ação: Dezembro Natal do CRAS	Jacumã	90

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS GURUGI (Municipal)



O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS é a porta de entrada da Assistência Social, é um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. O público prioritário do PAIF são famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, em especial.

É importante lembrar que o CRAS GURUGI (Municipal) referencia 3.500 famílias em seu território e possui capacidade de atendimento de 750 famílias/ano. O CRAS GURUGI deve ofertar obrigatoriamente o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), que tem como objetivo principal fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais/2009). O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a porta de entrada da Assistência Social, é um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

Público Alvo:

- Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência do CRAS, em especial;
- Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;
- Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas;
- Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;

- Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

Objetivos:

- Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares;
- Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;
- Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos.

Formas de acesso:

- Por procura espontânea;
- Por busca ativa;
- Por encaminhamento da rede socioassistencial;
- Por encaminhamento das demais políticas públicas.

CRAS atualmente compõe o equipamento de trabalho com:

01 – Assistente Social;
 01 – Agente administrativo;
 01 – Coordenador de CRAS, e
 01 – Orientador Social para execução do serviço.

CRAS Gurugi compreende a cobertura dos seguintes bairros:

Áreas de abrangência:

1. Ademário Regis
2. Assentamento Tambaba
3. Assentamento Dona Antônia
4. Boa Vista

5. Barra de Gramame
6. Baraúna
7. Carapibus
8. Capim Açu
9. Capadócia
10. Comunidade São Bento
11. Frei Anastácio
12. Gurugi
13. Ipiranga
14. Jacumã
15. Mata da Chica
16. Malhada de Baixo
17. Os Bodes
18. Rick Charles
19. Tabuleiro
20. Tabatinga
21. Village

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2023

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS (Agregado)		
Ano de Referência de: janeiro/2023 à dezembro/2023		
Nome da Unidade: CRAS GURUGI	Número da Unidade 25046038486	
Endereço: RUA PROJETADA Nº 01 – ADEMÁRIO RÉGIS		
Município: CONDE	UF: PB	
Bloco I – Famílias em acompanhamentos pelo PAIF		
A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total	Média
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF.	708	59,00
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o ano de referência.	38	3,17
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no ano de referência.	Total	Média
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza.	9	0,75
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	33	2,75
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades.	28	2,33
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC.	0	0,00
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil.	0	0,00
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento.	0	0,00
Bloco II – atendimentos individualizados realizados no CRAS		
C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no ano de referência.	Quantidade	Média
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no ano de referência.	5.737	478,08
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único.	44	3,67
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único.	78	6,50
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC.	7	0,58
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS.	7	0,58
C.6. Visitas domiciliares realizadas.	388	32,33

C.7.Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o ano de referência.	110	9,17
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o ano de referência.	13	1,08
C.9.Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o ano de referência.	1.886	157,17

Bloco III – Atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o ano de referência	Total	Média
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF.	1.045	87,08
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	0	0,00
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	124	10,33
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos.	55	4,58
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	440	36,67
D.5.Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos.	540	45,00
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado.	1.496	124,67
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF.	194	16,17

Responsável pelo Registro das Informações

Nome	Marciana dos Santos da Costa Silva
CPF	088.337.444-77
Função	Coordenadora
Telefone	(83) 9 8647 6255
Data do preenchimento	14/01/2024

Fonte: Relatório Mensal de Atendimento (RMA AGREGADO/2023)

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2023

PAIF	
Período de janeiro a junho de 2023	
ATIVIDADE	QUANTIDADE
Famílias Referenciadas Até	3.500
Famílias Atendidas no Território de Abrangência	4.348
Famílias em Acompanhamento pelo PAIF	405
Famílias em Descumprimento de Condicionalidade	-
Famílias em Descumprimento de Condicionalidade –Advertência	-
Famílias em Descumprimento de Condicionalidade –Bloqueio	-
Famílias em Descumprimento de Condicionalidade –Suspensão	-
Famílias em Descumprimento de Condicionalidade –Cancelada	-
Atendimentos Particularizados Realizados	4.348
Atendimentos em Grupos Realizados	-
Indivíduos Encaminhados para Acesso ao BPC	4
Encaminhamentos Realizados para outros Serviços/Benefícios	-
Visitas Domiciliares Realizadas	112
Vinculação das Famílias do Criança Feliz no acompanhamento do PAIF	54
Auxílios Natalidade	70
Auxílios Funeral	5
Benefícios Eventuais – Cesta Básica	1.312
Benefícios Eventuais – Documentação Civil	-
Benefícios Aquisição de Alimentos – PAA	317

PAIF		
OFICINA	LOCAL	QUANTIDADE
Oficina: Grupo Descumprimento de Condicionalidade	CRAS Gurugi	-
Oficina: Grupo de Mulheres	CRAS Gurugi	90
Oficina: Grupo BPC Idoso	CRAS Gurugi	60
Oficina: Grupo BPC Pessoa com Deficiência	CRAS Gurugi	-

PAIF		
AÇÕES	LOCAL	QUANTIDADE
Ação: CRAS na Comunidade	CRAS Gurugi	-
Ação: Janeiro Branco	CRAS Gurugi	-
Ação: Fevereiro Vermelho	CRAS Gurugi	-
Ação: Março Pink	CRAS Gurugi	-
Ação: Abril Azul	CRAS/Comunidade	253
Ação: Maio Laranja	CRAS Gurugi	253
Ação: Junho Violeta	CRAS Gurugi	-
Ação: Junho Trabalho Infantil	CRAS Gurugi	30
Ação: Junho São João do CRAS	Ginásio Poliesportivo Centro	253

PAIF	
Período de julho a dezembro de 2023	
ATIVIDADE	QUANTIDADE
Famílias Referenciadas no Território	3.500
Famílias Atendidas no Território de Abrangência	1.389
Famílias em Acompanhamento pelo PAIF	270
Famílias em Descumprimento de Condicionalidade	28
Famílias em Descumprimento de Condicionalidade –Advertência	20
Famílias em Descumprimento de Condicionalidade –Bloqueio	8
Famílias em Descumprimento de Condicionalidade –Suspensão	-
Famílias em Descumprimento de Condicionalidade –Cancelada	-
Atendimentos Particularizados Realizados	1.389
Atendimentos em Grupos Realizados	1
Indivíduos Encaminhados para Acesso ao BPC	3
Encaminhamentos Realizados para outros Serviços/Benefícios	3
Visitas Domiciliares Realizadas	276
Auxílios Natalidade	56
Auxílios Funeral	8
Benefícios Eventuais – Cesta Básica	594
Benefícios Eventuais – Documentação Civil	-
Benefícios Aquisição de Alimentos – PAA	517

PAIF		
OFICINA	LOCAL	QUANTIDADE
Oficina: Grupo Descumprimento de Condicionalidade	CRAS Gurugi	27
Oficina: Grupo de Mulheres	CRAS Gurugi	10
Oficina: Grupo BPC Idoso	Gurugi/Jacumã	71
Oficina: Grupo BPC Pessoa com Deficiência	CRAS Gurugi	-

PAIF		
AÇÕES	LOCAL	QUANTIDADE
Ação: CRAS na Comunidade	Não houve ação	-
Ação: Julho Colorido	Comunidade	222
Ação: Agosto Lilás	Comunidades	222
Ação: Setembro Amarelo	Não houve ação	-
Ação: Setembro Verde	Missão Resgate	44
Ação: Outubro Idoso	Gurugi/Jacumã	71
Ação: Outubro Rosa	CRAS Gurugi	10
Ação: Novembro Preto	Gurugi (Idosos e Mulheres)	41
Ação: Novembro Azul	Não teve	-
Ação: Dezembro Verde	Jacumã	78
Ação: Dezembro Natal do CRAS	Não houve ação	-

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS POUSADA (Municipal)



O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS é a porta de entrada da Assistência Social, é um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

O público prioritário do PAIF são famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, em especial.

É importante lembrar que o CRAS Gurugi (Municipal) referência 3.500 famílias em seu território e possuir capacidade de atendimento de 750 famílias/ano. O CRAS Gurugi deve ofertar obrigatoriamente o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), que tem como objetivo principal fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais/2009).

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a porta de entrada da Assistência Social, é um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

Público Alvo:

- Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, em especial;
- Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;
- Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas;
- Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;
- Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

Objetivos:

- Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares;
- Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;
- Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos.

Formas de acesso:

- Por procura espontânea;
- Por busca ativa;
- Por encaminhamento da rede socioassistencial;

- Por encaminhamento das demais políticas públicas.

Impacto social esperado:

- Contribuir para redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS POUSADA;
- Contribuir para prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no território de abrangência do CRAS POUSADA;
- Contribuir para o aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Contribuir para melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território de abrangência do CRAS POUSADA.

CRAS Pousada compreende a cobertura dos seguintes bairros:

Áreas de abrangência:

1. Amparo
2. Águas Turvas
3. Caxitu de Cima
4. Caxitu de Baixo
5. Mituassú
6. Pousada
7. Santa Maria
8. São José
9. Terras Bela

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2023

FORMULÁRIO DE REGISTRO ANUAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS (Agregado)		
Ano de Referência de: janeiro/2023 à dezembro/2023		
Nome da Unidade: CRAS POUSADA	Número da Unidade 25046039851	
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N – LOTEAMENTO SANTA MARTA		
Município: CONDE	UF: PB	
Bloco I – Famílias em acompanhamentos pelo PAIF		
A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total	Média
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF.	314	26,17
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o ano de referência.	46	3,83
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no ano de referência.	Total	Média
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza.	10	0,83
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	25	2,08
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades.	16	1,33
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC.	9	0,75
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil.	0	0,00

B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento.	0	0,00
Bloco II – atendimentos individualizados realizados no CRAS		
C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no ano de referência.	Quantidade	Média
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no ano de referência.	3.775	314,58
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único.	11	0,92
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único.	58	4,83
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC.	1	4,83
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS.	4	0,08
C.6. Visitas domiciliares realizadas.	220	18,33
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o ano de referência.	41	3,42
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o ano de referência.	4	0,33
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o ano de referência.	1.298	108,17
Bloco III – atendimentos coletivos realizados no CRAS		
D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o ano de referência	Total	Média
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF.	152	12,67
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	0	0,00
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	0	0,00
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos.	0	0,00
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	340	28,33
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos.	548	45,67
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado.	0	0,00
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF.	0	0,00
Responsável pelo Registro das Informações		
Nome	Cynthia Rafaela Ferreira de Souza Silva	
CPF	054.685.994-14	
Função	Coordenadora	
Telefone	(83) 9 8842 3302	
Data do preenchimento	09/01/2024	

Fonte: Relatório Mensal de Atendimento (RMA AGREGADO/2023)

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS

PAIF	
Período de janeiro a junho de 2023	
ATIVIDADE	QUANTIDADE
Famílias Referenciadas Até	3.500
Famílias Atendidas no Território de Abrangência	2.206
Famílias em Acompanhamento pelo PAIF	128
Famílias em Descumprimento de Condicionalidade	5
Famílias em Descumprimento de Condicionalidade –Advertência	2
Famílias em Descumprimento de Condicionalidade –Bloqueio	2
Famílias em Descumprimento de Condicionalidade –Suspensão	1
Famílias em Descumprimento de Condicionalidade –Cancelada	-
Atendimentos Particularizados Realizados	2.206

Atendimentos em Grupos Realizados	33
Indivíduos Encaminhados para Acesso ao BPC	1
Encaminhamentos Realizados para outros Serviços/Benefícios	42
Visitas Domiciliares Realizadas	106
Vinculação das Famílias do Criança Feliz no acompanhamento do PAIF	18
Aluguel Social	1
Auxílios Natalidade	35
Auxílios Funeral	5
Benefícios Eventuais – Cesta Básica	399
Benefícios Eventuais – Documentação Civil	5
Benefícios Aquisição de Alimentos – PAA	517

PAIF		
OFICINA	LOCAL	QUANTIDADE
Oficina: Grupo Descumprimento de Condicionalidade	CRAS Pousada	5
Oficina: Grupo de Mulheres	CRAS Pousada	15
Oficina: Grupo BPC Idoso	CRAS Pousada	18
Oficina: Grupo BPC Pessoa com Deficiência	CRAS Pousada	15

PAIF		
AÇÕES	LOCAL	QUANTIDADE
Ação: CRAS na Comunidade	Não teve	-
Ação: Janeiro Branco	Não teve	-
Ação: Fevereiro Vermelho	Não teve	-
Ação: Março Pink	CRAS Pousada	55
Ação: Abril Azul	CRAS Pousada	5
Ação: Maio Laranja	Não teve	-
Ação: Junho Violeta	CRAS Pousada	67
Ação: Junho Trabalho Infantil	CRAS Pousada	45
Ação: Junho São João do CRAS	Ginásio Poliesportivo	60

PAIF	
Período de julho a dezembro de 2023	
ATIVIDADE	QUANTIDADE
Famílias Referenciadas Até	3.500
Famílias Atendidas no Território de Abrangência	1.671
Famílias em Acompanhamento pelo PAIF	201
Famílias em Descumprimento de Condicionalidade	12
Famílias em Descumprimento de Condicionalidade –Advertência	7
Famílias em Descumprimento de Condicionalidade –Bloqueio	5
Famílias em Descumprimento de Condicionalidade –Suspensão	-
Famílias em Descumprimento de Condicionalidade –Cancelada	-
Atendimentos Particularizados Realizados	1.671
Atendimentos em Grupos Realizados	28
Indivíduos Encaminhados para Acesso ao BPC	2
Encaminhamentos Realizados para outros Serviços/Benefícios	21
Visitas Domiciliares Realizadas	138
Aluguel Social	7

Auxílios Natalidade	23
Auxílios Funeral	8
Benefícios Eventuais – Cesta Básica	342
Benefícios Eventuais – Documentação Civil	4
Benefícios Aquisição de Alimentos – PAA	783

PAIF		
OFICINA	LOCAL	QUANTIDADE
Oficina: Grupo Descumprimento de Condicionalidade	CRAS Pousada	10
Oficina: Grupo de Mulheres	CRAS Pousada	15
Oficina: Grupo BPC Idoso	CRAS Pousada	13
Oficina: Grupo BPC Pessoa com Deficiência	CRAS Pousada	15

PAIF		
AÇÕES	LOCAL	QUANTIDADE
Ação: CRAS na Comunidade	CRAS Pousada	16
Ação: Julho Colorido	Não houve ação	-
Ação: Agosto Lilás	CRAS Pousada	39
Ação: Setembro Amarelo	CRAS Pousada	52
Ação: Setembro Verde	CRAS Pousada	57
Ação: Outubro Idoso	CRAS Pousada	60
Ação: Outubro Rosa	CRAS Pousada	60
Ação: Novembro Preto	CRAS Pousada	53
Ação: Novembro Azul	CRAS Pousada	40
Ação: Dezembro Verde	Não houve ação	-
Ação: Dezembro Natal do CRAS	Jacumã/PB	80

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)



Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV é de caráter preventivo e proativo, é ofertado de forma complementar ao trabalho social com as famílias e previne a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social. O atendimento é realizado em grupos organizados por faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vida.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, é ofertado de forma complementar aos trabalhos realizados com as famílias por meio do Serviço do PAIF ou Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos PAEFI, visando fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promover a integração e a troca de experiências, buscando ainda prevenir à institucionalização e segregação de crianças, adolescentes e idosos. As ações realizadas oportunizam acesso às informações sobre direitos e participação cidadã,

desenvolvendo trabalhos em grupo, por meio de atividades esportivas, artísticas, culturais e de lazer.

O processo interventivo se materializa por meio de diversas ações, tais como: atendimentos particularizados e em grupos de usuários, momentos coletivos com famílias e usuários, acompanhamento familiar, encontros e reuniões com famílias, visitas domiciliares e institucionais, encaminhamentos à rede, palestras, atividades externas (passeios), ações comunitárias e apresentações artísticas e culturais dos usuários e de convidados.

É um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Resolução CNAS nº. 109/2009, sendo reordenado em 2013 (Resolução CNAS nº. 01/2013). Ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias que é realizado por meio do PAIF e do PAEFI. O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV é o serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social, é uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a Matricialidade sociofamiliar da política de assistência social, de acordo com seu ciclo de vida, com o objetivo de:

- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade;
- Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas;

Promover a socialização e convivência por meio:

- Da criação de espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção de seus membros;
- Do estímulo e orientação dos usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território;
- Da organização por percursos, conforme as especificidades dos ciclos de vida;
- Das trocas culturais e de vivências;
- Do incentivo a participação comunitária, a apropriação dos espaços públicos e o protagonismo no território.

Desenvolvimento dos projetos realizados e Eixos Norteadores (SCFV)

1. **Convivência Social:** eixo principal traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar entre outros.
2. **Direito de Ser:** estimula o exercício da infância e adolescência, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade.
3. **Participação:** tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nas diversas esferas da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e cidadão.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV parte da concepção de que os ciclos de vida familiar têm estreita ligação com os ciclos de vida de desenvolvimento das pessoas que as compõe, seu foco é a oferta de atividades de convivência e socialização, com intervenções no contexto de vulnerabilidades sociais, de modo a fornecer vínculos a prevenir situações de exclusão e risco social. Com a aprovação da Tipificação Nacional de Serviços Sócio Assistenciais, o SCFV foi organizado por faixa etária com objetivo de prevenir possíveis situações de risco inerentes a cada ciclo de vida. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos está organizado nas seguintes faixas etárias:

- Crianças de até 6
- Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos

- Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos
- Jovens de 18 a 29 anos
- Adultos de 30 a 59 anos
- Pessoas Idosas com 60 anos ou mais

O Relatório Anual tem como principal objetivo detalhar os grupos prioritários e não prioritários, as atividades, ações, com referência o SISC, onde realiza as informações do quantitativo e qualitativo de atendimentos, serviço, acompanhamento, e oficinas conforme sua faixa etária, e o ciclo de vida das crianças, adolescentes e idosos, que foram acompanhadas pelo SCFV, no período de janeiro a dezembro de 2023, os dados informados a seguir são resultado de informação do SCFV realizada pelo registro de informações no suporte do Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC), eles resultam também no cruzamento e da análise do número total de usuários participantes do SCFV ofertado, também no acompanhamento dos CRAS e do CREAS, e outros serviços.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV tem como ferramenta de gestão o Sistema de Informações do Serviço de Convivência SISC, para o seu acompanhamento e monitoramento.

Total da capacidade do público do SCFV

CAPACIDADE	META
Capacidade de Atendimento Ofertado	380
Meta de inclusão de Público Prioritário	190
Total de Usuários Ativos – 2023	654
Total de Grupos Ativos – 2023	25

Fonte: Sistema de Informações do Serviço de Convivência SISC/2023.

Relatórios Estatísticos

PÚBLICO DE 0 A 17 ANOS			PÚBLICO DE 18 A 59 ANOS			PÚBLICO A PARTIR DE 60 ANOS		
Prioritário	Não Prioritário	Total	Prioritário	Não Prioritário	Total	Prioritário	Não Prioritário	Total
81	304	385	6	134	140	44	85	129

Total Prioritário	131 Usuários Ativos
Total Não Prioritário	525 Usuários Ativos
Total	654 Usuários Ativos

Observação: Apesar da meta pactuada ser de 380 usuários, está atendendo uma quantidade de 654 usuários atendidos sem comprometer o serviço.

Quadro: Demonstrativo das Ações Desenvolvidas – SCFV Criança e Adolescente/ 2023

Demonstrativo das Ações Desenvolvidas – SCFV Criança e Adolescente	
Indicadores	Média Anual (Jan a Dez/2023)
Crianças e Adolescentes cadastradas no SISC	385
Atendimentos realizados	5
Encaminhamentos:(Cadastro Único/ CRAS/ CREAS/ Conselho Tutelar/ Cursos profissionalizantes, dentre outros)	10

Quadro: Demonstrativo das Ações Desenvolvidas – SCFV / Idosos/ 2023

Demonstrativo das Ações Desenvolvidas – SCFV / Idosos	
Indicadores – Grupos de Execução Direta e Indireta	Média Anual (Jan a Dez/2023)
Idosos cadastrados no SISC	129
Idosos atendidos nos grupos de EXECUÇÃO DIRETA	129
Atendimentos Realizados	122
Idosos atendidos nos grupos de EXECUÇÃO INDIRETA	-
Atendimentos Realizados	-

Considerando a referência e a Contrarreferência entre os equipamentos CRAS e CREAS, bem como a articulação entre PAIF e PAEFI, é indispensável que os técnicos desses serviços estabeleçam diálogo sobre os encaminhamentos a serem realizados, a fim de que o usuário encaminhado ao CRAS para participar do SCFV seja inserido em um grupo que efetivamente atenda às suas necessidades, a partir das vivências que ensejaram o seu atendimento/acompanhamento. Caberá à equipe técnica do CRAS ou CREAS, quando for o caso, indicarem a (s) situação (ões) de prioridade, assumindo a responsabilidade pelo acompanhamento familiar, vale lembrar que em relação às situações prioritárias é necessária a comprovação por meio de documento técnico. Nenhuma situação de prioridade para o atendimento no SCFV deverá ser atribuída ao usuário sem que haja possibilidade de comprová-la por meio de documento técnico no qual a situação vivenciada pelo usuário esteja citada. Assim, cabe à equipe técnica do CRAS ou CREAS, quando for o caso, a produção do referido documento técnico.

É importante que os profissionais do SCFV estejam atentos para perceber quando usuários que, a princípio, não estavam em situação de prioridade no momento do encaminhamento ao SCFV, passam a vivenciá-la (s). É crucial que essa informação chegue ao técnico de referência do SCFV, a fim de que seja estabelecido diálogo com o PAEFI, com vistas ao atendimento da família ou do usuário nesse serviço.

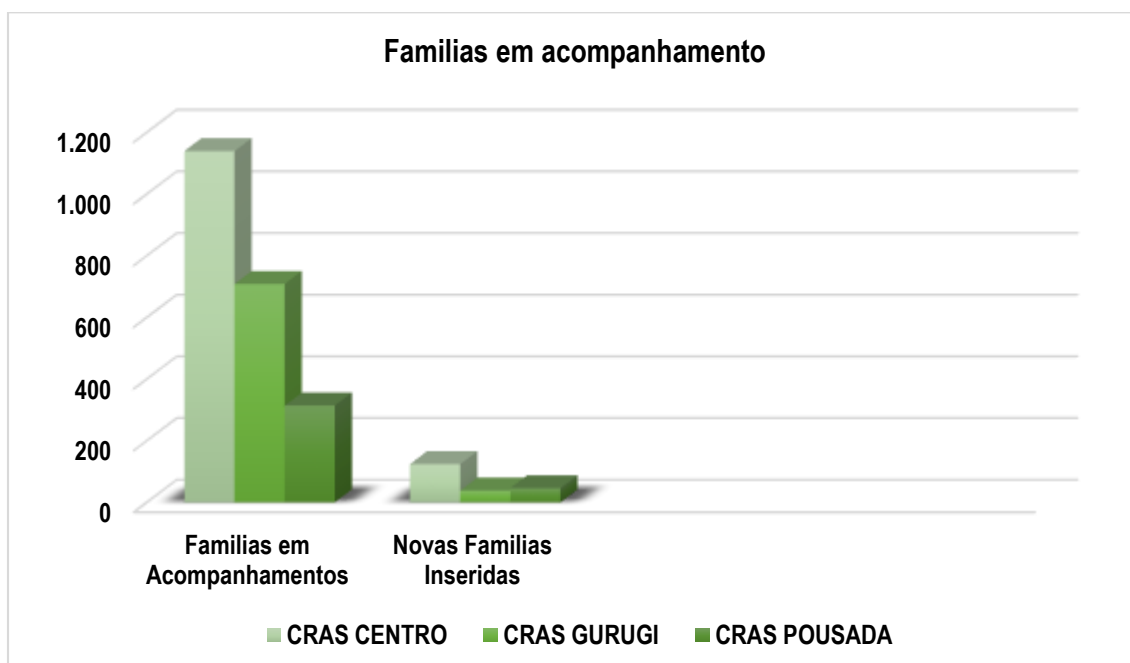
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é o principal serviço ofertado pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família cuja execução é obrigatória e exclusiva. Este serviço consiste em um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

O gráfico abaixo mostra o total de famílias em acompanhamento pelo PAIF no período de janeiro a dezembro de 2023 referente aos CRAS's do município de Conde.

- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS Centro)
- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS Gurugi)
- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS Pousada)

Famílias em Acompanhamento



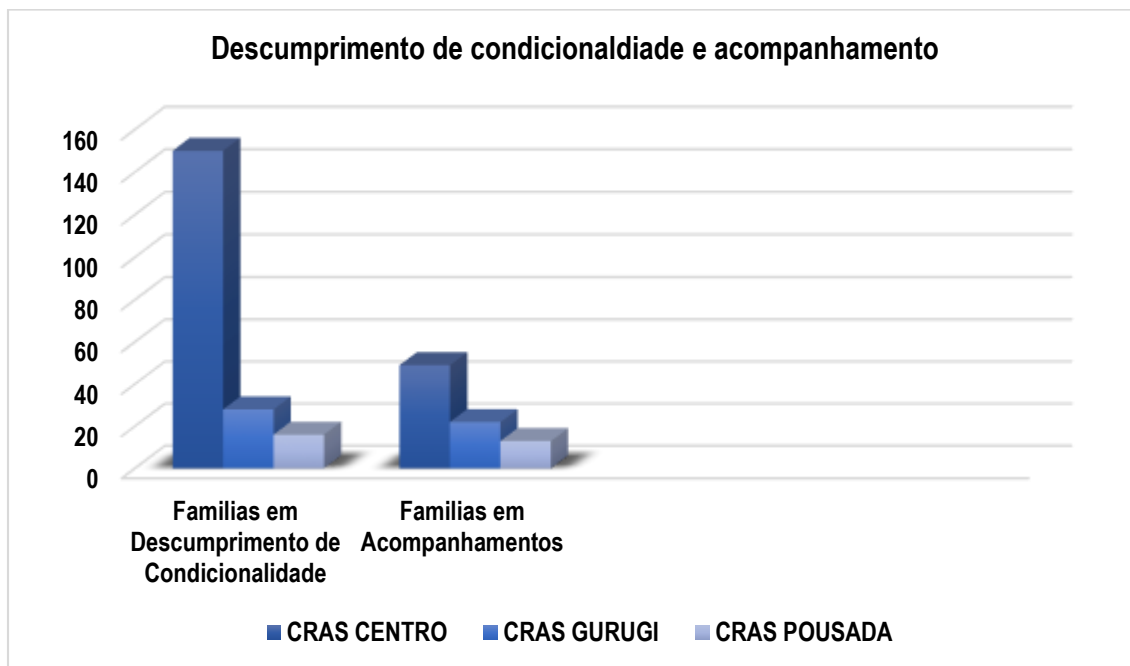
Fonte: SAGI/RMA/AGREGADO/2023

NO GRÁFICO: Tem o total de famílias acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) nos CRAS's, no período de janeiro a dezembro de 2023 (agregado), na base de dados da SAGI, **2.161** totalizando acompanhamentos a famílias, e **208** novas famílias inseridas, onde é apresentado que o CRAS Centro teve o total de **1.139** acompanhamentos, ou seja, maior quantidade, e **124** novas famílias. Já no CRAS Gurugi, o total de acompanhamentos pelo PAIF totalizou **708** e **38** novas famílias, o total de famílias acompanhadas pelo PAIF no

território de abrangência. Já no CRAS Pousada, o total de acompanhamentos pelo PAIF totalizou **314 e 46** novas famílias, o total de famílias acompanhadas pelo PAIF no território de abrangência.

O GRÁFICO: Abaixo mostra o total de famílias em descumprimento de condicionalidade e acompanhamento pelo PAIF no período de janeiro a dezembro de 2023 referente aos CRAS's do município de Conde.

Descumprimento de Condicionalidade e Acompanhamento:



Fonte: SIGPAB/RMA//2022

No CRAS Centro tem o total de 150 Famílias em Descumprimento de Condicionalidade, sendo que 93 (noventa e três) famílias em acompanhamento no SICON, sendo que 44 (quarenta e quatro) famílias foram desligadas do acompanhamento no mês de agosto de 2023, sendo que 49 (quarenta e nove) famílias continuam no SICON, em acompanhamento pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), sendo que 2 (duas) famílias não residem mais no município, sendo que 2 (duas) famílias não identificada nas visitas domiciliares para o acompanhamento no PAIF. E 53 (cinquenta e três) famílias em período de visitas domiciliares.

No CRAS Gurugi tem o total de 28 (vinte e oito) Famílias em Descumprimento de Condicionalidade, sendo que 22 famílias estão em acompanhamento no SICON pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no CRAS, sendo que 2 (duas) famílias não residem mais no município, sendo que 4 (quatro) famílias não identificada nas visitas domiciliares para o acompanhamento no PAIF.

No CRAS Pousada tem o total de 16 Famílias em Descumprimento de Condicionalidade, sendo que 13 (treze) famílias estão em acompanhamento no SICON pelo Serviço de Proteção e

Atendimento Integral à Família (PAIF) no CRAS, sendo que 1 (uma) família não residem mais no

Serviços, programas, projeto da Proteção Social Básica (PSB):

São considerados serviços de proteção básica de assistência social aqueles que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, através do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam a convivência, a socialização e o acolhimento de famílias cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos, bem como a promoção da integração ao mercado de trabalho, tais como:

- Programa de Atenção Integral às Famílias (PAIF);
- Programa de inclusão produtiva e projetos de enfrentamento da pobreza;
- Centros de Convivência para Idosos;
- Serviços para crianças de 0 a 6 anos, que visem o fortalecimento dos vínculos familiares; direito de brincar, ações de socialização e de sensibilização para a defesa dos direitos das crianças;
- Serviços socioeducativos para crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 6 a 24 anos, visando sua proteção, socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Programas de incentivo ao protagonismo juvenil, e de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

- Benefício de Prestação Continuada (BPC).
- Benefícios Eventuais.

Benefício de Prestação Continuada – BPC

O Benefício de Prestação Continuada – BPC é um benefício da política de assistência social, portanto de caráter não contributivo. Está previsto na Constituição Federal de 1988 e regulamentado na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/93), e em normativas de caráter operacional. O benefício consiste no pagamento de um salário mínimo mensal às pessoas idosas com 65 anos ou mais e pessoas com deficiência, cuja renda familiar por pessoa seja inferior a 1/4 do salário mínimo por mês. O BPC integra a Proteção Social Básica do Sistema

Único de Assistência Social – SUAS e deve ser prestado em articulação com os diversos serviços da assistência social e de outras políticas, na perspectiva de ampliar a proteção a idosos e pessoas com deficiência e suas famílias. É um benefício financiado integralmente com recursos do Governo Federal. O BPC melhora a renda de idosos e pessoas com deficiência e de suas famílias que vivem com menos de 1/4 do salário mínimo. Estimula a participação e reconhecimento social dessas pessoas, seu convívio social, autonomia e protagonismo melhorando suas vidas, suas relações familiares e sociais. Tem como ampliar a proteção social das pessoas idosas e pessoas com deficiência, por meio da garantia de um salário mínimo mensal, há quem comprove não possuir meios de prover a própria manutenção nem tê - lá provida por sua família.

O município de Conde colabora com o acesso ao benefício por meio da atuação da equipe dos serviços da política de assistência social, especialmente a do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, fazendo a divulgação do benefício, a identificação de pessoas com perfil para recebimento do benefício, a orientação sobre critérios, objetivos e dinâmica do benefício, bem como a inserção do beneficiário e sua família no Cadastro Único, nos serviços da política de assistência social e de outras políticas públicas.

É um benefício sem condicionalidades, pois se refere ao público "excluído" do sistema previdenciário, sua gestão é feita pelo Ministério de Desenvolvimento Social, o órgão gestor federal responsável pela Política de Assistência Social e sua operacionalização é realizada pelo Instituto Nacional de Seguro Social. Segundo a Lei Orgânica da Assistência Social, o benefício deve passar por um processo de revisão a cada dois anos, para que seja verificada a permanência ou não das condições que lhe deram origem.

Informações e orientações sobre acesso ao Benefícios de Prestação Continuada (BPC) podem ser obtidas nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS Centro, CRAS Gurugi, CRAS Pousada, e no Centro de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS.

Quantidade de Beneficiários do BPC/RMV


Referência: Dezembro/2023

Total Geral: 1.400

BPC Pessoa com Deficiência	BPC Idoso	RMV por Invalidez (Urbano)	RMV por Invalidez (Rural)	RMV por Idade (Urbano)	RMV por Idade (Rural)	BPC Antecipação	TOTAL
801	463	35	21	20	24	36	1.400

 TOTAL DE BENEFICIÁRIOS PELA FONTE PAGADORA DEZEMBRO/2023 495	 TOTAL DE BENEFICIÁRIOS DO BPC INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO DEZEMBRO/2023 438	88% PERCENTUAL DE BENEFICIÁRIOS DO BPC INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO DEZEMBRO/2023
---	--	--

Fonte: Referente aos meses de janeiro/2023, fevereiro/2023, março/2023, abril/2023, maio/2023, junho/2023, julho/2023, agosto/2023, setembro/2023, outubro/2023 e novembro/2023/dezembro/2023/Ministério da Cidadania.

 TOTAL DE BENEFICIÁRIOS PELA FONTE PAGADORA DEZEMBRO/2022 5	Repassado em dezembro/2022 R\$ 6.060,00	Repassado em 2022 R\$ 72.720,00	Repasso em 2021 R\$ 66.000,00
---	--	--	--

Fonte: Referente aos meses de janeiro/2023, fevereiro/2023, março/2023, abril/2023, maio/2023, junho/2023, julho/2023, agosto/2023, setembro/2023, outubro/2023 e novembro/2023/Dezembro/2023/Ministério da Cidadania.

Quantidade de Beneficiários do BPC/RMV

Referência: novembro/2023

Total Geral: 1.239

BPC Pessoa com Deficiência	BPC Idoso	RMV por Invalidez (Urbano)	RMV por Invalidez (Rural)	RMV por Idade (Urbano)	RMV por Idade (Rural)	BPC Antecipação	TOTAL
825	404	7	0	3	0	0	1.239

Benefícios Eventuais

Os Benefícios Eventuais são previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e oferecidos pelos municípios e Distrito Federal aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família. Para solicitar o Benefício Eventual, o cidadão deve procurar as unidades da Assistência Social no município.

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES
- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Centro
- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Gurugi
- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Pousada

A oferta desses benefícios ocorre por meio de identificação de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica nos atendimentos feitos pelas equipes da Assistência Social, o regramento normativo municipal que orienta a concessão e os critérios dos referidos benefícios são assegurados pela Lei Municipal nº. 933, de 18 de setembro de 2017, os Benefícios Eventuais estão regulamentados por Lei Municipal sob supervisão do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Os Benefícios Eventuais estão sendo ofertados nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS Centro, CRAS Gurugi e CRAS Pousada, a Concessão depende de Avaliação Técnica a qual corresponde às equipes do Serviço de Atendimento Integral as Famílias – PAIF.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIO CONCEDIDOS EM 2023

Total de Auxílios-natalidade concedidos/entregues (janeiro a dezembro de 2023).	237
Total de Auxílios-funeral concedidos/entregues (janeiro a dezembro de 2023).	31
Total de outros benefícios eventuais concedidos/entregues (janeiro a dezembro de 2023).	5.783
Total de Aluguel social durante (janeiro a dezembro de 2023).	72
Total de outros benefícios concedidos – PAA (janeiro a dezembro de 2023).	3.061

Fonte: Núcleo de Benefícios Eventuais/SEDES/2023

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS CENTRO)

Total de Auxílios-natalidade concedidos/entregues (janeiro a dezembro de 2023).	104
Total de Auxílios-funeral concedidos/entregues (janeiro a dezembro de 2023).	17
Total de outros benefícios eventuais concedidos/entregues (janeiro a dezembro de 2023).	3.555
Total de Aluguel social durante (janeiro a dezembro de 2023).	41

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS GURUGI)

Total de Auxílios-natalidade concedidos/entregues (janeiro a dezembro de 2023).	110
Total de Auxílios-funeral concedidos/entregues (janeiro a dezembro de 2023).	13
Total de outros benefícios eventuais concedidos/entregues (janeiro a dezembro de 2023).	1.886
Total de Aluguel social durante (janeiro a dezembro de 2023).	23

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS POUSADA)

Total de Auxílios-natalidade concedidos/entregues (janeiro a dezembro de 2023).	23
Total de Auxílios-funeral concedidos/entregues (janeiro a dezembro de 2023).	01
Total de outros benefícios eventuais concedidos/entregues (janeiro a dezembro de 2023).	342
Total de Aluguel social durante (janeiro a dezembro de 2023).	8

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS CENTRO)

Alimentos do PAA concedidos/entregues (janeiro a dezembro de 2023)	1.444
--	-------

Fonte: Núcleo de Benefícios Eventuais/SEDES/2023

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS GURUGI)

Alimentos do PAA concedidos/entregues (janeiro a dezembro de 2023)	517
--	-----

Fonte: Núcleo de Benefícios Eventuais/SEDES/2023

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS POUSADA)

Alimentos do PAA concedidos/entregues (janeiro a dezembro de 2023)	1.300
--	-------

Fonte: Núcleo de Benefícios Eventuais/SEDES/2023

GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS



O Cadastro Único é um conjunto de informações sobre as famílias brasileiras de até três salários mínimos. Em especial aquelas em situação de pobreza e extrema pobreza. Essas informações são utilizadas pelo Governo Federal, pelos Estados e pelos municípios para implementação de políticas públicas capazes de promover a melhoria da vida dessas famílias.

PRINCIPAIS FOCOS DE INTERVENÇÃO

O principal foco de intervenção do Cadastro Único é identificar situações de vulnerabilidade social vivenciada por famílias de até três salários mínimos, a fim de subsidiar a inserção destas nos programas sociais existentes e nos que vierem a ser implementados conforme perfis e critérios. O foco da gestão municipal deve ser na manutenção da atualização cadastral dos beneficiários dos programas e benefícios, a fim de evitar que as famílias tenham o pagamento interrompido. A qualidade dos dados cadastrais aumenta a possibilidade de que todas as famílias pobres e extremamente pobres do município sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família, por exemplo. O banco de dados criado pelo CadÚnico é utilizado no município de Conde para construção de diagnósticos territorializados das situações de extrema pobreza, desenvolvimento familiar com base em índices e indicadores territorializados, identificação das famílias que acessam os serviços socioassistenciais e também aquelas que estão desatualizadas e em descumprimento das condicionalidades de programas de transferência de renda; dentre outras ações.

AVANÇOS, ENTRAVES E DESAFIOS

O maior desafio continua sendo a dificuldade da população em entender que o Cadastro Único juntamente com os benefícios têm legislação específica, impedindo que a equipe do Cadastro Único faça diversas ações almejadas pela população, podendo sofrer sanções judiciais.

ACÇÕES DESENVOLVIDAS, RESULTADOS E IMPACTOS ALCANÇADOS

Abaixo está o quantitativo de atendimentos de Benefícios Sociais e Transferência de Renda, que faz a gestão do Cadastro Único e Transferências de Renda, no ano de 2023:

CADÚNICO	
Período de janeiro a junho de 2023	
ATIVIDADE	QUANTIDADE
Atendimento na Unidade do Cad Único e Bolsa Família	3.817
Beneficiário do Bolsa Família	868
Benefício	5.949
Inclusão de Cadastro Único	248
Inclusão de Cadastro Único com Visita Domiciliar	-
Atualização do Cadastro Único	1.806
Averiguação	107
Desligamento Voluntário de Cadastro Único	3
Revisão de Cadastro Único	-
Exclusão de Cadastro Único	3
Encaminhamentos para outros Setores	25
Transferências de Cadastro Único	187
Tentativas de Visitas	196
Visitas Realizadas pela Assistente Social do CadÚnico	289
Visitas Realizadas pela Assistente Social do CRAS Centro	4
Visitas Realizadas pela Assistente Social do CRAS Gurugi	6
Visitas Realizadas pela Assistente Social do CRAS Pousada	1

CADÚNICO	
Período de julho a dezembro de 2023	
ATIVIDADE	QUANTIDADE
Atendimentos Programa Bolsa Família	3.372
Inclusão de Cadastro Único	327
Inclusão de Cadastro Único com Visita Domiciliar	32
Atualização do Cadastro Único	-
Averiguação	-
Desligamento Voluntário de Cadastro Único	4
Revisão de Cadastro Único	-
Exclusão de Cadastro Único	3
Encaminhamentos para outros Setores	155
Transferências de Cadastro Único	149
Tentativas de Visitas	55
Visitas Realizadas pela Assistente Social do CadÚnico	42
Visitas Realizadas pela Assistente Social do CRAS Centro	45
Visitas Realizadas pela Assistente Social do CRAS Gurugi	37
Visitas Realizadas pela Assistente Social do CRAS Pousada	29

Cadastro Único – Família (janeiro a dezembro/2023)

Total de Famílias Cadastradas	9.883
Total de Famílias Atualizadas	-
Total de Famílias em situação de Extrema Pobreza	3.548
Total de Famílias em situação de Pobreza	5.961
Total de Famílias de Baixa Renda	1.673
Total de Famílias Acima de 1/2 Sal. Min.	2.249

Cadastro Único – Pessoas (janeiro a dezembro/2023)

Total de Pessoas Cadastradas	23.745
Total de Pessoas Cadastradas em Famílias em situação de Extrema Pobreza	-
Total de Pessoas Cadastradas em Famílias em situação de Pobreza	14.050
Total de Pessoas Cadastradas em Famílias de Baixa Renda	4.987
Total de Pessoas Cadastradas em Famílias com renda Per Capita Mensal Acima de 1/2 Sal. Min.	3.808

Atualização Cadastral (TAC) do município é de 85,3%, enquanto a média nacional é de 86,6%.

A TAC é calculada pela divisão do número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo, multiplicado por cem. Isso significa que **o cadastro no município está bem focalizado e atualizado**, ou seja, a maioria das famílias cadastradas faz parte do público alvo do Cadastro Único.

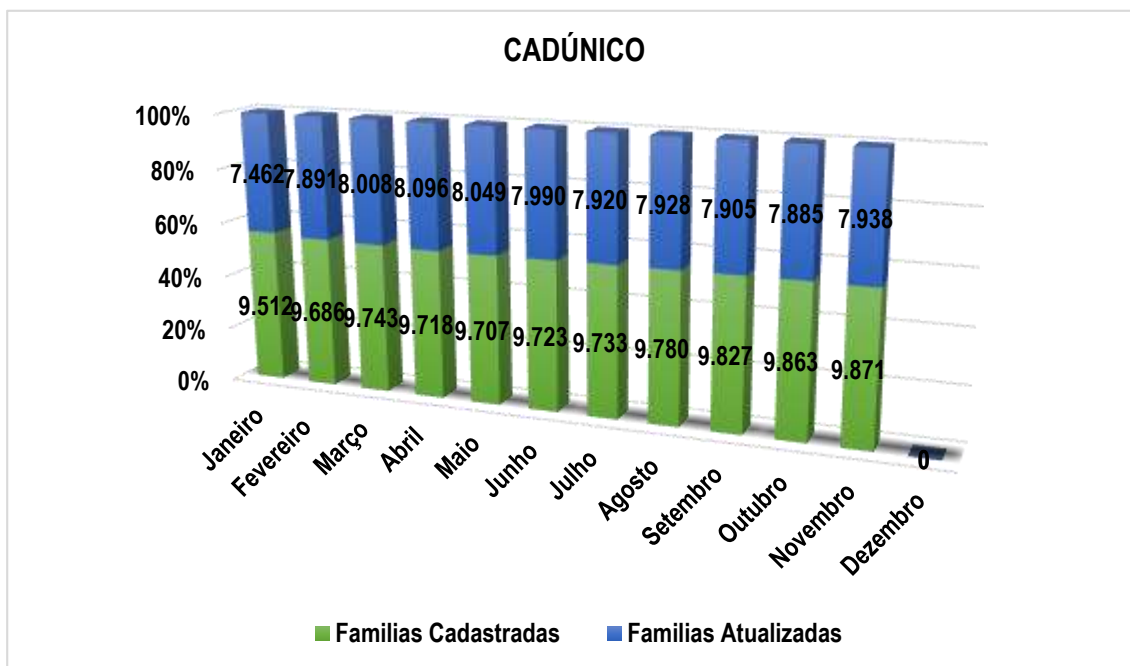
A TAXA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

O Cadastro Único é um cadastro nacional do governo federal para incluir as famílias em benefícios sociais, é por meio desse cadastro que as famílias têm acesso ao programa bolsa família, é um programa de transferência de renda, o papel do município é gerir e alimentar a base de dados, oferecendo a estrutura adequada para que as famílias possam ser atendidas, informadas e orientadas, assim a equipe é composta por uma coordenadora, cadastradores/entrevistadores. Vale destacar ainda que a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação desempenham um papel fundamental na gestão do programa, especialmente no sentido de colaborar com as informações para o cumprimento das condicionalidades exigidas as famílias. A melhoria no acompanhamento dessas ações vai impactar diretamente do valor a ser repassado para a gestão municipal do Programa Bolsa Família, que calcula um índice, o Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa Família – IGD-M/PBF.

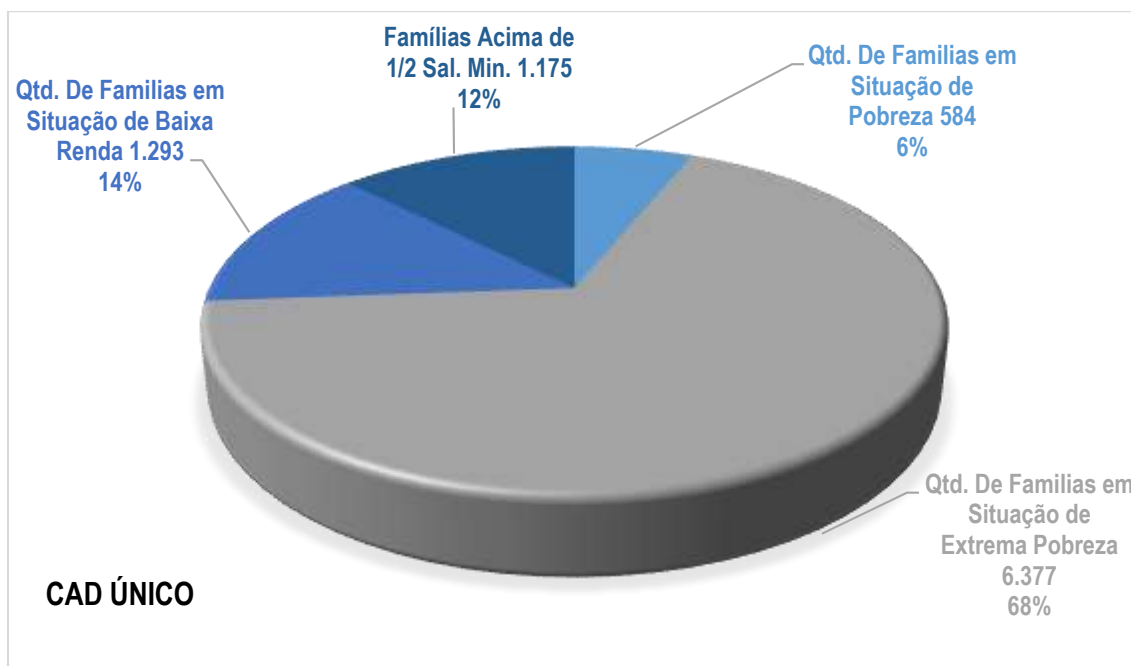
Cadastro Único

Famílias Cadastradas	9.871
Famílias Atualizadas	7.938
Famílias Atualizadas Até ½ Sal. Mín.	6.506
Famílias em situação de Extrema Pobreza	
Famílias em situação de Pobreza	5.922
Famílias de Baixa Renda	1.690
Famílias Acima de 1/2 Sal. Min.	2.259

Fonte: MC, Cadastro Único para Programas Sociais (novembro/2023)

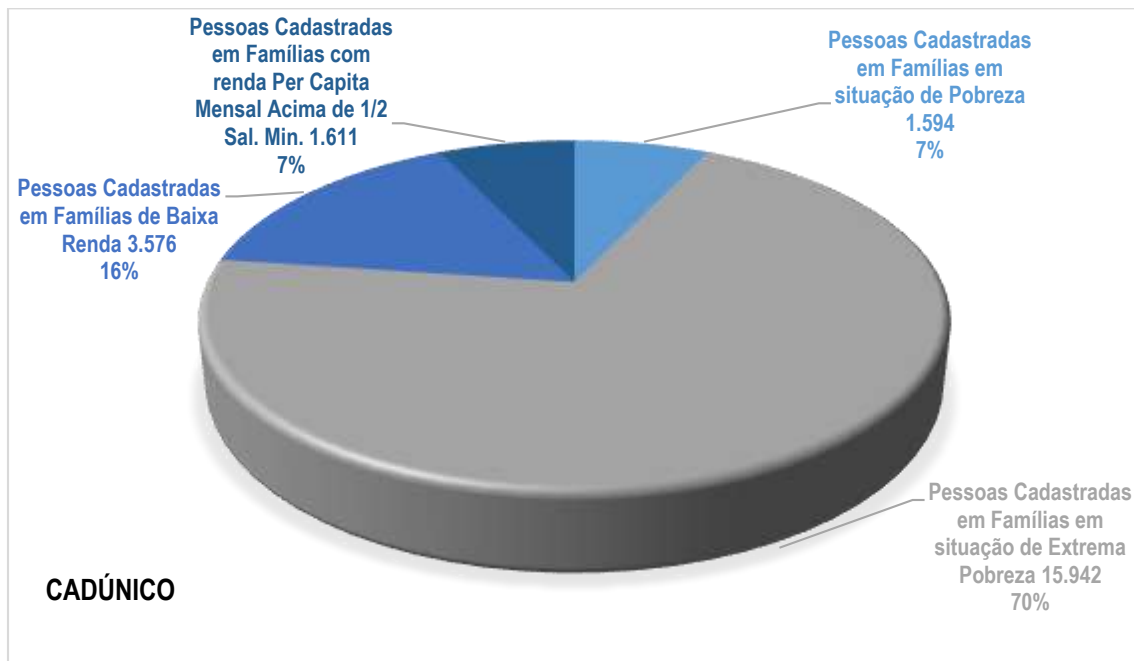


Fonte: MC, Cadastro Único para Programas Sociais (Dezembro/2023)



Pessoas Cadastradas	23.719
Pessoas Cadastradas em Famílias em situação de Extrema Pobreza	
Pessoas Cadastradas em Famílias em situação de Pobreza	14.847
Pessoas Cadastradas em Famílias de Baixa Renda	5.045
Pessoas Cadastradas em Famílias Acima de ½ Salário Mínimo.	3.827

Fonte: MC, Cadastro Único para Programas Sociais (novembro/2023)



CADASTRO ÚNICO

Faixa Etária	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino	Total*	% Etária Total
Entre 0 e 4	1.122	50,82%	1.086	49,18%	2.208	9,31%
Entre 5 a 6	521	51,23%	496	48,77%	1.017	4,29%
Entre 7 a 15	2.387	51,95%	2.208	48,05%	4.595	19,37%
Entre 16 a 17	511	52,52%	462	47,48%	973	4,10%
Entre 18 a 24	1.327	45,62%	1.582	54,38%	2.909	12,26%
Entre 25 a 34	1.046	31,91%	2.232	68,09%	3.278	13,82%
Entre 35 a 39	504	31,25%	1.109	68,75%	1.613	6,80%
Entre 40 a 44	550	36,57%	954	63,43%	1.504	6,34%
Entre 45 a 49	484	34,92%	902	65,08%	1.386	5,84%
Entre 50 a 54	454	38,87%	714	61,13%	1.168	4,92%
Entre 55 a 59	432	42,15%	593	57,85%	1.025	4,32%
Entre 60 a 64	360	46,21%	419	53,79%	779	3,28%
Maior que 65	587	46,40%	678	53,60%	1.265	5,33%
Total	10.285	43,36%	13.435	56,64%	23.720	100,00%

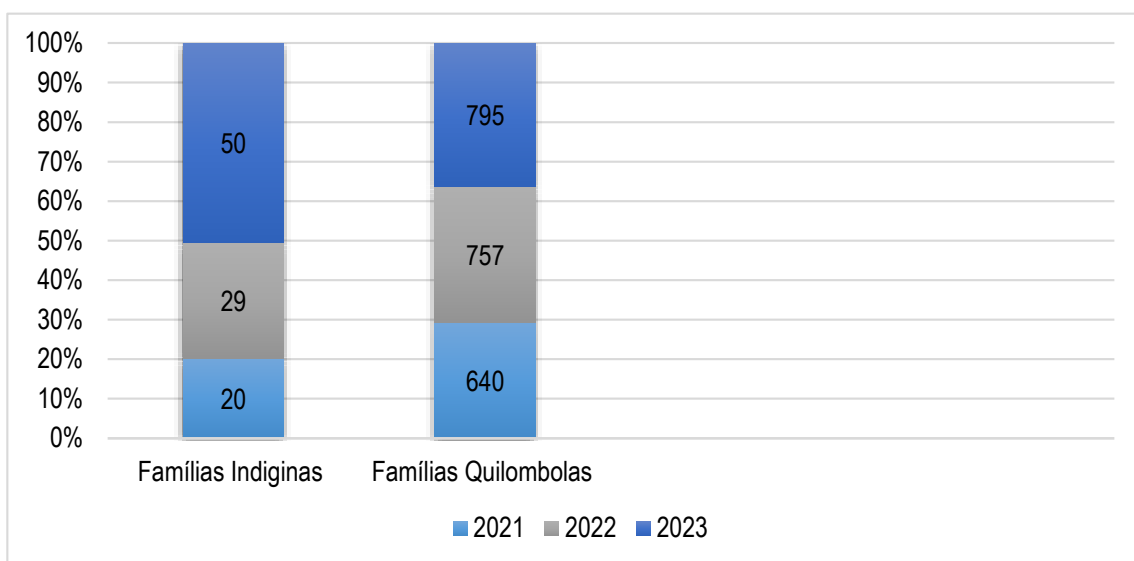
Fonte: Matriz de Informação Social (SENARC/SAGI)

Cadastro Único por grupos Populacionais Tradicionais Específicos (2023)

GRUPOS FAMILIARES	FAMÍLIAS CADASTRADAS	CADASTRADAS BENEFICIÁRIAS DO PBF
Indígenas	50	41
Ciganos	0	0
Quilombolas	795	536
Ribeirinhos	1	1
Extrativistas	0	0

Pescadores artesanais	133	72
Agricultores familiares	768	520
Assentados da Reforma Agrária	33	15
Acampados	1	0
Pessoas em situação de rua	9	7
Atingidos por empreendimentos de infraestrutura	0	0
Coletores de material reciclável	183	152
Beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário	0	0
Famílias de presos do sistema carcerário	1	0
Resgatados do trabalho análogo ao de escravo	0	0
Famílias pertencentes a comunidades de terreiro	2	1
TOTAL	1.789	1.202

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Cadastro Único para programas Sociais (2023)



REGISTRO DE ATENDIMENTO DO CADÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

FORMULÁRIO DE REGISTRO	
REGISTRO DE ATENDIMENTO DO CADÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
Ano de Referência: 2023	
Nome da Unidade: CadÚnico/PBF	
Endereço: Rua: Manoel Alves nº 101 – Centro	
Município: Conde	UF: PB
BLOCO I – Volume de Famílias no CadÚnico	
A. Volume de Cad Único no município	
A.1. Total de famílias cadastradas no Cad Único	9.723
A.2. Novas famílias inseridas/cadastradas no Cad Único	348
A.2.1. Famílias de Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos – GPTE	1.789
A.2.2. Famílias com membros beneficiário do BPC	116
A.2.3. Famílias e/ou indivíduos em situação de rua	3
A.6. Total de Cad Único atualizados no ano de referência	1.806
A.6.1. Cadastro em Averiguação Cadastral	107
A.6.2. Cadastro em Revisão Cadastral	
A.7. Visitas domiciliares	439
B. Volume de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	
B.3. Total de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	5.949
B.4. Novas famílias contempladas com beneficiária do Programa Bolsa Família	868

B.5. Total de famílias com benefício do PBF cancelado	-
---	---

BLOCO II – Gestão das Condicionalidades

C. Volume de famílias em descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.

C.1. Famílias que recebem advertência por motivo de descumprimento das condicionalidades. (setembro/2023)	135
C.2. Famílias com benefícios bloqueados por motivos de descumprimento de condicionalidade. (setembro/2023)	68
C.3. Famílias com benefícios suspensão por motivos de descumprimento de condicionalidade. (setembro/2023)	-
C.4. Famílias que recebem advertência por motivo de descumprimento das condicionalidades. (novembro/2023)	143
C.5. Famílias que recebem bloqueio por motivo de descumprimento das condicionalidades. (novembro/2023)	62
C.6. Famílias com benefícios suspensão por motivos de descumprimento de condicionalidade. (novembro/2023)	13
C.7. Famílias que entraram com recurso, registrado no SICON.	53
C.8. Recursos avaliados.	53
C.9. Deferidos.	53
C.10. Famílias com acompanhamento familiar registrado no SICON.	128

D. Encaminhamento para Rede de Serviços Intersectorial

D.1. Famílias em descumprimento das condicionalidades do PBF encaminhado para acompanhamento familiar no PAIF/CRAS CENTRO.	24
D.2. Famílias em descumprimento das condicionalidades do PBF encaminhado para acompanhamento familiar no PAIF/CRAS GURUGI.	18
D.3. Famílias em descumprimento das condicionalidades do PBF encaminhado para acompanhamento familiar no PAIF/CRAS POUSSADA.	13
D.4. Famílias em descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família encaminhado para atualização de dados na Educação.	-
D.5. Famílias em descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família encaminhado para atualização de dados na Saúde.	-

BLOCO III – Atendimento Coletivos Realizados no CadÚnico e PBF

E. Volume de atendimentos coletivos realizados no CadÚnico e PBF

E.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do CadÚnico.	-
E.2. Famílias que participaram de reuniões.	-
E.3. Famílias que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas.	-

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO DAS INFORMAÇÕES

Nome	Ana Carla Angelo de Carvalho
CPF	012.981.844-52
Função	Coordenadora PBF
Telefone de contato	(83) 988334409
Data do preenchimento	30/01/2024

A inclusão prévia no Cadastro Único é condição para participar dos programas listados abaixo:

- Programa Bolsa Família.
- Benefício de Prestação Continuada.
- Tarifa Social de Energia Elétrica.
- Programa Minha Casa Minha Vida.
- Carteira do Idoso.

- Aposentadoria para Pessoas de Baixa Renda.
- Telefone Popular.
- Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição em Concursos Públicos.
- Programas Cisternas.
- Água para Todos.
- Bolsa Verde (Programa de Apoio à Conservação Ambiental).
- Bolsa Estiagem.
- Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais/ Assistência Técnica e Extensão Rural.
- Programa Nacional de Reforma Agrária.
- Programa Nacional de Crédito Fundiário.
- Crédito Instalação.
- Carta Social.
- Serviços Assistenciais.
- Programa Brasil Alfabetizado.
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).
- Identidade Jovem (ID Jovem).
- ENEM.


PBF – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA



Programas de Transferência de Renda

Os Benefícios Socioassistenciais são destinados ao atendimento a indivíduos e/ou famílias impossibilitados de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção da vida social do indivíduo e/ou família; são usuários atendidos e ou acompanhados pela Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, o Cadastro Único está regulamentado pelo Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007, e outras normas. De acordo com o site do Governo Federal, ele define-se como um instrumento de coleta de dados e informações com o objetivo de identificar todas as famílias de baixa renda existentes. Devem ser cadastradas as famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Famílias com renda superior a esse critério poderão ser incluídas no CadÚnico, desde que sua inclusão esteja vinculada à seleção ou ao acompanhamento de programas sociais implementados pela União, estados ou municípios.

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

 <p>PESSOAS Dezembro/2023 16.143</p>	<p>FAMÍLIAS Dezembro/2023 5.720</p>	<p>BENEFÍCIO MÉDIO MENSAL* Dezembro/2023 R\$ 689,14</p>	<p>VALOR MENSAL REPASSADO* Dezembro/2023 R\$ 3.925.328</p>
---	---	---	--

FONTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, SENARC, DEMONSTRATIVO FÍSICO/FINANCEIRO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS

Vinculados à Proteção Social Básica

Integram ainda a Proteção Social Básica – PSB, a fim de complementar a oferta dos serviços, os seguintes programas socioassistenciais: Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz e BPC na Escola.

PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz



O Programa Criança Feliz potencializa as ações já desenvolvidas pela política de Assistência Social às gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias. Se materializa por meio da realização de visitas domiciliares, desenvolvendo estratégias de apoio à família e de estímulo ao desenvolvimento infantil, elegendo os vínculos familiares e comunitários e o brincar como elementos fundamentais para o trabalho com famílias com gestantes e crianças na primeira infância.

A principal ação do Programa Criança Feliz é a realização de visitas domiciliares as visitas são ações desenvolvidas pelos visitadores sociais na residência da família incluída no programa, elas representam uma estratégia de aproximação dos serviços com a família atendida e, por isso, favorecem um reconhecimento mais preciso das características, potencialidades e necessidades de cada contexto, resultando em propostas de intervenção singulares, pertinentes a cada realidade. As visitas domiciliares no Programa Criança Feliz assumem, então, as perspectivas da

prevenção, da proteção e da promoção do desenvolvimento infantil na primeira infância. Por meio

de visitas domiciliares às famílias participantes do Programa Auxílio Brasil (Bolsa Família), as equipes do Criança Feliz fazem o acompanhamento e dão orientações importantes para fortalecer os vínculos familiares e comunitários e estimular o desenvolvimento infantil.

O município de Conde fez adesão ao Programa com meta inicial de acompanhamento de **100 famílias**, e está acompanhando atualmente pelo Programa Criança Feliz, **100 famílias** na sede e zona rural do município, com os seguintes perfis:

- **Crianças de 0 a 72 meses:** 77 (setenta e sete)
- **Crianças beneficiárias de BPC:** 3 (três)
- **Gestantes:** 20 (vinte)

Objetivos do Programa Criança Feliz (PCF):

- Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
- Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;
- Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias;
- Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem;
- Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância.

O Programa Criança Feliz tem como público prioritário:

- Gestantes, crianças de até 3 (três) anos e suas famílias beneficiárias do Bolsa Família;
- Crianças de até 6 (seis) anos e suas famílias beneficiárias do BPC;
- Crianças de até 6 (seis) anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida protetiva prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Demonstrativo das Ações Desenvolvidas – CRIANÇA FELIZ/ 2023

Demonstrativo das Ações Desenvolvidas – CRIANÇA FELIZ		
Mês	Indicadores	Média Total
Janeiro	Atendimentos	10

Fevereiro	Atendimentos	15
Março	Atendimentos	26
Abril	Atendimentos	35
Mai	Atendimentos	38
Junho	Atendimentos	32
Julho	Atendimentos	24
Agosto	Atendimentos	27
Setembro	Atendimentos	32
Outubro	Atendimentos	35
Novembro	Atendimentos	34
Dezembro	Atendimentos	23
Janeiro	Atendimentos	10
Fevereiro	Atendimentos	15

Demonstrativo das Ações Desenvolvidas – CRIANÇA FELIZ

Mês	Indicadores	Média Total
Janeiro	Visitas Realizadas	354
Fevereiro	Visitas Realizadas	348
Março	Visitas Realizadas	339
Abril	Visitas Realizadas	343
Mai	Visitas Realizadas	346
Junho	Visitas Realizadas	345
Julho	Visitas Realizadas	370
Setembro	Visitas Realizada	245
Outubro	Visitas Realizadas	355
Novembro	Visitas Realizadas	349
Dezembro	Visitas Realizadas	349

Demonstrativo das Ações Desenvolvidas – CRIANÇA FELIZ

Mês	Indicadores	Média Total
Janeiro	Atividades	01
Fevereiro	Atividades	01
Março	Atividades	02
Abril	Atividades	01
Mai	Atividades	03
Junho	Atividades	02
Julho	Atividades	02
Agosto	Atividades	02
Setembro	Atividades	02
Outubro	Atividades	01
Novembro	Atividades	02
Dezembro	Atividades	02

Demonstrativo das Ações Desenvolvidas – CRIANÇA FELIZ

Mês	Indicadores
Janeiro	Planejamento: Plano de Ação PCF.
Fevereiro	Carnaval das Crianças do PCF.
Março	1ª Reunião: Equipe do PCF e Famílias. 1ª Entrega dos Kits Enxovais – Equipe do PCF e CRAS Centro.

Abril	Evento: Conscientização do Autismo com os pais e responsáveis, parceria SCFV, CRAS Centro, Educação – CAEE (Material: Vídeo e palestras).
Maio	Campanha: Alusão ao “18 de maio” (Luvas lúdica e cantiga, onde não se pode deixar tocar, levando as informações nas visitas domiciliares. Ensaio Fotográfico com as Gestantes do PCF. Entrega dos Kits Enxovais – Equipe do PCF e CRAS Centro.
Junho	Roda de Conversa: Tema “12 de junho” Trabalho Infantil informações com vídeos e distribuição de folders. Festejos Juninos.
Julho	Roda de Conversa: Tema: “ Estatuto da Criança e Adolescente –ECA ” com Ludicidade e Pinturas, participação dos usuários do PCF, parcerias SCFV e CRAS Centro.
Agosto	Roda de Conversa: Tema Alusão “ Mês da Primeira Infância ” com as crianças, pais e responsáveis, parceria SCFV, CRAS e Conselho Tutelar. Entrega de Kits Enxovais – Equipe do PCF e CRAS Gurugi.
Setembro	Palestra: Tema “ setembro verde ” parceria do CRAS Centro, CRAS Gurugi e CRAS Pousada.
Outubro	Evento: Semana do Brincar. 1º Modulo: Oficina Confecção de laços, fitas e porta maternidade (Gestantes do PCF).
Novembro	Evento: Comemoração a Emancipação da Cidade do Conde Evento: Exposição das oficinas que foram Executadas pelas Gestantes do PCF.
Dezembro	2º modulo: Oficina Confecção de laços, fitas e porta maternidade (Gestantes do PCF). Encerramento das atividades do Ano, equipe do PCF.

Fonte: Supervisão do Programa Criança Feliz/Conde/PB.

O Programa Criança Feliz no âmbito municipal é gerido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES. Todas as ações de atendimento ao público do Programa são organizadas e implementadas no território de forma complementar àquelas já desenvolvidas pelo Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF, por meio de visitas domiciliares e, tendo como referência os Centros de Referência da Assistência Social – CRAS CENTRO, CRAS GURUGI e CRAS POUSADA. Estas ações contam com uma equipe composta por um supervisor e três visitantes, os quais passaram por processo formativo de capacitação continuada. Porém, ainda não foi realizado a Formação do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, o Conselho Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, terão reunião conjunta marcada para discutir sobre a formação do Comitê em janeiro de 2024, para organizar o pedido de formação do Comitê Gestor Municipal, tem o objetivo de fortalecer as ações planejadas nos territórios, visando ao atendimento integral e integrado às famílias acompanhadas pelo Programa Criança Feliz.

Desafios	Ano	Execução
Formação do Comitê Gestor Municipal	2021	Não
Formação do Comitê Gestor Municipal	2022	Não
Formação do Comitê Gestor Municipal	2023	Não
Formação do Comitê Gestor Municipal	2024	Previsão

BPC NA ESCOLA

Programa Benefício de Prestação Continuada na Escola (BPC)

O Programa tem como objetivo promover a elevação da qualidade de vida e dignidade das pessoas com deficiência e beneficiárias do BPC, de zero a 18 anos de idade, garantindo-lhes acesso e permanência na escola, por meio de ações articuladas das áreas de assistência social, educação, saúde e direitos humanos, envolvendo as esferas federal, estadual e municipal. O Programa BPC na Escola, criado pela Portaria Normativa Interministerial nº. 18, de 24 de abril de 2007, tem como objetivo desenvolver ações intersetoriais, visando garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social, com a participação da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Tem como principal diretriz a identificação das barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola e o desenvolvimento de ações intersetoriais, envolvendo as políticas de educação, de assistência social, de saúde e de direitos humanos, com vistas à superação dessas barreiras.

O BPC na Escola tem quatro Eixos Principais

- Desenvolver estudos e estratégias conjuntas para a superação dessas barreiras;
- Identificar, entre os beneficiários do BPC até 18 anos, aqueles que estão na escola e aqueles que estão fora da escola;
- Identificar as principais barreiras para o acesso e a permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC;
- Manter acompanhamento sistemático das ações e programas dos entes federados que aderirem ao programa.

Relatório Quantitativo de Beneficiário:

QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	BENEFICIARIOS INSERIDOS NA ESCOLA		BENEFICIARIOS NÃO INSERIDOS NA ESCOLA	
	Quantidade	%	Quantidade	%
124	77	62,10%	47	37,90%

Fonte: MC/SNAS/SPDS/DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS/ DBA


Dentre as ações de inclusão dos beneficiários do BPC, destaca-se o Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com

Deficiência Beneficiárias do BPC, conhecido como Programa BPC na Escola. Em 2023 não foi realizada acesso ao Sistema BPC Na Escola – Rede SUAS, bem como não foram realizadas nenhuma visita para aplicação do questionário

Programas de Transferência de Renda

Os Benefícios Socioassistenciais são destinados ao atendimento a indivíduos e/ou famílias impossibilitados de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção da vida social do indivíduo e/ou família; são usuários atendidos e ou acompanhados pela Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, o Cadastro Único está regulamentado pelo Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007, e outras normas. De acordo com o site do Governo Federal, ele define-se como um instrumento de coleta de dados e informações com o objetivo de identificar todas as famílias de baixa renda existentes. Devem ser cadastradas as famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Famílias com renda superior a esse critério poderão ser incluídas no CadÚnico, desde que sua inclusão esteja vinculada à seleção ou ao acompanhamento de programas sociais implementados pela União, estados ou municípios.

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

			
PESSOAS Dezembro/2023 16.143	FAMÍLIAS Dezembro/2023 5.720	BENEFÍCIO MÉDIO MENSAL* Dezembro/2023 R\$ 689,14	VALOR MENSAL REPASSADO* Dezembro/2023 R\$ 3.925.328

FONTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, SENARC, DEMONSTRATIVO FÍSICO/FINANCEIRO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

Equipamentos da Rede Socioassistencial do SUAS

Equipamento	Quant. de Equipamentos Ativos	Preencheram o Censo SUAS
CRAS	1	1
CRAS (Municipal)	2	2
CREAS	1	1

Fonte: Censo SUAS/2023.

Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGD/SUAS) MUNICIPAL

ID CRAS Médio	Execução Financeira Ajustada	IGD-Municipal
0,83	0,40	0,79

Fonte: Ministério da Cidadania, Secretaria Nacional de Assistência Social/2021

Índice de Gestão Descentralizada – IGD

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do Programa Bolsa Família e Cadastro Único é um indicador que mede os resultados da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único obtidos em um mês. Cada vez que se desenvolvem ações integradas do Programa e do Cadastro, os estados e municípios alcançam IGD mais elevado. Ele também associa a gestão por resultados aos recursos financeiros a serem transferidos para estados e municípios, que devem ser utilizados para melhoria da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. A finalidade dessa regra é melhorar a qualidade dos serviços prestados às famílias beneficiárias.

Com base nesse Índice, que varia de 0 (zero) a 1 (um), são calculados os repasses financeiros que o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, família e Combate e Fome realiza aos municípios para ajudar na gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família.

O cálculo do IGD é composto por 4 fatores:

1. Taxa de atualização cadastral e taxas de acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação;
2. Adesão ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
3. Prestação de contas pelos Fundos de Assistência Social; e
4. Parecer do Conselho de Assistência Social das contas do uso dos recursos.

O índice pode melhorar com a atualização dos dados da gestão no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF) e com o acompanhamento das famílias em fase de suspensão na repercussão de condicionalidades. Só estados e municípios que assinarem o Termo de Adesão

ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único se tornarão elegíveis ao recebimento de recursos financeiros para apoio à gestão descentralizada.

6421

O repasse desses recursos é realizado pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do município. O último repasse foi de **R\$ 13.196,41**, com base no índice **0,83** do **IGD-M** referente ao mês de novembro de 2023.

E o IGD-M do município alcançasse o máximo, ou seja, fosse igual a 1 (um), o município receberia R\$ **15.144,00** mensalmente.



Os compromissos são conhecidos como condicionalidades

Condicionalidades de Saúde:

- Crianças menores de 7 anos devem cumprir o calendário de vacinação para sua faixa etária e ter acompanhamento de peso e altura;
- Gestantes precisam fazer o pré-natal.

Condicionalidades de Educação:

- Crianças de 4 e 5 anos devem ter frequência escolar mensal mínima de 60%;
- Crianças e adolescentes de 6 a 17 anos devem ter frequência escolar mensal mínima de 75%; e
- Jovens de 18 a 21 anos, que não tenham concluído o ensino básico, devem ter frequência escolar mensal mínima de 75%.

Educação: O acompanhamento das condicionalidades de educação voltou a ser obrigatório desde o primeiro período de 2022, nos meses de fevereiro e março. Como o registro das informações ainda está sendo realizado pelas equipes locais, os últimos dados de acompanhamento disponíveis são dos meses de outubro e novembro de 2019, antes da suspensão realizada devido à pandemia de Covid-19. Eles que estão sendo utilizados para o cálculo do Índice de Gestão Descentralizada (IGD).

Saúde: Na área da saúde, o acompanhamento da condicionalidade não foi suspenso durante a pandemia, mas o registro das informações coletadas permaneceu como não obrigatório da 1ª

vigência de 2020 até a 1ª vigência de 2021. Desde a 2ª vigência de 2021, o Ministério da Saúde decidiu por retomar a obrigatoriedade do registro do acompanhamento das condicionalidades de saúde. Os dados da 2ª vigência de 2021 serão utilizados para o cálculo do IGD a partir de abril de 2022. Na 2ª vigência de 2021, último dado disponível, 8.849 beneficiários (as) tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde. Compõem o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde as crianças menores de 7 anos e as mulheres. O município conseguiu acompanhar 6.785 beneficiários (as), o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 76,68%. O resultado nacional de acompanhamento na saúde foi de 69,78%.

Atendimento/Acompanhamento pela Assistência Social das famílias que descumpriram as condicionalidades:

As famílias em descumprimento de condicionalidades podem receber efeitos gradativos, que variam desde uma advertência, passando pelo bloqueio e suspensão do benefício, podendo chegar ao cancelamento em casos específicos (esse processo de aplicação de efeitos é chamado de repercussão). Esses efeitos são considerados sinalizadores de possíveis vulnerabilidades que as famílias estejam vivenciando, pois indicam que alguma situação está impedindo ou prejudicando o acesso à saúde e à educação. Nesses casos, é necessário que o poder público atue no sentido de auxiliar essas famílias a superar a situação de vulnerabilidade e a voltar a acessar regularmente esses serviços, retornando a cumprir as condicionalidades. Por isso, as famílias em descumprimento de condicionalidades, em especial aquelas que estão em fase de suspensão, são prioritárias no atendimento/accompanhamento pela assistência social no município.

Atendimento e acompanhamento pela assistência social das famílias que descumprem as condicionalidades:

As famílias que descumprem as condicionalidades podem sofrer efeitos gradativos, que variam desde uma advertência, passando pelo bloqueio e suspensão do benefício podendo chegar ao cancelamento em casos específicos. Esses efeitos são considerados sinalizadores de possíveis vulnerabilidades que as famílias estejam vivenciando, pois demonstram que elas não estão acessando seus direitos sociais básicos à saúde e à educação. Nestes casos, é necessário que o poder público atue no sentido de auxiliar essas famílias a superar a situação de vulnerabilidade e a voltar a acessar esses serviços, retornando a cumprir as condicionalidades, no Município apresenta 143 famílias em fase de advertência, bloqueio, suspensão, cancelamento, no mês de setembro de 2023, e 135 famílias em fase de advertência, bloqueio, suspensão, cancelamento, no mês de novembro de 2023. Dessas 278 famílias, 128 apresenta registro de atendimento e acompanhamento pela assistência social no Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família – PBF (SICON).

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE)

A Proteção Social Especial organiza a oferta de um conjunto de serviços especializados a indivíduos e famílias em situações de risco pessoal e social por violação de direitos, com o objetivo de ampliar aquisições, habilidades e autonomia para o enfrentamento de situações, tais como: violência física ou psíquica; negligência, maus tratos e abandono; precarização dos cuidados nas situações de dependência, em virtude de ser idoso ou ter deficiência; violência sexual (abuso e exploração); situação de rua; trabalho infantil; adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC); vítimas de tráfico de pessoas; fragilização dos vínculos familiares; ruptura, ausência ou afastamento do convívio familiar, dentre outras.

Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS



O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS é a unidade pública estatal de abrangência municipal ou regional, que tem como papel constituir-se em locus de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos. Dentre outros serviços ofertados no CREAS, cada unidade, deve ofertar obrigatoriamente o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O PAEFI constitui-se em um Serviço especializado de apoio, orientação e acompanhamento a famílias e indivíduo, com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Através das suas ações busca a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e o fortalecimento da função protetiva das famílias, diante das condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

CREAS atualmente compõe o equipamento de trabalho com:

- 01 – Assistente Social;
- 01 – Psicólogo (a);
- 01 – Advogado (a);
- 01 – Agente administrativo;

01 – Coordenador de CREAS, e
01 – Educador Social para execução do serviço.

Áreas de abrangência do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

Áreas de abrangência	Áreas de abrangência	Áreas de abrangência
1. Centro	1. Ademário Regis	1. Amparo
4. Cedro	2. Assentamento Tambaba	2. Águas Turvas
5. Carnaúba	3. Assentamento Dona Antônia	3. Caxitu de Cima
6. Cidade das Crianças	4. Boa Vista	4. Caxitu de Baixo
7. Utinga de Cima	5. Barra de Gramame	5. Mituassú
8. Utinga de Baixo	6. Baraúna	6. Pousada
9. Jardim Planalto	7. Carapibus	7. Santa Maria
10. Jardim Recreio	8. Capim Açu	8. São José
11. Nossa Senhora da Conceição	9. Capadócia	9. Terras Bela
12. Nossa Senhora das Neves I	10. Comunidade São Bento	
13. Nossa Senhora das Neves II	11. Frei Anastácio	
14. Oitero	12. Gurugi	
15. Planalto I	13. Ipiranga	
16. Planalto II	14. Jacumã	
17. Pituassú	15. Mata da Chica	
18. Tesoura	16. Malhada de Baixo	
	17. Os Bodes	
	18. Rick Charles	
	19. Tabuleiro	
	20. Tabatinga	
	21. Village	

Atividades, campanhas no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS):

- Campanha 18 de maio (Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra Criança e Adolescente).
- Campanha 12 de junho (Dia Nacional de Combate ao Trabalho infantil).
- Campanha setembro verde (Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência).
- Campanhas educativas.
- Campanha agosto lilás.
- Campanha Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres.
- Capacitação, treinamento aos profissionais.
- Eventos comemorativos.
- Evento 1 de outubro (Dia da pessoa idosa).
- Encontros da rede socioassistencial.
- Orientação técnica aos profissionais.
- Palestras, oficinas, e outras atividades.
- Reuniões internas/externas.
- Roda de conversa com usuários do SCFV.

Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade

1. Serviço de proteção e atendimento especializado à famílias e indivíduos (PAEFI);
2. Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa;
3. Pessoas com deficiência, idosos e suas famílias;
4. Pessoas em situação de rua e abordagem social.

Sobre o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI

É o Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social, o atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Deve garantir atendimento sistemático, continuado e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar direitos.

O público-alvo do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI são famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de:

- Violência Física, psicológica e negligência;
- Violência Sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas socioeducativas ou medidas de proteção;
- Tráficos de pessoas;
- Situação de rua e mendicância;
- Abandono; Vivência de trabalho infantil;
- Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;
- Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminação/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem-estar.

Ações e atividades realizadas pelas (os) profissionais deste CREAS no Âmbito do PAEFI

- Acolhida particularizada realizada por profissional de nível superior.

- Acolhida em grupo realizada por profissional de nível superior.
- Acompanhamento individual/familiar.
- Acompanhamento dos encaminhamentos realizados.
- Registro do acompanhamento individual/familiar em prontuário.
- Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar e/ou individual.
- Elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acompanhamento.
- Elaboração de relatórios técnicos para o sistema de justiça.
- Grupo/oficina com famílias ou indivíduos.
- Orientação jurídico-social.
- Visitas domiciliares.
- Palestras.
- Ações de mobilização e sensibilização para o enfrentamento das situações de violação de direitos.
- Apoio para obtenção de documentação pessoal.
- Orientação/acompanhamento para inserção no BPC.
- Encaminhamento para o CRAS Centro.
- Encaminhamento para o CRAS Gurugi.
- Centro Encaminhamento para o CRAS Pousada.
- Encaminhamento do público prioritário para inserção no SCFV.
- Encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviço socioassistencial.
- Encaminhamento para serviços da rede de saúde.
- Encaminhamento de famílias ou indivíduos para outras políticas públicas (educação, habitação e trabalho, etc.).
- Encaminhamento para o Conselho Tutelar.
- Encaminhamento para órgãos de defesa e responsabilização (Defensoria Pública, Promotoria, Ministério Público, etc.).
- Encaminhamento para obtenção de Benefícios Eventuais.
- Encaminhamento para inserção/atualização de famílias no Cadastro Único.

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS

Atendimentos realizados pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI:

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS (Agregado)		
Mês e Ano de Referência de : 01/2023 à 12/2023		
Nome da Unidade: Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS)	Número da Unidade: 12504601265	
Endereço: Rua Vereador Jonas Rodrigues de Souza S/N – Centro		
Município: CONDE	UF: PB	
Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI		
A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total	Média
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	850	70,83
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI, durante o mês de referência	84	7,00
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI, no mês de referência	Total	Média
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	34	2,83
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	10	0,83

B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0,00
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	0	0,00
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	8	0,67
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	6	0,50

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas novos casos)

B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) (TOTAL)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	87	Masculino	5	10	23	6
Feminino		10	10	17	6	
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) (MÉDIA)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	7,25	Masculino	0,42	0,83	1,92	0,50
Feminino		0,83	0,83	1,42	0,50	

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
	C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) (TOTAL)	8	Masculino	0	1
Feminino			0	0	2
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) (MÉDIA)	0,67	Masculino	0,00	0,08	0,42
		Feminino	0,00	0,00	0,17
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual (TOTAL)	14	Masculino	1	1	1
		Feminino	1	5	5
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual (MÉDIA)	1,17	Masculino	0,08	0,08	0,08
		Feminino	0,08	0,42	0,42
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual (TOTAL)	2	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	1	1
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual (MÉDIA)	0,17	Masculino	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,08	0,08
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	6	Masculino	0	2	0
		Feminino	3	0	1
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	0,50	Masculino	0,00	0,17	0,00
		Feminino	0,25	0,00	0,08

Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 15 anos
	C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (TOTAL)	0	Masculino	0
Feminino			0	0
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	Total	Sexo	60 anos ou mais
	D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (TOTAL)	4	Masculino
Feminino			4
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (MÉDIA)	0,33	Masculino	0,00
		Feminino	0,33
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	8	Masculino	6
		Feminino	2
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	0,67	Masculino	0,50
		Feminino	0,17

E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais	
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (TOTAL)	1	Masculino	0	0	1	0	
		Feminino	0	0	0	0	
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (MÉDIA)	0,08	Masculino	0,00	0,00	0,08	0,00	
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00	
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	1	Masculino	0	0	0	0	
		Feminino	0	0	1	0	
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	0,08	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Feminino	0,00	0,00	0,08	0,00	
F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência					Total	Média	
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)					13	1,08	
G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência		Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0	0	
		Feminino	0	0	0	0	
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00	

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Média					
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	0	0,00					
I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência		Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua (TOTAL)	22	Masculino	0	0	19	0	
		Feminino	0	1	2	0	
I.1. Pessoas em situação de rua (MÉDIA)	1,83	Masculino	0,00	0,00	1,58	0,00	
		Feminino	0,00	0,08	0,17	0,00	

Bloco II – atendimentos realizados no CREAS

M. Atendimentos realizados no mês de referência	Total	Média
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	577	48,08
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	6	0,50
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	18	1,50
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	239	19,92

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

Não realiza oferta do Serviço

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total	Média	
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	25	2,08	
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	2	0,17	
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	23	1,92	
Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência		Total	Sexo
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência (TOTAL)	14	Masculino	13
		Feminino	1
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência (MÉDIA)	1,17	Masculino	1,08
		Feminino	0,08

J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (TOTAL)	2	Masculino	2
		Feminino	0
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (MÉDIA)	0,17	Masculino	0,17
		Feminino	0,00
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (TOTAL)	12	Masculino	11
		Feminino	1
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (MÉDIA)	1,00	Masculino	0,92
		Feminino	0,08

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência.	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência (TOTAL)	26	Masculino	0	0	23	0
		Feminino	0	0	3	0
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência (MÉDIA)	2,17	Masculino	0,00	0,00	1,92	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,25	0,00
Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência			Total	Média		
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)			0	0,00		
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual			0	0,00		
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas			0	0,00		
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas			17	1,42		
K.6. Migrantes			0	0,00		
L. Volume de abordagens realizadas			Total	Média		
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)			68	5,67		

Responsável pelo Registro das Informações

Nome	Filipe Marcos Conserva da Silva
CPF	072.041.254-44
Função	Coordenador
Telefone	(83) 9 8119 5077
Data do preenchimento	14/01/2024

Fonte: Registro Mensal de Atendimento/RMAS CREAS/AGREGADO2023.

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS

PAEFI	
Período de janeiro a junho de 2023	
ATIVIDADE	QUANTIDADE
Atendimentos do CREAS	295
Acompanhamentos do PAEFI	45
Atendimentos em Grupos	3
Famílias em Acompanhamento pelo PAEFI	45
Contrarreferência (CREAS – CRAS)	10
Devolutivas ao Conselho Tutelar	11
Devolutivas ao Ministério Público	9
Grupo do PAEFI	-
Visitas Domiciliares	139
Evasões	-

Ações de Conscientização	-
Ação de intervenção na Feira Livre	-
Ações de intervenção na Pracinha	5
Ações com os grupos do CRAS	4
Ações com os grupos do SCFV (0 a 14 anos)	1
Ações com os grupos do SCFV (15 a 17 anos)	-
Ações com os grupos do SCFV (Idosos)	-
Rodas de Conversa	12
Reuniões/Estudo de Caso	72
Reunião de Rede de Proteção à Criança e Adolescente	8
Estudos de casos entre os equipamentos socioassistenciais	15
Total de Ofícios Encaminhados	101

AÇÕES DO PAEFI		
AÇÕES	Local	Quantidade
Ação: CREAS na Comunidade	Não teve ação	-
Ação: Janeiro Branco	Não teve ação	-
Ação: Fevereiro Vermelho	Não teve ação	-
Ação: Março Pink	Não teve ação	-
Ação: Abril Azul	Não teve ação	-
Ação: Maio Laranja	Escolas Municipais	8
Ação: Junho Violeta	SCFV – CRAS	2
Ação: Junho Trabalho Infantil	CRAS	2

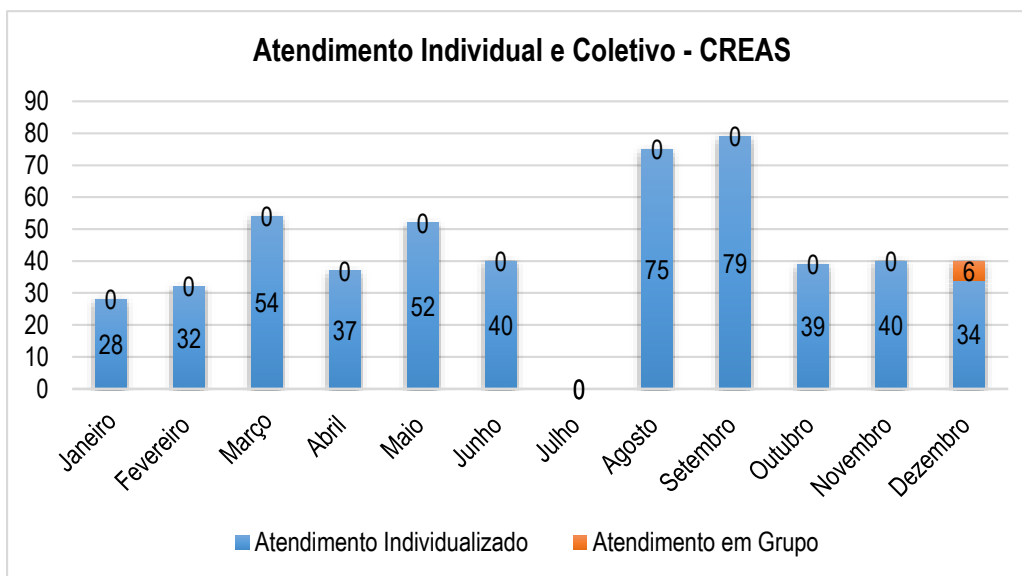
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS

PAEFI	
Período de julho a dezembro de 2023	
ATIVIDADE	QUANTIDADE
Atendimentos do CREAS	308
Acompanhamentos do PAEFI	42
Atendimentos em Grupos	7
Famílias em Acompanhamento pelo PAEFI	42
Contrarreferência (CREAS – CRAS)	14
Devolutivas ao Conselho Tutelar	16
Devolutivas ao Ministério Público	8
Grupo do PAEFI	7
Visitas Domiciliares	128
Evasões	1
Ações de Conscientização	-
Ação de intervenção na Feira Livre	2
Ações de intervenção na Pracinha	4
Ações com os grupos do CRAS	3
Ações com os grupos do SCFV (0 a 14 anos)	-
Ações com os grupos do SCFV (15 a 17 anos)	-
Ações com os grupos do SCFV (Idosos)	-
Rodas de Conversa	3
Reuniões/Estudo de Caso	91

Reunião de Rede de Proteção à Criança e Adolescente	8
Estudos de Casos entre os Equipamentos Socioassistenciais	16
Total de Ofícios Encaminhados	80

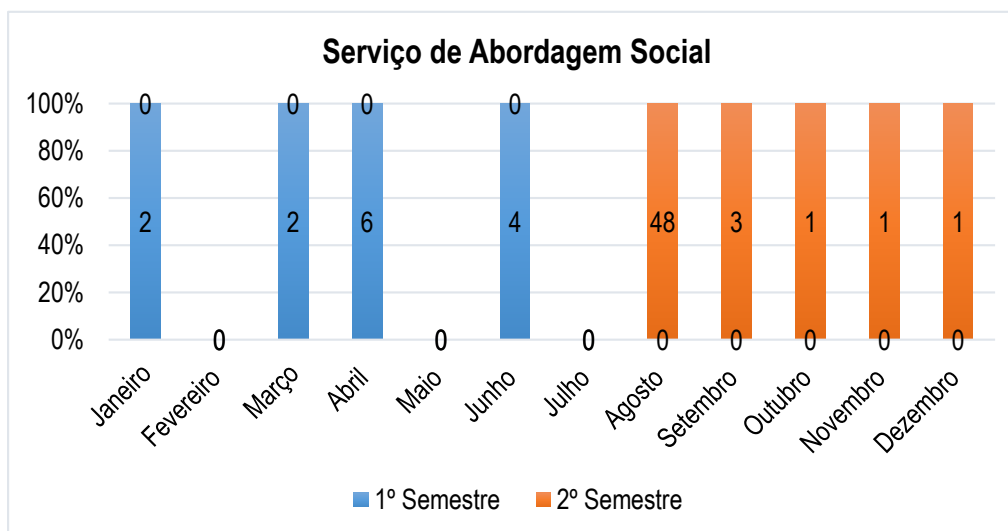
AÇÕES DO PAEFI		
AÇÕES	Local	Quantidade
Ação: CREAS na Comunidade	Não teve ação	-
Ação: Julho Colorido	Não teve ação	-
Ação: Agosto Lilás	CRAS's	3
Ação: Setembro Amarelo	Não teve ação	-
Ação: Setembro Verde	Não teve ação	-
Ação: Outubro Rosa	Não teve ação	-
Ação: Novembro Preto	Não teve ação	-
Ação: Dezembro Verde	Não teve ação	-
Ação: Dezembro Natal	Não teve ação	-

Atendimentos realizados no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS:



Fonte: Informações do Registro Mensal de Atendimento (RMA) CREAS/Conde/PB.

Pessoas Abordadas pelo Serviço de Abordagem Social



Fonte: Informações do Registro Mensal de Atendimento (RMA) CREAS/Conde/PB.

Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS

O Serviço Especializado em Abordagem Social –SEAS é executado de forma sistemática e programada visando assegurar o trabalho social de abordagem e busca ativa na perspectiva de identificar nos territórios (principais avenidas, locais de comércio e de intensa circulação de pessoas e demais pontos da cidade) a incidência de situações de violação de direitos de crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias em situação de risco pessoal e social que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência, tais como: Trabalho infantil e exploração sexual de crianças e adolescentes; situação de rua, dentre outras. O Serviço é referenciado aos CREAS, e visa garantir atenção às necessidades mais imediatas das famílias e dos indivíduos atendidos, promovendo a construção do processo de saída das ruas e o acesso à rede de serviços socioassistenciais e as demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos.

O Serviço de Atendimento à Pessoa em Situação de Rua realiza o trabalho social que consiste em acolher as demandas das pessoas em situação de rua oriundas do Município, de outros locais do estado e país e imigrantes que acessam o serviço para recorrer aos atendimentos dos serviços públicos. Estas são, na maioria, demanda espontânea, mas também ocorre por encaminhamentos. E oferecida escuta qualificada, registrada em cadastro individual, gerando um levantamento de necessidades apontadas pela pessoa atendida.

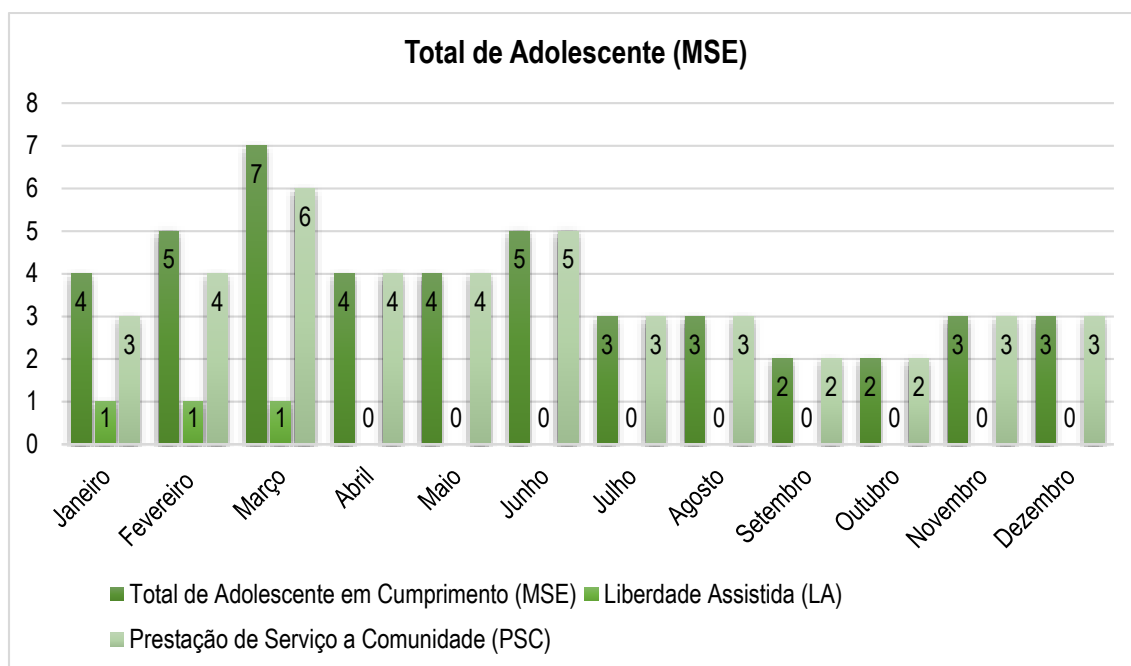
Avalia-se a situação apresentada e, providencia-se os encaminhamentos conforme os procedimentos técnicos:

- Encaminhamento para área da saúde;
- Encaminhamento para tratamento de dependência química em Comunidades Terapêuticas;
- Documentação Pessoal;
- Encaminhamento para mercado do trabalho;
- Encaminhamento para rede socioassistencial;
- Retorno à cidade/Família de origem.

Demonstrativo do Serviço Especializado em Abordagem Social – 2023

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS oferece o serviço de proteção social aos adolescentes cumprimento de medida socioeducativa, estas medidas são sanções aplicadas aos adolescentes com práticas de ato infracional e que estão previstas no Capítulo IV do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Dentre as medidas socioeducativas descritas no ECA apenas a de Liberdade Assistida (LA) e a de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) são de responsabilidade da Social, cujo objetivo é prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens encaminhados pela Vara de Infância e Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente ou Juiz Singular. Cabe ao Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS também, acompanhar o adolescente, contribuindo no trabalho de responsabilização do ato infracional praticado.

Medida Sócio Educativo (MSE)



O Serviço de Abordagem Social é executado pela equipe profissional do CREAS que realiza busca ativa nos espaços públicos de maior concentração de pessoas expostas a riscos sociais e pessoais, devido à situação de rua, trabalho infantil, exploração sexual, uso abusivo de drogas, dentre outras. A partir de um processo gradativo de aproximação entre os profissionais e as pessoas identificadas nessas situações de risco, o Serviço busca construir vínculos com os usuários, no intuito de facilitar o acesso a serviços, programas e projetos da rede socioassistencial e das demais políticas sociais.

Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Serviço de Acolhimento Familiar – Famílias Acolhedoras:

É o Serviço que organiza o acolhimento de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, em residência de famílias acolhedoras cadastradas. É previsto até que seja possível o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção. O serviço é o responsável por selecionar, capacitar, cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras, bem como realizar o acompanhamento da criança e/ou adolescente acolhido e sua família de origem.

É destinado a crianças e adolescentes, inclusive aqueles com deficiência, aos quais foi aplicada medida de proteção, por motivo de abandono ou violação de direitos, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

CAMPANHAS SOCIOEDUCATIVAS

DESCRIÇÃO

As Ações Comunitárias têm caráter coletivo, voltadas para a dinamização das relações no território. Possuem escopo maior que as oficinas com famílias, por mobilizar um número maior de participantes, e devem agregar diferentes grupos do território a partir do estabelecimento de um objetivo comum. As campanhas socioeducativas têm por objetivo oferecer informações atualizadas a um grande número de pessoas, visando mobilizar, promover reflexão e contribuir para mudança de comportamentos, atitudes e práticas ligadas à prevenção e superação de suas vulnerabilidades, empoderamento, exercício dos direitos e enfrentamento das violências e desigualdades.

PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO E/OU EXECUÇÃO

Foram realizadas diversas campanhas e ações comunitárias como:

- **CAMPANHA “faça bonito”**

Em alusão ao dia 18 de maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, foi realizada em parceria com Equipe de Proteção Social Especial, Conselho Tutelar e CMDCA, através das orientações sobre a temática, houve uma mobilização na praça colocando flores representando o quantitativo de crianças e adolescentes que foram abusadas sexualmente no município, entre os anos 2021, 2022 e 2023. (Dados obtidos no Registro de Mensal de Atendimento – RMA CREAS). Também em alusão ao “maio laranja” – Foram realizadas atividades de autoconhecimento como forma de proteção, participação de crianças e adolescentes do SCFV.

- **CAMPANHA “agosto lilás”**

No mês da conscientização pelo fim da violência contra mulher foi realizada orientações pelos profissionais dos CRAS's através de vídeo, com alerta para que todos não se caíem, sobre qualquer tipo de violência contra a mulher. Palestra sobre à conscientização pelo fim da violência contra a mulher –participação mulheres do PAIF e SCFV.

- **CAMPANHA “setembro amarelo”**

O mês de setembro é marcado pela campanha “setembro amarelo”, mobilização em menção a Valorização da Vida e a Prevenção ao Suicídio, realizada em parceria com os órgãos municipais, como a secretaria de saúde e educação.

Desta forma, foi disponibilizado um vídeo, com intuito de trazer orientações a respeito da realidade do suicídio no Brasil e no mundo e suas formas de prevenção, principalmente nesse momento de pós pandemia. Também houve Roda de Conversa e dinâmicas com grupo de mulheres dos CRAS's, orientação técnica a respeito da prevenção ao suicídio para os profissionais da Assistência Social.

▪ **CAMPANHA “setembro verde”**

No mês da luta pela inclusão da pessoa com deficiência, foi realizada orientações pela Assistente Social e os CRAS's de Conde/PB, através de vídeo com informações sobre o Benefício de Prestação Continuada-BPC, a importância do Cadastro Único do Governo Federal para Programas Sociais, e Previdência Social. Também foi promovido palestras e atividades intersetorial para os usuários do PAIF ao grupo BPC. (SEDES e REDE).

PRÁTICAS E AVANÇOS

No âmbito da Proteção Social Básica (PSB) municipal, foram observadas práticas e avanços em todas as unidades descentralizadas, com significativa melhoria dos serviços prestados à população, das quais pode-se apontar na Unidade de Serviços de Proteção Social Básica de Conde:

Da Proteção Social Básica

1. Visitas às unidades descentralizadas de CRAS's e Centro de Convivência, com o objetivo de supervisionar tecnicamente os processos de atividades desenvolvidos nos territórios, bem como as dificuldades estruturais e materiais enfrentadas pelas equipes para desenvolver suas atividades.

2. Visita técnica ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), e Reuniões de apresentação e instrumentalização do SISC, voltadas às coordenadoras, orientadores sociais, técnicos de referência dos CRAS's e Centro de Convivência. Considera-se que a descentralização da alimentação do SISC se configura enquanto um marco para a Proteção Social Básica, conforme previsão dos cadernos de orientações do SCFV, posto que é atribuição do técnico de referência do CRAS's garantir a atualização das informações do SISC.

3. Supervisão de estágio curricular de estagiárias, sendo do curso de Serviço Social, a qual no término do período de estágio (segundo semestre 2023)

4. Reunião com os técnicos com o intuito de fomentar reflexões e potencialidades da atuação dos profissionais no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), com a mediação da Consultora técnica da SEDES do município de Conde. Foi um momento de troca de experiências, esclarecimentos e fortalecimento de vínculos entre os profissionais;

5. Reuniões temáticas quinzenais com as Coordenadoras de CRAS's e Centro de Convivência, as quais englobaram as seguintes temáticas:

- Dia Internacional da Mulher (ênfase na importância do empoderamento feminino e o combate à violência contra às mulheres);
- Prevenção à discriminação racial;
- Combate à exploração sexual de crianças e adolescentes;
- Conscientização da importância do respeito e da valorização para com a pessoa idosa;

- Combate e Erradicação do Trabalho Infanto-juvenil;
- Ações de inclusão da pessoa com deficiência;
- Valorização da vida e de prevenção ao suicídio;
- Dia da Criança;
- Da pessoa idosa;
- Da Consciência Negra.

6. Reuniões temáticas quinzenais com as Coordenadoras de CRAS's e Centro de Convivência, as quais englobaram as seguintes temáticas:

7. Apresentação do resultado das análises, levantamentos dos temas e oficinas sugeridas pelas equipes descentralizadas para serem realizadas no exercício 2023, metodologias de trabalho, apresentação de novo instrumental de banco de dados de usuários participantes dos grupos do SCFV;

No tocante às práticas no PAIF/CRAS's:

1. Implementação do agendamento dos usuários para o atendimento com a equipe do PAIF através da demanda espontânea: mediante o planejamento prévio semanal, a maioria dos atendimentos técnicos às famílias em descumprimento de condicionalidade.

2. Acompanhamento de usuários com perfil para Benefício de Prestação Continuada (BPC), perpassando a inclusão no Cadastro Único, requerimento do INSS e Concessão do Benefício;

3. Realizações de atendimentos coletivos temáticos, com a observância das demandas recorrentes nos agendamentos para atendimentos PAIF: acesso à documentação civil, orientações sobre benefícios eventuais e acesso ao BPC, também se aproveitou o espaço coletivo para a demanda de Condicionalidades do PBF, dado o período de repercussão da condicionalidade escolar e a necessidade de inserção de recursos no SICON;

4. Ações realizadas pelo CRAS Centro em parceria com o Cadastro Único, objetivando atender as demandas dos usuários acompanhados pelo PAIF e SCFV, totalizando uma média de 150 atendimentos;

5. Ações realizadas pelo CRAS Gurugi em parceria com o Cadastro Único, objetivando atender as demandas dos usuários acompanhados pelo PAIF e SCFV, totalizando uma média de 28 atendimentos;

6. Ações realizadas pelo CRAS pousda em parceria com o Cadastro Único, objetivando atender as demandas dos usuários acompanhados pelo PAIF e SCFV, totalizando uma média de 26 atendimentos;

Nos avanços é possível citar também o Núcleo de Gestão de Benefícios– SEDES:

1. Aquisição de um número maior de cestas básicas, proporcionando um aumento considerável no quantitativo de concessões do benefício ofertado às famílias em situação de vulnerabilidade;
2. A excelente qualidade e composição do Kit Enxoval, de forma a suprir as necessidades básicas do nascituro e parturiente nos primeiros meses de vida;
3. Melhoria do Benefício Auxílio Mortalidade.

Assuntos administrativos/ processos de trabalho:

1. Planejamentos, orientações técnicas, execução e reflexões sobre a estruturação para execução do PAIF;
2. Alinhamentos/ orientações sobre fluxos de encaminhamentos em rede;
3. Fomentar a Capacitação para os Técnicos;

Gestão de pessoas:

1. Avaliação de Desempenho e Avaliação de Desempenho Funcional;
2. Remanejamentos do servidor e necessidade do Serviço;
3. Análise sobre o registro das informações do RMA;
4. Análise sobre o registro das informações CADÚNICO;
5. Parceria com a Padaria Escola Ebenezer para a realização de cursos na área de padaria conectando experiência local e inovação;
6. Atividades temáticas com os usuários do CRAS's em parceria com o SEDES, SCFV, em atividades internas no CRAS e externas com temas como agosto Lilás, Setembro Amarelo;
7. A equipe do CRAS's conseguiu revisar, inserir e desligar participantes de todos os grupos do território, atualizando os dados do SISC considerando todo o território, mesmo com o curto prazo e a equipe reduzida;

8. Atividades temáticas com os usuários do CRAS;
9. Realizações de atendimentos coletivos temáticos, com a observância das demandas recorrentes nos agendamentos para atendimentos PAIF: acesso à documentação civil, orientações sobre benefícios eventuais e acesso ao BPC, também se aproveitou o espaço coletivo para a demanda de Condicionais do PBF, dado o período de repercussão da condicionalidade escolar e a necessidade de inserção de recursos no SICON;
10. Realização de Roda de Conversa sobre a Campanha Setembro Amarelo ofertada pelos CRAS's;
11. Acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família é importante destacar também, frente ao trabalho intersectorial realizado para acompanhamento das condicionalidades: Realização de Roda de Conversa sobre Descumprimento de Condicionalidade (Apresentação do diagnóstico sobre a evasão escolar) junto a Secretaria Municipal de Educação e a Escola Municipal João Gomes Ribeiro, e a Escola Municipal Dr. Abelardo Alves de Azevedo;
12. Aquisição de um número maior de cestas básicas, proporcionando um aumento considerável no quantitativo de concessões do benefício ofertado às famílias em situação de vulnerabilidade;
13. A excelente qualidade e composição do Kit Enxoval, de forma a suprir as necessidades básicas do nascituro e parturiente nos primeiros meses de vida;
14. Reuniões do Plano Municipal pela Primeira Infância com o apoio da Assessoria Técnica;
15. Reuniões do Plano Municipal pela Primeira Infância com o apoio da Assessoria Técnica;
16. Reuniões do Plano Municipal pela Primeira Infância com o apoio da Assessoria Técnica;
17. Atividades alusivas ao Dia das Crianças.

PRINCIPAIS DESAFIOS

Da Proteção Social Básica

1. No que se refere aos desafios identificados pelos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e pelos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). A execução do PAIF serviço principal do CRAS continua sendo um grande desafio, em virtude da crescente demanda por atendimentos no Cadastro Único, considerando que 75% dos atendimentos realizados pela recepção dos CRAS's envolvem questões relacionadas ao Cadastro Único, acabando por confundir os usuários com o propósito dos serviços que deveriam ser prestados pelo CRAS's, ou seja, as ações de execução das demandas relacionadas ao PAIF. Entende-se que o atendimento com informações e orientações básicas do Cadastro Único nos CRAS's é uma vantagem para a população que tem seu acesso à informação facilitado, contudo, o volume desse tipo de atendimento tem sido tão alto que os CRAS's têm se tornando pontos de consultas de Cadastro Único e Programa Bolsa Família. A situação se torna ainda maior quando os CRAS's não possuem em sua equipe uma técnica de referência de Cadastro Único, sobrecarregando coordenadores e técnicos de PAIF;

2. Conciliar a demanda do Serviço com a capacidade de atendimento, de forma planejada e qualificada, principalmente nas visitas domiciliares;

3. Recursos humanos em defasagem, baseado na intensa rotatividade das equipes técnicas do SUAS amplia-se a defasagem entre o número de profissionais existentes em relação ao necessário para o atendimento, em razão disso, ocorre a sobrecarga de trabalhos, que afeta diretamente nos atendimentos, e acompanhamento dos serviços;

4. Referenciamento entre as equipes do SCFV e dos CRAS's, diante da frequência na participação dos usuários inscritos através dos encaminhamentos dos CRAS's, por motivos como distância das residências dos usuários, considerando que os territórios possuem áreas de abrangência extensas e embora haja o interesse na participação não há condições objetivas para a sua efetivação, assim como o quantitativo insuficiente dos profissionais de nível técnico como: orientador social e/ou Educador Social, para a oferta do serviço semanal, a situação de pobreza e extrema pobreza vivenciada pelas famílias, incluindo o contexto de violência, entre outras questões que levam ao desinteresse do público atendido e desafiam a operacionalização do SCFV;

5. Falta de estrutura no prédio do SCFV, que não favorece o sigilo, inclusive para o atendimento dos usuários prioritários, concentração nas atividades cotidianas, além disso, não dispõe de salas

suficientes para realização das atividades conforme o ciclo de vida, e faixa etária dos grupos, não dispõe de sala multifuncional para as atividades artísticas e culturais de tal modo que impacta nos atendimentos e nas potencialidades das ações e oferta de todos os serviços previstos no SCFV, é importante salientar que para a efetividade dos serviços é indispensável um ambiente acolhedor e recursos materiais adequados e em quantidade suficiente, como previstos na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais;

6. Adequar o SCFV conforme a Tipificação Nacional. Garantir o atendimento a Crianças, adolescentes, Jovens e idosos com recursos humanos indispensáveis, dentre eles a quantidade de Profissionais Contratados/Selecionados para orientador social, e a inclusão de público prioritário no SCFV Identificar na rede de atendimento do CRAS's, e Proteção Social Básica, este público, e mobilizar este público e suas Famílias para o SCFV (Conforme Pacto de Aprimoramento)

7. O gerenciamento dos benefícios eventuais pelas equipes dos CRAS's é desafiador, diante do aumento das solicitações, assim como pelo processo de trabalho técnico, burocrático, que envolve desde a solicitação (pela equipe técnica), entrega (com prazo), até a alimentação de sistema e controle, e organização de recibos e entregas;

8. No atendimento e acompanhamento das famílias beneficiárias do benefício Aluguel Social, tem-se verificado que as famílias encaminhadas aos CRAS's, em sua maioria, não apresentam perfil de acompanhamento no PAIF, como também não dispõem de nenhuma outra demanda para CRAS's e sim para proteção social especial ou política de habitação.

CONTROLE SOCIAL

O Controle Social se realiza por meio das ações de acompanhamento, avaliação, visitas, monitoramento ou solicitações de informações, em ações deliberativas, propositivas ou de fiscalização. Sendo as ações deliberativas aquelas que implicam em atos decisórios de aprovação e devem ser expressas na forma de resoluções dos conselhos. As atribuições propositivas advêm da competência de formular recomendações e orientações aos integrantes do sistema descentralizado de assistência social e as ações relacionadas à fiscalização, por fim, visam garantir o cumprimento de padrões e normas legais que organizam as ações de assistência social.

CASA DOS CONSELHOS

A Casa dos Conselhos é uma instância municipal de caráter permanente que presta atendimento no que diz respeito ao controle social dos conselhos vinculados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES. Sendo um instrumento público, conta com a participação da Sociedade Civil e Poder Público. Possui uma Secretaria Executiva em sua estrutura, responsável por prestar o apoio administrativo, técnico e logístico ao funcionamento dos conselhos. O serviço é destinado ao controle social que tem sua concepção advinda da Constituição Federal de 1988 e da LOAS/1993 enquanto instrumento de efetivação da participação popular no processo de gestão político-administrativo-financeiro e técnico-operativa, com caráter democrático e descentralizado. Funciona como espaço físico e estrutura de apoio comum, garantindo acessibilidade a todos os conselhos. O município de Conde possui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, o Conselho Municipal do Idoso – COMID, Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – COMPEDE, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA.

É compromisso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES dar condições do pleno funcionamento dos conselhos, fomentar o debate e respeitar as decisões e recomendações oriundas destes órgãos de controle social. A Secretaria Executiva dos Conselhos é a unidade de apoio ao funcionamento dos Conselhos Municipais vinculados à SEDES e tem como atribuições dar suporte técnico-operacional para os Conselhos, grupos de trabalho e comissões temáticas, com vistas a subsidiar a realização das reuniões, garantir a publicização das deliberações do Plenário, elaboração de atas e memória de reuniões, auxiliar os presidentes e comissões no desempenho de suas funções entre outras ações.

Além da organização das rotinas administrativas esta secretaria tem a tarefa de subsidiar, assessorar, levantar e sistematizar informações que permitam às presidências, aos Colegiados, às Comissões e grupos de trabalho a tomarem decisões. A Secretaria Executiva dos Conselhos conta com 01 (um) profissional de nível superior, 01 (um) assistente administrativo e 01 (um) auxiliar de serviços, 01 (um) estagiário.

Estão vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES os seguintes Conselhos:

1. Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
2. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
3. Conselho Municipal do Idosos – COMID
4. Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – COMPEDE
5. Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA

Todos os Conselhos citados acima estão situados, a Casa dos Conselhos localizada a Rodovia Tabajara PB 018, Km 03, Centro, Conde – Paraíba.

Compete à Secretaria Executiva

- Acompanhar as reuniões, elaborar as atas, resoluções e manter atualizada a documentação dos Conselhos;
- Exercer outras funções correlatas que lhe sejam atribuídas pelo presidente ou pelo Plenário;
- Expedir correspondências e arquivar documentos;
- Informar os compromissos agendados às Presidências;
- Lavrar as atas das reuniões, proceder à sua leitura e submetê-las à apreciação e aprovação do Conselho, encaminhando-as aos conselheiros;
- Manter os conselheiros informados das reuniões e da pauta a ser discutida, inclusive no âmbito das Comissões Temáticas;
- Prestar contas dos seus atos às Presidências, informando-as de todos os fatos que tenham ocorridos nos Conselhos;
- Providenciar a publicação dos atos do Conselho na página do Diário Oficial do município;
- Receber, previamente, relatórios e documentos a serem apresentados na reunião, para o fim de processamento e inclusão na pauta.

Demais ações realizadas

- Assessoria jurídica aos conselhos municipais;
- Assessoria técnica aos conselhos municipais;
- Atualização da legislação municipal que dispõe sobre o funcionamento dos conselhos;
- Apoio técnico e administrativo;
- Apoio à realização da Conferência Municipal de Assistência Social;
- Apoio à realização da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Apoio à realização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS foi criado pela Lei Municipal nº. 1039/2019, é um órgão deliberativo, permanente, normativo, fiscalizador e consultivo, vinculado administrativo e financeiramente à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES. O Conselho Municipal de Assistência Social de Conde é composto por (06) membros titulares e (06) seis membros suplentes, sendo sua composição paritária. Os conselhos gestores de políticas públicas são canais efetivos de participação, que permitem estabelecer uma sociedade na qual a cidadania deixe de ser apenas um direito, mas uma realidade. A importância dos conselhos está no seu papel de fortalecimento da participação democrática da população na formulação e implementação de políticas públicas.

MESA DIRETORA	
Presidente	Marcela Tamires de Sousa Silva
Vice Presidente	Joseane Francelino Silva de Lacerda
1º Secretário	Antônio Hermínio das Neves Filho
2º Secretário	Ana Roberta Borges da Silva

PODER PÚBLICO		
Marcela Tamires da Silva Souza	Da Assistência Social	Titular
Antônio Hermínio das Neves Filho	Da Saúde	Titular
Eduardo Francelino da Silva	Da Educação	Titular
Ana Roberta Borges da Silva	Da Assistência Social	Suplente
Célia de Oliveira Marinho da Silva	Da Saúde	Suplente
Edneide Pedro Soares	Da Educação	Suplente

SOCIEDADE CIVIL		
Joseane Francelino Silva de Lacerda	Do Trabalhador da Área	Titular
Jenyffer Alves de Souza	Dos Usuários	Titular
Renylza Santos da Silva Cabral	Da Entidade	Titular
Fátima Cristina da Silva Fidelis	Do Trabalhador da Área	Suplente
Marinalva de Andrade Nascimento	Dos Usuários	Suplente
Valquíria de Amorim Rodrigues da Silva	Da Entidade	Suplente

Competências do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

- Aprovar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes das conferências de assistência social;
- Aprovar o aceite da expansão dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, objetos de cofinanciamento;
- Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, apresentado pelo órgão gestor da assistência social;

- Appreciar e aprovar a proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes das conferências municipais e da Política Municipal de Assistência Social;
- Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS;
- Avaliar e elaborar parecer sobre a prestação de contas dos recursos repassados ao Município;
- Acompanhar o cumprimento das metas nacionais, estaduais e municipais do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS;
- Appreciar os dados e informações inseridas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, unidades públicas e privadas da assistência social, nos sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre o sistema municipal de assistência social;
- Alimentar os sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre os Conselhos Municipais de Assistência Social;
- Appreciar e aprovar a proposta orçamentária da assistência social a ser encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em consonância com a Política Municipal de Assistência Social;
- Aprovar o plano de capacitação, elaborado pelo órgão gestor;
- Appreciar e aprovar informações da Secretaria Municipal de Assistência Social inseridas nos sistemas nacionais e estaduais de informação referentes ao planejamento do uso dos recursos de cofinanciamento e a prestação de contas;
- Convocar as Conferências Municipais de Assistência Social e acompanhar a execução de suas deliberações;
- Deliberar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão do Programa Bolsa Família (PBF);
- Deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS em seu âmbito de competência;
- Divulgar, no Diário Oficial Municipal, ou em outro meio de comunicação, todas as suas decisões na forma de Resoluções, bem como as deliberações acerca da execução orçamentária e financeira do FMAS e os respectivos pareceres emitidos;
- Deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS no âmbito do município;
- Estabelecer articulação permanente com os demais conselhos de políticas públicas setoriais e conselhos de direito emitir resolução quanto às suas deliberações;
- Estabelecer critérios e prazos para concessão dos benefícios eventuais;
- Elaborar, aprovar e publicar seu regimento interno;
- Fiscalizar as entidades e organizações de assistência social;
- Fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF), e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGDSUAS);
- Instituir comissões e convidar especialistas sempre que se fizerem necessários;
- Notificar fundamentadamente a entidade ou organização de assistência social no caso de indeferimento do requerimento de inscrição;
- Normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social de âmbito local;
- Orientar e fiscalizar o FMAS;
- Planejar e deliberar sobre a aplicação dos recursos IGD-PBF e IGD-SUAS destinados as atividades de apoio técnico e operacional ao CMAS;
- Participar da elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual no que se refere à assistência social, bem como do planejamento e da aplicação dos recursos destinados às ações de assistência social, tanto dos recursos próprios quanto dos oriundos do Estado e da União, alocados FMAS;
- Receber, apurar e dar o devido prosseguimento a denúncias;
- Realizar a inscrição das entidades e organização de assistência social;
- Registrar em ata as reuniões;
- Zelar pela efetivação do SUAS no Município;
- Zelar pela efetivação da participação da população na formulação da política e no controle da implementação;

- Zelar pela boa e regular execução dos recursos repassados pelo FMAS executados direta ou indiretamente, inclusive no que tange à prestação de contas.

Avanços Obtidos:

- Comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições da Assistência Social
- Controle de Atas Ordinárias
- Controle de Atas Extraordinárias
- Controle de Resoluções
- Controle de Resoluções Publicadas
- Controle de Faltas
- Controle de Ofícios (Recebidos/Expedidos)
- Recursos Materiais
- Recurso Humanos
- Recursos Financeiros
- Espaço Físico
- Meios e Fontes de Financiamento

ACÇÕES DESENVOLVIDAS, RESULTADOS E IMPACTOS ALCANÇADOS

Conferência Municipal

A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social aconteceu no dia 5 de julho de 2023 e reuniu representantes da sociedade civil (usuários, trabalhadores e entidades de assistência social) e do poder público, com o tema “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”. Foi realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pela Prefeitura Municipal de Conde através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o evento ocorreu de forma presencial no dia 5 de julho de 2023, e contou com mais de 83 inscrições.

Deliberações 2023, Conferência Municipal:

10 PROPOSTAS PARA O MUNICÍPIO	
Aumentar o orçamento municipal da Assistência Social gradualmente de 5% até 10% para manutenção da estrutura física e adequação dos serviços, ampliação de recursos humanos, melhoria dos equipamentos, internet, possibilitando maior qualidade e acessibilidade no alcance da população.	Eixo 1
Assegurar financiamento público para implantação e implementação de novos serviços que contemple adequação do espaço físico às normas da ABNT quanto à acessibilidade, e aquisição de bens permanentes para funcionamento dos serviços.	Eixo 1
Garantir a equipe de vigilância socioassistencial com Assistente Social, psicólogo, pedagogo, sociólogo entre outros profissionais.	Eixo 2
Estabelecer mecanismos e estratégias para efetivar a função de vigilância social, pela ação ativa e preventiva nos territórios urbanos, rurais e todas as comunidades tradicionais, e pela elaboração de estudos e pesquisas, co-financiados pelas três esferas de governo.	Eixo 2

Articular e executar junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e a Secretaria de Habitação no município, com vistas a resolutividade da falta de moradia as famílias de vulnerabilidade, por falta de programa e habitação.	Eixo 3
Promover a realização do concurso público para todos os trabalhadores que compõem os quadros de funcionários do SUAS, que garanta a composição de uma equipe proporcional a demanda de cada serviço, possibilitando a ampliação da equipe profissional nos equipamentos previstos na NOB RH.	Eixo 3
Implantar, implementar, Cofinanciar e garantir a manutenção dos CRAS e CREAS Itinerantes nas áreas rurais, comunidades étnicas, quilombolas, indígenas, ribeirinhas e outras comunidades e povos tradicionais, atendendo-as em suas especificidades, descentralizando os serviços socioassistenciais e garantindo proteção social básica e especial.	Eixo 4
Potencializar os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, garantindo lanche diversificado e de qualidade nutricional para todos os encontros e passeios, promovendo o acesso à cultura e ao lazer, contratando profissionais especializados para atividades socioculturais e desportivas.	Eixo 4
Garantir o financiamento municipal para ampliação de acompanhamento sistemático de orientação as famílias nos territórios e vigilância na garantia da transferência de renda das famílias em vulnerabilidade socioeconômica.	Eixo 5
Implementar o Serviço de Proteção em situação de calamidade pública e emergenciais.	Eixo 5
5 PROPOSTAS PARA O ESTADO	
Ampliar a participação do governo estadual no cofinanciamento da assistência social no município, baseado em índices técnicos de vulnerabilidade social.	Eixo 1
Promover fórum de discussão e elaboração da política de assistência social por meio dos conselhos regionais de Assistência Social.	Eixo 2
Garantir educação permanente, de forma regionalizada, contemplando todos/as, os/as profissionais da rede socioassistencial, incluindo os profissionais da rede conveniada, e os profissionais de nível médio e superior, fundamental, bem como os conselheiros atendendo as especificidades regionais incluindo a língua brasileira e libra e braille.	Eixo 3
Promover e garantir capacitação continuada aos trabalhadores do SUAS conforme preconiza a tipificação da Proteção Social Básica e Especial.	Eixo 4
Garantir suporte técnico do Estado para equipes dos trabalhadores do SUAS em relação aos benefícios estaduais com informações unificadas que realmente sejam efetivas para auxiliar os usuários.	Eixo 5
5 PROPOSTAS PARA A UNIÃO	
Garantir atualização dos valores de repasse Federal para política de Assistência Social, em decorrência da necessidade devido ao aumento de demanda dos serviços.	Eixo 1
Criar incentivos financeiros para manutenção de fóruns nacionais, estaduais e municipais de modo a ampliar a participação da sociedade civil.	Eixo 2
Ampliar e garantir manutenção de toda a rede de serviços socioassistenciais previsto na tipificação nacional de acordo com a demanda dos territórios considerando os índices de vulnerabilidade social.	Eixo 3
Educação permanente, capacitação aos trabalhadores do SUAS.	Eixo 4
Não contabilização do BPC-Benefício de Prestação Continuada na renda familiar para concessão de um novo BPC na mesma família.	Eixo 5

Fonte: Relatório Final da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social/2023.

PAUTAS DAS REUNIÕES – CMAS
Período de janeiro a dezembro de 2023

Reuniões Ordinárias e Extraordinárias
<p>Janeiro – 2023</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Assuntos administrativos: a) controle de atas, b) controle de resoluções, c) controle de resoluções publicadas, d) controle de faltas, e) levantamento das entidades. 2. Calendário Reuniões Ordinárias CMAS 2023. 3. Exoneração dos conselheiros (conforme controle de faltas e regimento interno). 4. Entidade Renova Vida (Parecer do CMAS).
<p>Fevereiro – 2023</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Indicação para compor o Conselho (Ana Roberta). 2. Indicação para compor o Conselho (Joseane). 3. Plano de Ação CMAS (Gestão 2023 – 2024). 4. Reprogramação dos Saldos 31/12/2022 FNAS. 5. Reprogramação dos Saldos 31/12/2022 FEAS. 6. Relatório Anual de Gestão (SEDES 2022).
<p>Março – 2023</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal do SUAS. 2. Demonstrativo IGD/PBF. 3. Demonstrativo IGD/GSUAS. 4. Regimento Interno do CMAS. 5. Comissão Temática do CMAS. 6. Edital 001/2023 Requerimento de inscrições de Entidade. 7. IGD/GSUAS – Retificação do Demonstrativo do Gestão SUAS do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social (IGD/SUAS).
<p>Abril – 2023</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Resolução CNAS/MC N° 90, de 21 de dezembro de 2022. 2. Resolução CNAS/MC N° 91, de 21 de dezembro de 2022. 3. Resolução CNAS/MC N° 93, de 26 de dezembro de 2022. 4. Resolução CNAS/MDS N° 95, de 13 de fevereiro de 2023 altera o art. 13 da Resolução CNAS 14, de 15 de maio de 2014. 5. Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual do Exercício 2021-2022. 6. Relatórios circunstanciados bimestrais dos meses de janeiro e fevereiro de 2023 – Cad Único. 7. Relatórios circunstanciados bimestrais dos meses de março e abril de 2023 – Cad Único. 8. Relatórios circunstanciados bimestrais dos meses de janeiro e fevereiro de 2023 – CRAS Centro. 9. Relatórios circunstanciados bimestrais dos meses de março e abril de 2023 – CRAS Centro. 10. Relatórios circunstanciados bimestrais dos meses de janeiro e fevereiro de 2023 – CRAS Gurugi. 11. Relatórios circunstanciados bimestrais dos meses de março e abril de 2023 – CRAS Gurugi. 12. Relatórios circunstanciados bimestrais dos meses de janeiro e fevereiro de 2023 – CRAS Pousada.

13. Relatórios circunstanciados bimestrais dos meses de março e abril de 2023 – CRAS Pousada.

Maio – 2023

1. Análise da Elaboração da Normatização da Comissão do CMAS.
2. Equipe técnica composta conforme diretrizes da NOB/RH.
3. Portaria MDS Nº 871, 29 de março de 2023.
4. Plano de Ação e Aplicação PROCAD SUAS/2023.
5. Posse Representante dos Usuários – Jenyffer Alves de Souza.
6. Posse Representante da Entidade – Renilza Santos da Silva Cabral – Valquíria de Amorim Rodrigues Uchôa.
7. Posse Representante da Educação – Acsa Alessandra Macedo de Queiroz – Kelly Cristina Dumont da Silva.
8. Portaria MDS Nº 884, de 10 de maio de 2023 Reprogramação dos recursos repassados por meio da Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, Portaria MC nº 378, de 7 de maio de 2020, Portaria MC nº 385, de 13 de maio de 2020, e Portaria MC nº 468, de 13 de agosto de 2020.
9. Portaria MDS Nº 886, de 18 de maio de 2023 estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS
10. Comissão Organizadora da Conferência Municipal.
11. Convocação da Conferência Municipal.
12. Colaboradores Eventuais da Conferência Municipal.
13. Divisão das Pré conferencias nos territórios.
14. Resolução CNAS/MDS Nº 95, de 13 de fevereiro de 2023 altera o artigo 13 da Resolução CNAS 14, 15 de maio de 2014, Resolução CNAS/MC 90 de 21 de dezembro de 2022, dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, Resolução CNAS/MC 91 de 21 de dezembro de 2022, institui a Presidência Ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução CNAS/MC 93, 26 de dezembro de 2022, cria a comissão organizadora da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social.

Junho – 2023

1. Parecer das Entidades (Missão Resgate e Padaria Ebenezer).
2. Substituição da Conselheira Jocilene Bento (Da Comissão de Normas).
3. Portaria MDS Nº 887, 26 de maio de 2023.
4. Organização do Processo Conferencial da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social/2023.
5. Minuta do Regimento Interno da Conferência Municipal.
6. Requerimento/Solicitação de Recursos Extraordinários.
7. Logística para Realização da Conferência Municipal.

Julho – 2023

1. Relatório Final da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social.
2. Espelho da Programação 250460320230001, GND 3 R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

Agosto – 2023

1. CARTA RENÚNCIA – Kelly Cristina Dumont da Silva (26/07/2023).
2. Plano de Ação e Aplicação (Reprogramação Recurso COVID/Portaria 884).
3. Revisão do Plano Municipal de Assistência Social (Quadriênio 2022 – 2025).

Setembro – 2023

1. Posse dos membros representantes da Secretaria de Educação.

2. Solicitação de Inscrição da Associação Irmãs Franciscana – AIRFRAMS.

Outubro – 2023

1. Portaria nº 67 27/10/2023 Plano de Ação 2022 – Demonstrativo Físico-Financeiro de 2022.
2. Parecer da Comissão de Normas – Padaria Escolar Ebenezer.
3. Censo SUAS 2023.

Novembro – 2023

1. Portaria nº 67 27/10/2023 Plano de Ação 2022 – Demonstrativo Físico-Financeiro de 2022.
2. Portaria SNAS Nº 69 – 03/11/2023.
3. Relatório Quantitativo dos Serviços (janeiro a junho) (Equipamentos)
4. Sistema CadSuas (Trabalhadores do SUAS).
5. Instituto Viva Vida.
6. Associação Irmãs Franciscana – AIRFRANS.
7. Relatório Quantitativo dos Serviços (julho a outubro) (Equipamentos).
8. Relatório Quantitativo dos Benefícios (Concedidos/Entregue) (Equipamentos).
9. Plano de Trabalho (Portaria 886/2023).

Dezembro – 2023

1. CENSO SUAS 2023 – CRAS CENTRO.
2. CENSO SUAS 2023 – CRAS GURUGI.
3. CENSO SUAS 2023 – CRAS POUSADA.
4. CENSO SUAS 2023 – SCFV.
5. CENSO SUAS2023 – Posto de Cadastro Único dos Programas Sociais.
6. CENSO SUAS 2023 – CREAS.
7. CENSO SUAS 2023 – Gestão Municipal.
8. CENSO SUAS 2023 – Fundo Municipal de Assistência Social.
9. CENSO SUAS 2023 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
10. Registro Mensal de Atendimentos – RMA (CRAS CENTRO)
11. Registro Mensal de Atendimentos – RMA (CRAS GURUGI)
12. Registro Mensal de Atendimentos – RMA (CRAS POUSADA)
13. Registro Mensal de Atendimentos – RMA (CREAS)
14. SISC 2023 (Anual).
15. Prestação de Contas – Ano 2022 (FMAS).

Total de Reuniões Ordinária – 2023	11
------------------------------------	----

Total de Reuniões Extraordinárias – 2023	12
--	----

Total Geral	23
-------------	----

Fonte: Secretaria Executiva/CMAS/Controle de ATAS/2023/Conde/PB.

RESOLUÇÕES – CMAS

Período de janeiro a dezembro de 2023

Resoluções – Resoluções Publicadas

Janeiro – 2023

1. Exoneração dos Conselheiros (Sem justificativa conforme controle de faltas).
2. Definição de Cronograma de Reuniões (Exercício 2023).
3. E-mail Oficial do CMAS.

Fevereiro – 2023

1. Entidade Renova Vida.
2. Indicação da SEDES para compor o Conselho (Ana Roberta)
3. Indicação do CRAS Centro para compor o Conselho (Joseane Francelino)
4. Plano de Ação CMAS (Gestão 2023 – 2024)
5. Reprogramação dos Saldos 31/12/2022 FNAS
6. Reprogramação dos Saldos 31/12/2022 FEAS
7. Relatório Anual de Gestão da SEDES
8. Mesa Diretora do CMAS (2023-2024)
9. Plano de Ação Anual (SEDES 2023)

Março – 2023

1. Prestação de Contas – Demonstrativo Físico Financeiro Serviços/Programas
2. Prestação de Contas – IGD PBF
3. Prestação de Contas – IGD GSUAS (Retificação do Demonstrativo Gestão SUAS).
4. Regimento Interno do CMAS.
5. Nomeação da Comissão Temática do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Abril – 2023

1. Não teve resolução em abril.

Maió – 2023

1. Plano de Ação e Aplicação PROCAD SUAS (Portaria MDS Nº 871, 29 de março de 2023)
2. Indicação da Usuária do CRAS compor o Conselho (Jeniffer).
3. Indicação da Missão Resgate para compor o Conselho (Valquíria e Renylza).
4. Indicação da Secretaria de Educação para compor o Conselho (Kelly Cristina e Acsa Alessandra).
5. Portaria MDS Nº 884, de 10 de maio de 2023 Reprogramação dos Recursos por meio da Portaria nº 369, 29 de abril de 2020, Portaria MC nº 378, 7 de maio de 2020, Portaria MC nº 385, 13 de maio de 2020.
6. Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social.
7. Convocação da Comissão Organizadora da Conferência.
8. Convocação da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social.
9. Convocação dos Colaboradores Eventuais da Conferência.
10. Convocação das Pré-conferencias nos territórios.

Junho – 2023

1. Minuta do Regimento Interno da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social.
2. Solicitação de Recursos Extraordinários – Custeio e Investimento da Portaria 886/2023.

Julho – 2023

1. Relatório Final da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social.
2. Espelho da Programação 250460320230001, GND 3 R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

Agosto – 2023

1. Plano de Ação e Aplicação (Reprogramação/Recurso COVID-Portaria 884)

Setembro – 2023	
1. Posse dos membros representantes da Secretaria de Educação: Eduardo Francelino da Silva – Titular e Edneide Soares Pedro – Suplente.	
Outubro – 2023	
1. Inscrição da Padaria Escola Ebenezer.	
Novembro – 2023	
1. Relatório Quantitativo dos Serviços (janeiro a junho) (Equipamentos). 2. Relatório Quantitativo dos Serviços (julho a outubro) (Equipamentos). 3. Relatório Quantitativo dos Benefícios (Concedidos/Entregue) (Equipamentos). 4. Plano de Trabalho (Portaria 886/2023).	
Dezembro – 2023	
1. CENSO SUAS – CRAS CENTRO. 2. CENSO SUAS – CRAS GURUGI. 3. CENSO SUAS – CRAS POUSADA. 4. CENSO SUAS – SCFV. 5. CENSO SUAS – Posto de Cadastro Único dos Programas Sociais. 6. CENSO SUAS – CREAS. 7. CENSO SUAS – Gestão Municipal. 8. CENSO SUAS – Fundo Municipal de Assistência Social. 9. CENSO SUAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 10. Registro Mensal de Atendimentos – RMA (CRAS CENTRO). 11. Registro Mensal de Atendimentos – RMA (CRAS GURUGI). 12. Registro Mensal de Atendimentos – RMA (CRAS POUSADA). 13. Registro Mensal de Atendimentos – RMA (CREAS CENTRO). 14. SCFV/SISC 2023. 15. Prestação de Contas 2022 – FMAS.	
Total de Resoluções – 2023	47
Total de Resoluções Publicadas – 2023	37
Total Geral de Resoluções	47

Fonte: Secretaria Executiva/CMAS/Controle de RESOLUÇÕES/2023/Conde/PB.

Desafios: Formar a Comissão de Acompanhamento de Benefícios de Transferência de Renda do Conselho Municipal de Assistência Social.

Aspectos a Serem Melhorados: Não teve aspectos a serem melhorados, foram solucionados em 2023.

Previsão: Formar a Comissão de Acompanhamento de Benefícios de Transferência de Renda do Conselho Municipal de Assistência Social.

CMAS/CONDE/PB

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA foi criado pela Lei Municipal nº. 373/2015, de 24 de novembro de 2005 e alterada pela Lei Municipal nº. 865/2015, de 02 de abril de 2015, é um órgão deliberativo e controlador da política de atendimento a criança e ao adolescente, vinculado administrativo e financeiramente à Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, atualmente denominada Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conde é composto por (08) membros titulares e (08) seis membros suplentes, sendo sua composição paritária. Também faz o registro de entidades que atuam com crianças e adolescentes e acompanha se os projetos e programas realizados atendem aos requisitos da legislação.

Mesa Diretora	
Presidente	Ana Carla Angelo de Carvalho
Vice Presidente	Heloisa Nóbrega Rodrigues
Secretário Executivo	Elizeu Araújo da Silva

PODER PÚBLICO
Titular: Ana Carla Angelo de Carvalho
Suplente: Heloisa Nóbrega Rodrigues
Secretaria Municipal de Educação
Titular: Acsa Alessandra Macedo de Queiroz
Suplente: Jaciara Lopes de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Pedro Paulo Zenaide Paiva
Suplente: Inácio Luiz Nascimento
Câmara Municipal
Titular: Daniel Severino da Silva Junior
Suplente: Josinário dos Santos Silva
SOCIEDADE CIVIL
Pastoral
Titular: Alta Severino da Silva
Suplente: José P. das Neves Neto
Missão Resgate
Titular: Valquíria de Amorim Rodrigues Uchoa
Suplente: Renylza Santos da Silva Cabral
Livro Roda
Titular: Tereza Cristina B. Brito
Suplente: Géssica Souza
ASMUC
Titular: Iranilson Cirilo da Silva
Suplente: Severino do Ramo Vieira

PAUTAS DAS REUNIÕES – CMDCA

Período de janeiro a dezembro de 2023

Reuniões Ordinárias e Extraordinárias	
Janeiro/2023	
18/1	<ol style="list-style-type: none"> Assuntos administrativos do CMDCA: a) controle de atas/2022, b) controle de resoluções/2022, c) controle de resoluções publicadas/2022, d) controle de faltas/2022, e) levantamento das entidades inscritas no CMDCA, f) calendário 2023 (reuniões ordinárias), g) exoneração dos conselheiros (conforme controle de faltas e regimento interno), h) andamento da Lei CMDCA, i) Regimento Interno. Conclusão do Plano de Ação e Aplicação FIA para o exercício 2023. Plano de Ação do CMDCA/2023. Processo Eleitoral – Edital do Processo de escolha de Conselheiros Tutelares para mandato 2024-2027.
26/01	<ol style="list-style-type: none"> Comissão Intersetorial – Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescente.
Fevereiro/2023	
<ol style="list-style-type: none"> Não houve reuniões no mês de referência. 	
Março/2023	
06/03	<ol style="list-style-type: none"> Aprovação de ATA da Reunião 15/02. Ofícios expedidos e recebidos. Registro de Entidades RENAPSI. Férias Conselheiros Tutelares.
15/03	<ol style="list-style-type: none"> Ofícios expedidos e recebidos. Pedido de Certificação (Instituto IA). Processo de Eleição Conselho Tutelar. Plano de Ação do CMDCA (2º ETAPA).
21/03	<ol style="list-style-type: none"> Leitura da ATA 22. Ofício Carta Renuncia (Conselheiros Titulares e Suplentes). Indicação novos Conselheiros. Construção das Normas e Edital do Processo de Escolha.
31/03	<ol style="list-style-type: none"> Leitura referente ao ofício nº 182/PJ referente aos autos nº098.2023.000187. Referente ao Processo de Escolha. Leitura e Adequação do Edital 001/2023.
Abril/2023	
04/04	<ol style="list-style-type: none"> Leitura do Ofício Recebido Procedimentos Autos nº015.2023.000892. Criação da Comissão Eleitoral Especial.
13/04	<ol style="list-style-type: none"> Retificação do Edital 01/2023 (Pauta Única).
27/04	<ol style="list-style-type: none"> Reunião com o MP – Comissão Especial Eleitoral. Informações e Orientações sobre as inscrições no Processo de Escolha. Ampliação do Art 6º para maior ampliação de candidatos, seguindo orientações do MP. Prorrogação das Inscrições do Processo de Escolha.
Mai/2023	
03/05	<ol style="list-style-type: none"> Convocação da Suplente do Conselho Tutelar. Divulgação de Férias dos Conselheiros Tutelares.
12/05	<ol style="list-style-type: none"> Publicação da Lista de Candidatos de Deferido e Indeferidos, para o Processo de Escolha.
16/05	<ol style="list-style-type: none"> Análise de pedido de Impugnação ref. A Resolução 30/2023. Decisão da Comissão sobre os Pedidos de Impugnação da Resolução 30/2023.

21/05	1. Certificação da Entidade IEL.
29/05	1. Informar que não houve pedido de Impugnação no período 23 a 25 de maio. 2. Pedido de Recurso de dois candidatos.
Junho/2023	
06/06	1. Deferimento de pedido de recurso de dois Candidatos.
20/06	1. Dispõe sobre informações sobre aplicação de Prova Escritas.
27/06	1. Análise de pedido de Adiamento de Prova.
28/06	1. Análise de Pedido de Aplicação de Prova em data posterior, de dois Conselheiros Tutelares, com alegação da falta por estar em ocorrência na data da prova.
29/06	1. Divulgação de Gabarito e da Prova escrita no Processo de Escolha.
Julho/2023	
03/07	1. Adiamento da Publicação dos Candidatos aptos devido a recebimento de interposições.
04/07	1. Parecer relacionado ao Recurso Interposto ACONTEPAB. 2. Publicação dos Candidatos Aptos.
19/07	1. Criação da Comissão de Ética.
Agosto/2023	
15/08	1. Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente (Aprovado na Ata 40).
Setembro/2023	
06/09	1. Convocação de Suplente do Conselho Tutelar para Férias.
14/09	1. Convocação de Servidores para Trabalhar de Mesários.
22/09	1. Abertura de Procedimento Administrativo 001/2023.
26/09	1. Abertura de Procedimento Administrativo 002/2023.
29/09	1. Abertura de Procedimento Administrativo 004/2023. 2. Abertura de Procedimento Administrativo 005/2023. 3. Abertura de Procedimento Administrativo 007/2023.
Outubro/2023	
01/10	1. Resultado Preliminar das Eleições.
03/10	1. Comissão Intersetorial – Plano Decenal de Enfrentamento a Violência Sexual contra Criança e Adolescente (Aprovado na Ata 47).
05/10	1. Abertura de Procedimento Administrativo 008/2023. 2. Abertura de Procedimento Administrativo 009/2023. 3. Adiamento da decisão do Procedimento 007/2023.
11/10	1. Comissão Intersetorial – Plano Decenal Plano Decenal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (Aprovado na Ata 49).
16/10	1. Adiamento da decisão do Procedimento 008/2023.
24/10	1. Homologação Final da Eleição Conselho Tutelar.
Novembro/2023	
15/11	1. Comissão Intersetorial – Plano Decenal da Primeira Infância.
Dezembro/2023	
15/12	1. Deferimento de validação de Inscrição de Entidade, referente ao ano de 2023.
Reuniões CMDCA	
Reuniões Ordinárias	14
Reuniões Extraordinárias	20
Resoluções	62
Resoluções Publicadas	52

Desafios:

- Buscar a efetiva participação da população na criação de políticas públicas voltadas para esse público;
- Incentivar a sociedade a participar do Conselho;
- Realizar ações efetivas para o fomento do CMDCA;
- Roteiro de Visita as Entidades.

Aspectos a Serem Melhorados:

- Plano de Ação do CMDCA;
- Plano de Ação do FIA;
- Criar a MESA DIRETORA, conforme o Regimento Interno;
- Criar as COMISSÕES TEMÁTICAS;
- Criar EDITAL de Chamamento Público para Sociedade Civil;
- Equipar a sala do CMDCA com material permanente para melhor servir aos usuários;
- Mais empenho dos conselheiros a gestão na convocação das reuniões ordinárias;
- Perfil dos conselheiros que precisam ter capacidade de diálogo e comunicação.

CMDCA/CONDE/PB

Conselho Municipal do Idoso (COMID)

O Conselho Municipal do Idoso COMID foi criado pela Lei Municipal nº. 388-A, de 26 de dezembro de 2005, é um órgão representativo e colegiado, de caráter permanente, paritário, consultivo, deliberativo e fiscalizador da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, vinculado administrativo e financeiramente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES.

Mesa Diretora	
Presidente	Janaina Cruz Farias de Andrade
Vice-Presidente	Iranilson Cirilo da Silva
Secretário Executivo	Rafaela Ferreira Epaminondas

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS
Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: Janaina Cruz Farias de Andrade Suplente: Rafaela Ferreira Epaminondas
Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Neuma Costa Sales Suplente: Luiz Humberto de Moraes Câmara
Secretaria Municipal de Educação: Titular: Jocilene Bento de Andrade Suplente: Rosires Capucho da Costa Ribeiro
Procuradoria-Geral do Município: Titular: Maria da Conceição Silva de Oliveira Suplente: Evanes Cesar Figueiredo de Queiroz
Câmara de Vereadores: Titular: Ariel Carneiro da Silva Filho Suplente: João Batista do Nascimento
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Representante da Igreja: Titular: José Ribamar Constâncio Suplente: Sônia Maria Alves Constâncio
Comissão Regional do Idoso: Titular: Maria Lúcia Terdulino de Melo Suplente: Paulo Tomé dos Santos Silva
1 (um) Representante de Grupos Organizados da Terceira Idade: Titular: Maria das Graças Angelo de Carvalho
Associação de Moradores: Titular: Iranilson Cirilo da Silva Suplente: Severino do Ramos Vieira
1 (um) Cidadão Benemérito do Município: Titular: Antônio Nunes Soares

Reuniões e Deliberações:

Deliberações	Quantidade
Total de Reuniões Ordinárias	7
Total de Reuniões Extraordinárias	-
Total de Resoluções	4
Total de Resoluções Publicadas	3

Desafios:

- Fomentar a divulgação do Conselho Municipal do Idoso, buscando a efetiva participação popular na criação de políticas públicas voltadas para as pessoas da 3ª (terceira) e 4ª (quarta) idade;
- Incentivar a sociedade a participar do Conselho;
- Perfil dos conselheiros que precisam ter capacidade de diálogo e comunicação.
- Realizar ações efetivas para o fomento do Conselho.

Aspectos a Serem Melhorados:

- Adequações da Lei de Criação do Conselho Municipal do Idoso para que fique em consonância com a Legislação Nacional e Estadual;
- Regimento Interno do COMID;
- Plano de Ação do COMID;
- Criar a MESA DIRETORA, conforme o Regimento Interno;
- Criar as COMISSÕES TEMÁTICAS;
- Equipar a sala do Conselho do Idoso para melhor servir aos cidadãos.

COMID/CONDE/PB

O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência (COMPEDE)

O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – COMPEDE foi criado pela Lei Municipal nº. 1158/2022, de 01 de novembro de 2022, é um órgão representativo e colegiado, de caráter permanente, paritário, consultivo, deliberativo e fiscalizador da Política Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, vinculado administrativo e financeiramente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES.

Mesa Diretora	
Presidente	Yane Cirlene Correia de Lima
Secretário	Eliseu da Silva Araújo

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS
Secretaria de Desenvolvimento Social: Titular: Yane Cirlene Correia de Lima Suplente: Maria Gorete Alcântara de Oliveira
Secretaria de Educação: Titular: Jocilene Bento de Andrade Suplente: Rosires Capucho da Costa Ribeiro
Secretaria de Saúde: Titular: Girlene da Silva Correia Mônica Suplente: Eugênia Oliveira da Paz
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
ACIS Associação de Cidadania e Inclusão Social: Titular: Renildo José dos Santos Suplente: Maria Nazaré da Silva
Usuário da Pessoa com Deficiência: Titular: Thiago Alves dos Santos Suplente: José Erick Souza da Silva
Missão Resgate: Titular: Renylza Santos da Silva Cabral Suplente: Elaine Lacerda Santos da Silva

Reuniões e Deliberações

Deliberações	Quantidade
Total de Reuniões Ordinárias	5
Total de Reuniões Extraordinárias	5
Total de Reuniões Conjunta	-
Total de Resoluções	14
Total de Resoluções Publicadas	7

Desafios:

- Construção do Plano de Ação do COMPEDE;
- Fomentar a divulgação do COMPEDE, buscando a efetiva participação popular na criação de políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiência;
- Incentivar a sociedade a participar do Conselho;
- Realizar ações efetivas para o fomento do Conselho.

COMPEDE/CONDE/PB

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA)

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA foi criado pela Lei Municipal nº. 896/2016 de 22 de agosto de 2016, Lei Municipal nº 0994/2018 de 19 de junho de 2018. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é composto por (10) membros titulares e (10) seis membros suplentes, sendo sua composição paritária.

Mesa Diretora	
Presidente	Eudes Barbalho Santiago
1º Secretário (a)	Marjorye Santos Araújo de Albuquerque

REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL
Secretaria Municipal de Ação Social: Titular: Marjorye Santos Araújo de Albuquerque Suplente: Daniel Mota Pedrosa
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes: Titular: Rafael Ribeiro da Silva Suplente: Júlio Paulo de Souza Correia
Secretaria Municipal de Agropecuária e Pesca: Titular: Juscelino Correia de Araújo Suplente: Francisco de Assis dos Santos Silva
Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Amanda de Lima Oliveira Suplente: Isabelly Virginia Veloso
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Representantes dos Movimentos Sociais e populares: Titular: Ana Lúcia Rodrigues do Nascimento Suplente: Manases dos Santos Anjos
Representantes de Entidades de Trabalhadores: Titular: Adriano Ferreira dos Santos Suplente: Isabelly Cristina Bento dos Santos
Representantes de Comunidades Tradicionais: Titular: Marcos Antônio de Souza Suplente: Wagner Pereira da Soledade
Representantes de Entidades Empresariais: Titular: Lindalva Araújo Silva Souza Suplente: Jamysson Luan Silva de Souza
Representantes de Entidades Profissionais, Acadêmicos e de Pesquisa: Titular: Erbenia Lourenço de Oliveira Suplente: Viviane Barbosa Pereira Fernandes
Representantes de Organizações Não Governamentais: Titular: Rosélia Maria da Silva Suplente: Yasmin Adriana da Silva
Representantes de Pastorais ou Organismo de Instituições Religiosas: Titular: Eudes Barbalho Santiago Suplente: Maria Das Vitorias da Silva Souza
Fóruns e Redes: Titular: Cinthia Rafaela Ferreira de Souza Silva Suplente: Heloisa Nóbrega Rodrigues
Representantes dos Usuários da Política de Segurança Alimentar: Titular: Josefa da Costa Galdino

PAUTAS DAS REUNIÕES – CONSEA
Período de janeiro a dezembro de 2023

Reuniões Ordinárias e Extraordinárias	
Janeiro/2023	
Fevereiro/2023	
Março/2023	
Abril/2023	
Maió/2023	
Junho/2023	
Julho/2023	
Agosto/2023	
O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional foi formado em setembro de 2023	
Setembro/2023	
06/09	1. Posse dos Conselheiros Titulares e Suplentes. 2. Posse da Mesa Diretora. 3. Logo Oficial do Conselho.
13/09	1. Comissão Organizadora da Conferência Municipal. 2. Convocação da Conferência Municipal. 3. Minuta do Regimento Interno da Conferência Municipal. 4. Colaboradores Eventuais.
21/09	1. Relatório Final da 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
Outubro/2023	
1. Não houve reunião no mês de referência.	
Novembro/2023	
23/11	2. Propostas: Município, estado, união, aprovadas na 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. 3. Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
Dezembro/2023	
14/12	1. Edital de Manifestação de Interesse nº 9/2023. 2. Termo de Adesão PAA CDS. 3. Comissão Intersetorial para a elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
Reuniões CONSEA	
Reuniões Ordinária	3
Reuniões Extraordinárias	2
Total Geral	5

PAUTAS DAS REUNIÕES – CONSEA
Período de janeiro a dezembro de 2023

Reuniões Ordinárias e Extraordinárias	
Janeiro/2023	

Fevereiro/2023	
Março/2023	
Abril/2023	
Maio/2023	
Junho/2023	
Julho/2023	
Agosto/2023	
O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional foi formado em setembro de 2023	
Setembro/2023	
06/09	1. Posse dos Conselheiros Titulares e Suplentes. 2. Posse da Mesa Diretora. 3. Logo Oficial do Conselho.
13/09	1. Comissão Organizadora da Conferência Municipal. 2. Convocação da Conferência Municipal. 3. Minuta do Regimento Interno da Conferência Municipal. 4. Colaboradores Eventuais.
21/09	Relatório Final da 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
Outubro/2023	
1. Não houve resolução no mês de referência.	
Novembro/2023	
23/11	1. Propostas: Município, estado, união, aprovadas na 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. 2. Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
Dezembro/2023	
14/12	1. Edital de Manifestação de Interesse nº 9/2023. 2. Termo de Adesão PAA CDS. 3. Comissão Intersetorial para a elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
Reuniões CONSEA	
Resoluções	11
Resoluções Publicadas	11
Total Geral	11

Desafios:

- Composição da Comissão Temática;
- Construção do Plano de Ação;
- Fomentar a divulgação do Conselho, buscando a efetiva participação popular na criação de políticas públicas voltadas para segurança alimentar;
- Incentivar a sociedade a participar do Conselho.

CONSEA/CONDE/PB

Conselho Tutelar (CT)

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos pelo Art. 131, pela Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 373/2005, alterada para Lei Municipal 865/2015, o município possui 01 (um) Conselho Tutelar no município como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhido pela população do conde para o mandato de 4 (quatro) anos, permitindo 1 (uma) recondução, mediante o novo processo de escolha. O conselho Tutelar atende toda as áreas de abrangência do município.

Conselheiro Tutelar

Nome do Conselheiro	Cargo/função	Nº da Portaria
Ana Lucia Pereira Da Silva	Presidente	008/2020
Conselheiros	Cargo/função	Portaria
Ana Lucia Pereira Da Silva	Conselheiro Tutelar	008/2020
Ieuda Severino Da Silva	Conselheiro Tutelar	008/2020
Mônica Da Silva Pereira	Conselheiro Tutelar	008/2020
Francinete Da Silva Tavares	Conselheiro Tutelar	008/2020
Ranielson Silva Dos Santos	Conselheiro Tutelar	008/2020
Conselheiros	Cargo/função	Portaria
Fernando da Silva	Conselheiro Tutelar	008/2020
Raissa Rodrigues dos Santos	Conselheiro Tutelar	008/2020
José Batista da Silva	Conselheiro Tutelar	008/2020
Ana Paula Silva dos Santos	Conselheiro Tutelar	008/2020
Angélica da Rocha Ferreira	Conselheiro Tutelar	008/2020

Desafios:

- Assistencialismo por parte dos serviços públicos.
- Distorção das atribuições do Conselho Tutelar, pela rede de proteção.
- Falta de retorno das requisições e encaminhamento.

Aspectos a serem melhorados:

- Estrutura Física.
- Formação da Rede de Proteção à Criança e Adolescente.
- Promoção de Políticas para Crianças e Adolescentes no município de Conde.

GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

DEFINIÇÃO

O orçamento público é o compromisso do governante com a sociedade para a execução de políticas públicas. Por meio dele, todos os cidadãos podem visualizar onde, quando, como e por quanto será fornecido um serviço. A gestão financeira e orçamentária da assistência social implica na observância dos princípios da administração pública, em especial: a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência. Neste sentido, são instrumentos da gestão financeira e orçamentária do SUAS o orçamento da assistência social e os fundos de assistência social. O Sistema Único de Assistência Social prevê o financiamento partilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios e é viabilizado por meio de transferências regulares e automáticas entre os fundos de assistência social, observando-se a obrigatoriedade da destinação e alocação de recursos próprios pelos respectivos entes. Isso permite a execução de despesas relacionadas ao pleno funcionamento da Rede Socioassistencial, ou seja, vai garantir a efetividade na contínua oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social.

Conforme previsto pela Constituição Federal, as políticas públicas da seguridade social o que inclui as da Assistência Social devem ser financiadas com a participação de toda a sociedade, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, do Distrito Federal, dos estados e municípios e das diversas contribuições sociais. Os recursos de cada ente federado para a execução da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) são alocados em seus orçamentos, pelos quais se efetiva a gestão financeira da política. Os recursos estaduais do cofinanciamento da assistência social são alocados no Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS). E repassados aos Fundos Municipais de Assistência Social, constituídos como unidades orçamentárias. A execução dos serviços socioassistenciais de caráter continuado da PNAS o Governo Federal e o Estado da Paraíba transferem os recursos financeiros do cofinanciamento de forma regular e automática aos fundos municipais. O Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Conde é uma unidade orçamentária, sua ordenadora de despesa é a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES. A totalidade dos recursos próprios do município, aplicados na Assistência Social, é alocada na unidade Orçamentária do FMAS. Atualmente o município recebe recursos estaduais e federais para o cofinanciamento da Assistência Social: Proteção Social Básica, Especial de Média Complexidade e são alocados no Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Baseado no Artigo 30 da LOAS, que estabelece a efetivação e o funcionamento do Fundo de Assistência Social como uma das condições para o repasse de recursos. Trata-se da organização, alocação e execução de recursos no Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), constituindo-se, assim, em requisito exigido para todos os níveis de gestão, pois contempla a estrutura financeira fundamental para a implementação da política pública de assistência social. A instituição dos fundos caracteriza uma forma de gestão transparente e nacionalizadora de recursos que contribui para o fortalecimento e visibilidade da assistência social no âmbito da administração, bem como para o controle social de toda a execução financeira. (NOB/SUAS, p 46, 2005). O Fundo Municipal de Assistência Social representa unidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES.

Fontes de Financiamento

- Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social;
- Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social;
- Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Os Recursos financeiros são aplicados em:

- Pagamento de Profissionais (Assistente Social, Psicólogas e outros);
- Prestação de Serviços com Orientadores Sociais;
- Facilitadores Sociais;
- Compra de Materiais de Expediente;
- Recarga de Cartucho;
- Material Pedagógico;
- Internet;
- Confecção de Material Gráfico;
- Aquisição de Pães (lanche);
- Confecção de Camisetas;
- Aquisição de Material de Higiene e Limpeza;
- Aquisição de Material Alimentício;
- Aquisição de Lanches;
- Pintura, Reparo no Imóvel, e
- Outros.

Descrição sobre a Lei Orçamentaria:

Lei Orçamentária Anual [LOA] estabelece os Orçamentos do Município, por intermédio dos quais são estimadas as receitas e fixadas às despesas para o exercício 2024. Na sua elaboração, cabe a câmara de vereadores avaliarem e ajustar a proposta do Poder Executivo, assim como faz com a Lei de Diretrizes Orçamentárias [LDO] e o Plano Plurianual [PPA]. A LOA é um instrumento que ajuda na transparência das contas públicas ao permitir que todo cidadão acompanhe e fiscalize a correta aplicação dos recursos públicos.

Demonstrativo das Transferências de Recursos
Realizados pelo Governo Federal por Pisos e Blocos, 2023
**Bloco da Proteção Social Básica
COMPONENTE – PISO BÁSICO FIXO**

Agencia	Conta	Parcela	Data da Ordem	N da Ordem	Valor
16187	13.241-1	01/2023	22/02/2023	800520	7.589,96
16187	13.241-1	02/2023	23/03/2023	801048	7.610,69
16187	13.241-1	03/2023	26/04/2023	801594	7.656,88
16187	13.241-1	04/2023	26/05/2023	802491	7.562,07
16187	13.241-1	05/2023	28/06/2023	802718	5.877,18
16187	13.241-1	06/2023	27/07/2023	805134	5.874,70
16187	13.241-1	07/2023	28/08/2023	806687	6.642,68
16187	13.241-1	08/2023	27/09/2023	807914	6.640,39
16187	13.241-1	09/2023	17/10/2023	808636	6.644,25
16187	13.241-1	10/2023	29/11/2023	810626	6.619,23
16187	13.241-1	11/2023	21/12/2023	812331	6.732,92
16187	13.241-1	12/2023	27/12/2023	812958	6.809,32
					R\$ 82.260,27

COMPONENTE – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Agencia	Conta	Parcela	Data da Ordem	N da Ordem	Valor
16187	13.241-1	12/2022	16/02/2023	800403	6.222,71
16187	13.241-1	01/2023	22/02/2023	800539	14.095,64
16187	13.241-1	02/2023	23/03/2023	801100	14.095,64
16187	13.241-1	03/2023	26/04/2023	801637	14.095,64
16187	13.241-1	04/2023	26/05/2023	802782	14.043,85
16187	13.241-1	05/2023	28/06/2023	802782	14.043,85
16187	13.241-1	06/2023	27/07/2023	805062	14.043,85
16187	13.241-1	07/2023	28/08/2023	806696	12.375,94
16187	13.241-1	08/2023	27/09/2023	807932	12.375,94
16187	13.241-1	09/2023	17/10/2023	808666	12.375,94
16187	13.241-1	10/2023	29/11/2023	810659	12.332,26
16187	13.241-1	11/2023	20/12/2023	812283	12.332,26
16187	13.241-1	12/2023	27/12/2023	812857	12.332,26
					R\$ 164.765,78

Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA – IGDBF

Agencia	Conta	Parcela	Data da Ordem	N da Ordem	Valor
16187	1.3233-0	01/2023	03/05/2023	802045	11.089,10
16187	1.3233-0	02/2023	03/05/2023	802018	11.218,49
16187	1.3233-0	03/2023	15/05/2023	802089	11.429,99
16187	1.3233-0	04/2023	20/06/2023	802609	11.478,68
16187	1.3233-0	05/2023	06/07/2023	803229	12.988,10
16187	1.3233-0	06/2023	26/07/2023	805047	12.321,16
16187	1.3233-0	07/2023	20/08/2023	805574	13.649,88
16187	1.3233-0	08/2023	13/09/2023	807466	13.716,52
16187	1.3233-0	09/2023	16/10/2023	808302	13.699,87
16187	1.3233-0	10/2023	15/11/2023	810375	13.037,40
16187	1.3233-0	11/2023	21/12/2023	812428	13.196,41
					R\$ 137.825,60

Bloco da Gestão do Programa Auxílio Brasil

INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA – PROGRAMA AUXILIO BRASIL

Agencia	Conta	Parcela	Data da Ordem	N da Ordem	Valor
16187	1.4345-6	11/2022	16/02/2023	800365	10.838,66
16187	1.4345-6	12/2022	02/03/2023	800914	10.927,71
					R\$ 21.766,37

PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO

ÚNICO NO SUAS – PROCAD-SUAS

Agencia	Conta	Parcela	Data da Ordem	N da Ordem	Valor
16187	14.640-4	03/2023	30/03/2023	801458	35.773,55
					R\$ 35.773,55

Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Custeio

SIGTV CUSTEIO GND3 – PORTARIA 886

Agencia	Conta	Parcela	Data da Ordem	N da Ordem	Valor
16187	14.738-9	07/2023	07/2023	805924	600.000,00
					R\$ 600.000,00

PROGRAMA

COMPONENTE – PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

Agencia	Conta	Parcela	Data da Ordem	N da Ordem	Valor
16187	13.949-1	11/2022	13/03/2023	800955	7.230,00
16187	13.949-1	01/2023	22/03/2023	801026	7.368,00
16187	13.949-1	02/2023	25/04/2023	801547	7.266,00
16187	13.949-1	03/2023	26/05/2023	802566	7.257,00
16187	13.949-1	04/2023	28/06/2023	802654	7.308,00
16187	13.949-1	05/2023	27/07/2023	805495	7.320,00
					R\$ 43.749,00

**Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
COMPONENTE – PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE – PAEFI**

Agencia	Conta	Parcela	Data da Ordem	N da Ordem	Valor
16187	13.604-2	01/2023	22/02/2023	800582	7.228,54
16187	13.604-2	02/2023	23/03/2023	801364	7.239,05
16187	13.604-2	03/2023	26/04/2023	801750	7.262,48
16187	13.604-2	04/2023	26/05/2023	802245	7.201,97
16187	13.604-2	05/2023	28/06/2023	802812	6.346,46
16187	13.604-2	06/2023	27/07/2023	805270	6.344,88
16187	13.604-2	07/2023	28/08/2023	806754	6.326,36
16187	13.604-2	08/2023	27/09/2023	807699	6.325,20
16187	13.604-2	09/2023	17/10/2023	808880	6.327,16
16187	13.604-2	10/2023	29/11/2023	810881	6.304,03
16187	13.604-2	11/2023	20/12/2023	811906	6.361,43
16187	13.604-2	12/2023	27/12/2023	812840	6.400,00
					R\$ 79.667,56

COMPONENTE – PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE – MSE

Agencia	Conta	Parcela	Data da Ordem	N da Ordem	Valor
16187	13.604-2	01/2023	22/02/2023	800643	1.987,85
16187	13.604-2	02/2023	23/03/2023	801264	1.990,74
16187	13.604-2	03/2023	26/04/2023	801799	1.997,18
16187	13.604-2	04/2023	26/05/2023	802233	1.980,54
16187	13.604-2	05/2023	28/06/2023	802927	1.745,28
16187	13.604-2	06/2023	27/07/2023	805198	1.744,84
16187	13.604-2	07/2023	28/08/2023	807048	1.739,75
16187	13.604-2	08/2023	27/09/2023	807673	1.739,43
16187	13.604-2	09/2023	17/10/2023	808956	1.739,97
16187	13.604-2	10/2023	29/11/2023	810993	1.733,61
16187	13.604-2	11/2023	20/12/2023	812095	1.749,39
16187	13.604-2	12/2023	27/12/2023	813052	1.760,00
					R\$ 21.908,58



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES

RELATÓRIO FINANCEIRO
SALDOS EXISTENTES EM CONTAS EM 31/12/2023

Banco	Conta	Descrição	Saldo 31/12/2023	Aplicação	Restos a Pagar	Saldo Reprogramado Exercício 2024
Brasil	13.241-1	PISO BÁSICO FIXO – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	13.542,24	1.519,46	8.690,00	28.670,78
	13.241-1	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO –SCFV	24.664,52		2.365,44	
	13.604-2	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PAEFI PSE	57.937,49	2.150,93		81.997,00
	13.604-2	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – MSE	21.908,58			
	13.949-1	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	12.097,40			12.097,40
	14.345-6	PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	3.599,23			3.599,23
	13.233-0	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	28.501,56			28.501,56
	14.640-4	PROCAD SUAS – CADASTRO ÚNICO	26,26			26,26
	13.235-7	BLOCO GESTÃO SUAS – IGDSUAS	17.394,75			17.394,75
	13.230-6	BPC ESCOLA	1.296,86			1.296,86
	14.455-X	ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇO – SUAS (EMENDA –CUSTEIO)	225.659,54	25.659,54		225.659,54
	14.421-5	ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇO –SUAS (EMENDA –CUSTEIO)	67.219,24			67.219,24
	14.738-9	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS (CUSTEIO –GND3)	619.284,46	19.284,46		619.284,46

Fonte: Administração/Finanças/Da Secretaria de Desenvolvimento Social/SEDES/Conde/PB.

CLAUDELICE GONÇALVES XAVIER
GERENTE EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0439/2022



**QUADRO II
REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS**

Banco	Conta	Descrição	Saldo 31/12/2023	Aplicação	Restos a Pagar	Saldo Reprogramado Exercício 2024
Brasil	13.892-4	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – ESTADUAL	1.210,00			1.210,00
	13.896-5	BENEFÍCIO DA EVETUAIS – ESTADUAL	8.875,89			8.875,89
	13.894-0	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE	58.680,66			58.680,66
	61.266-9	CRAS CONDE – CONTRA PARTIDA ESTADUAL	3.426,19			3.426,19
	160.344-2	CREAS CONDE – CONTRA PARTIDA ESTADUAL	38.867,11			38.867,11
	63.033-0	FMAS CONDE – CONTRA PARTIDA ESTADUAL	4.150,91			4.150,91
	14.645-5	IGD CONDE	5.199,93			5.199,93

**QUADRO III
REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS**

Banco	Conta	Descrição	Saldo 31/12/2023	Aplicação	Restos a Pagar	Saldo Reprogramado Exercício 2024
Brasil	63.033-0	FMAS CONDE – CONTRA PARTIDA	4.150,91			4.150,91
	14.645-5	IGD CONDE	5.199,93			5.199,93
	14.158-5	FIA –FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	14.158-5			14.158-5

**QUADRO IV
REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS**

Banco	Conta	Descrição	Saldo 31/12/2023	Aplicação	Restos a Pagar	Saldo Reprogramado Exercício 2024
Brasil	13.604-2	PSE MÉDIA COMPLEXIDADE (CALAMIDADE – PORTARIA 751)	23.635,87			23.635,87
	13.604-2	PSE MÉDIA COMPLEXIDADE (COVID)	132.987,34			132.987,34
	13.995-5	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PAEFI (COVID DAC)	23.824,89		19.080,00	4.744,89
	13.999-8	AÇÕES COVID NO SUAS (EPI – PORTARIA 369)	154,53			154,53
	14.028-7	FUNDO DE AÇÃO SOCIAL (LC 173 COMBATE A COVID 19)	305,65			305,65

Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social
QUADRO IV
REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS

Banco	Conta	Descrição	Saldo 31/12/2023	Aplicação	Restos a Pagar	Saldo Reprogramado Exercício 2024
Brasil	13.999-8	Ações do COVID no SUAS para EPI (Portaria 369/2020) R\$ 23.100,00	154,53			154,53
	13.995-5	Ações do COVID no SUAS para Acolhimento (Portaria 369/2020) R\$ 388.800,00	23.824,89		19.080,00	4.744,89
	13.241-1	Incremento Temporário PSB para Ações de Combate ao COVID19 (Portaria 378/2020) R\$ 150.800,00	39.726,21			39.726,21
	13.604-2	Incremento Temporário PSE para Ações de Combate ao COVID 19 (Portaria 378/2020) R\$ 71.400,00	132.987,34			132.987,34
	13.241-1	PSB Pagamento Extraordinário Calamidade (Portaria 751/2022) R\$ 27.400,00	0,00			0,00
	13.604-2	PSE Pagamento Extraordinário Calamidade (Portaria 751/2022) R\$ 10.200,00	10.200,00			10.200,00
	14.028-7	Fundo de Ação Social (LC 173 COMBATE A COVID 19)	305,65			305,65

Fonte: Administração/Finanças/Da Secretaria de Desenvolvimento Social/SEDES/Conde/PB.

CLAUDELICE GONÇALVES XAVIER
 GERENTE EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA Nº 0439/2022

RECURSO MUNICIPAL
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS CONTA CORRENTE: 11.673-4 BANCO DO BRASIL			
Saldo em 31/12/23	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação Natureza da despesa
R\$ 1.636,18	R\$ 0,00	R\$ 1.636,18	Material de Consumo; Diárias / Civil; Contratação por tempo determinado; Outros serviços de terceiros pessoa física; Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Serviços de Tecnologia informação/comunicação; Equipamentos e material permanente. Outros – De acordo com as regras do bloco.

RECURSOS FEDERAIS
Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

BLOCO DA GESTÃO DO SUAS (IGDSUAS) CONTA CORRENTE: 13.235-7 – BANCO DO BRASIL			
Saldo em 31/12/23	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação Natureza da despesa
R\$ 17.394,75	R\$ 0,00	R\$ 17.394,75	Material de Consumo. Diárias / Civil. Outros serviços de terceiros pessoa física. Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Serviços de Tecnologia informação/comunicação. Equipamentos e material permanente Outros – De acordo com as regras do bloco.

BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO CONTA CORRENTE: 13.233-0 (GBF FNAS) – BANCO DO BRASIL			
Saldo em 31/12/23	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação Natureza da despesa
R\$ 28.501,56	R\$ 0,00	R\$ 28.501,56	Material de Consumo; Diárias / Civil; Contratação por tempo determinado; Outros serviços de terceiros pessoa física; Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Serviços de Tecnologia informação/comunicação; Equipamentos e material permanente. Outros – De acordo com as regras do bloco.

BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL E CADÚNICO CONTA CORRENTE: 14.345-6 (IGD-PAB) – BANCO DO BRASIL			
Saldo em 31/12/23	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação Natureza da despesa
R\$ 3.599,23	R\$ 0,00	R\$ 3.599,23	Material de Consumo. Diárias / Civil. Contratação por tempo determinado. Outros serviços de terceiros pessoa física. Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Serviços de Tecnologia informação/comunicação. Equipamentos e material permanente. Outros – De acordo com as regras do bloco.

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CONTA: 13.241-1 – BANCO DO BRASIL			
Saldo em 31/12/23	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação Natureza da despesa
R\$ 39.726,22	R\$ 11.055,44	R\$ 28.670,78	Material de Consumo. Diárias / Civil. Pessoal fixo. Contratação por tempo determinado. Outros serviços de terceiros pessoa física. Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Serviços de Tecnologia informação/comunicação. Equipamentos e material permanente. Outros – De acordo com as regras do bloco.

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CONTA CORRENTE: 13.604-2 – BANCO DO BRASIL			
Saldo em 31/12/23	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação Natureza da despesa
R\$ 81.997,00	R\$ 0,00	R\$ 81.997,00	Material de Consumo. Diárias / Civil. Pessoal Fixo. Contratação por tempo determinado. Outros serviços de terceiros pessoa física. Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Serviços de Tecnologia informação/comunicação. Equipamentos e material permanente. Outros – De acordo com as regras do bloco.

PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS (CRIANÇA FELIZ) CONTA CORRENTE: 13.949-1 – BANCO DO BRASIL			
Saldo em 31/12/23	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação Natureza da despesa

R\$ 12.097,40	R\$ 0,00	R\$ 12.097,40	Material de Consumo. Diárias / Civil. Contratação por tempo determinado. Outros serviços de terceiros pessoa física. Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Serviços de Tecnologia informação/comunicação. Equipamentos e material permanente. Outros – De acordo com as regras do bloco.
---------------	----------	---------------	---

PROGRAMA BPC NA ESCOLA CONTA CORRENTE: 13.230-6 – BANCO DO BRASIL			
Saldo em 31/12/23	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação Natureza da despesa
R\$ 1.296,86	R\$ 0,00	R\$ 1.296,86	Material de Consumo. Serviços de Terceiros/ Pessoa Física. Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica. Outros – De acordo com as regras do bloco.

PROGRAMA PROCAD SUAS CADASTRO ÚNICO CONTA CORRENTE: 14.640-4 – BANCO DO BRASIL			
Saldo em 31/12/23	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação Natureza da despesa
R\$ 26,26	R\$ 0,00	R\$ 26,26	Material de Consumo. Serviços de Terceiros/ Pessoa Física. Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica. Outros – De acordo com o Plano de Ação e Aplicação.

RECURSO PORTARIA 369/2020 – EPI CONTA CORRENTE: 13.99-8 – BANCO DO BRASIL			
Saldo em 31/12/23	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação Natureza da despesa
R\$ 154,53	R\$ 0,00	R\$ 154,53	Material de Consumo. Diárias / Civil. Pessoal Fixo. Contratação por tempo determinado. Outros serviços de terceiros pessoa física. Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Serviços de Tecnologia informação/comunicação. Equipamentos e material permanente. Outros – De acordo com as regras do bloco.

RECURSO PORTARIA 369/2020 – ACOLHIMENTO CONTA CORRENTE: 13.995-5 – BANCO BRASIL			
Saldo em 31/12/23	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação Natureza da despesa

R\$ 23.824,89	R\$ 19.080,00	R\$ 4.744,89	Material de Consumo. Diárias / Civil. Pessoal Fixo. Contratação por tempo determinado. Outros serviços de terceiros pessoa física. Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Serviços de Tecnologia informação/comunicação. Equipamentos e material permanente. Outros – De acordo com as regras do bloco.
---------------	---------------	--------------	--

RECURSO PORTARIA 751/2020			
CONTA CORRENTE: 13.604-2 – BANCO BRASIL			
Saldo em 31/12/23	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação Natureza da despesa
R\$ 10.200,00	R\$ 0,00	R\$ 10.200,00	Material de Consumo. Diárias / Civil. Pessoal Fixo. Contratação por tempo determinado. Outros serviços de terceiros pessoa física. Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Serviços de Tecnologia informação/comunicação. Equipamentos e material permanente. Outros – De acordo com as regras do bloco.

FUNDO DE AÇÃO SOCIAL (LC 173 COMBATE A COVID 19)			
CONTA CORRENTE: 14.028-7 – BANCO DO BRASIL			
Saldo em 31/12/23	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação Natureza da despesa
R\$ 305,65	R\$ 0,00	R\$ 305,65	Material de Consumo.

RECURSO SIGTV GND3 (EMENDA)			
CONTA: 14.455-X – BANCO DO BRASIL			
Saldo em 31/12/23	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação Natureza da despesa
R\$ 225.659,54	R\$ 0,00	R\$ 225.659,54	Material de Consumo. Outros serviços de terceiros pessoa física. Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Serviços de Tecnologia informação/comunicação. Outros – De acordo com as regras do bloco.

RECURSO SIGTV GND3 (EMENDA)			
CONTA CORRENTE: 14.421-5 – BANCO DO BRASIL			
Saldo em 31/12/23	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação Natureza da despesa

R\$ 67.219,24	R\$ 0,00	R\$ 67.219,24	Material de Consumo. Outros serviços de terceiros pessoa física. Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Serviços de Tecnologia informação/comunicação. Outros – De acordo com as regras do bloco.
---------------	----------	---------------	--

RECURSO SIGTV GND3 (CUSTEIO) CONTA CORRENTE: 14.738-9 – BANCO DO BRASIL			
Saldo em 31/12/23	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação Natureza da despesa
R\$ 619.284,46	R\$ 0,00	R\$ 619.284,46	Material de Consumo. Outros serviços de terceiros pessoa física. Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Serviços de Tecnologia informação/comunicação. Outros – De acordo com as regras do bloco.

RECURSOS ESTADUAIS
Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (ESTADUAL) CONTA CORRENTE: 13.892-4 – BANCO DO BRASIL			
Saldo em 31/12/23	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação Natureza da despesa
R\$ 1.210,00	R\$ 0,00	R\$ 1.210,00	Material de Consumo. Diárias / Civil. Outros serviços de terceiros pessoa física. Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Serviços de Tecnologia informação/comunicação. Outros – De acordo com as regras do bloco.

BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONTA CORRENTE: 13.896-5 – BANCO DO BRASIL			
Saldo em 31/12/23	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação Natureza da despesa
R\$ 8.875,89	R\$ 0,00	R\$ 8.875,89	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita: Auxílio Funeral e Auxílio Natalidade.

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (ESTADUAL) CONTA CORRENTE: 160.344-2 – BANCO DO BRASIL			
Saldo em 31/12/23	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação Natureza da despesa
R\$ 38.867,11	R\$ 0,00	R\$ 38.867,11	Material de Consumo. Diárias / Civil. Outros serviços de terceiros pessoa física. Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

			Serviços de Tecnologia informação/comunicação. Outros – De acordo com as regras do bloco.
--	--	--	--

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FIA			
CONTA CORRENTE: 14.158-5 – BANCO DO BRASIL			
Saldo em 31/12/23	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação Natureza da despesa
R\$ 10.885,98	R\$ 0,00	R\$ 10.885,98	Material de Consumo. Outros – De acordo com as regras do Plano de Ação e Aplicação do FIA.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório Anual de Gestão é um instrumento fundamental para a construção de uma política planejada, efetiva e de impacto sobre as situações de vulnerabilidade e riscos sociais identificados, no município de Conde pode-se verificar que o órgão gestor da Assistência Social vem se empenhando para atender aos requisitos e responsabilidades da Gestão Plena visando ampliar a qualidade dos serviços prestados à população usuária, tendo como fundamento os seguintes princípios: a ampla divulgação dos serviços programas, projetos e benefícios sócio assistenciais, dos recursos oferecidos e dos critérios de concessão. O Relatório Anual de Gestão é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, contemplando a comprovação da aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional e Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social de Conde, além da aplicação dos recursos próprios. Dessa forma, os serviços de largo alcance social, objetivando a emancipação e a melhoria da qualidade de vida de famílias e indivíduos, contribuem de forma significativa no resgate da cidadania e da autoestima dos usuários. Sendo assim, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES é responsável por consolidar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, de forma a viabilizar direitos aos usuários da assistência social nos diferentes níveis de proteção, tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS) e a Lei Orgânica da Assistência Social, a produção e a análise dos dados disponibilizados por fontes institucionais foram constantes em 2023, justamente para que as ações desenvolvidas ao longo desse ano ocorressem em consonância com o planejamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seus equipamentos, com isso melhoramos nossas metas e conseguimos empreender um maior padrão de qualidade dos serviços, programas e projetos ofertados aos usuários do município de Conde.

SCHEILLA ANDRADE BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

___BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, Senado Federal, Centro Gráfico, 1988. Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 8 de dezembro de 2013.

___Resolução n. 18, de 15 de julho de 2013. Dispõe acerca das prioridades e metas específicas para a gestão municipal do sistema único de Assistência Social –SUAS, para o quadriênio, pactuadas pela Comissão Intergestores Tripartite–CIT. Diário Oficial da União, Brasília, ano CL, nº 136, seção 01.

___Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social por intermédio da Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, e publicada no Diário Oficial da União – DOU do dia 28 de outubro de 2004. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

___Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2005.

___Secretaria Nacional de Assistência Social. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. Sistema RMA. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/auth/index.php>.

___Secretaria Nacional de Assistência Social, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília, 2011.

___Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Diretoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social. Coordenação geral de Vigilância Socioassistencial. CREAS; manual de instruções para o registro das informações especificadas na Resolução nº.04/2011 alterada pela Resolução nº. 20/2013 da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) (RMA–Formulário1). Brasília,2014

___Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Planos de Assistência Social: diretrizes para elaboração. Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Capacita SUAS. 1 ed., Vol. 3. Brasília, 2008.

___Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB – RH, Secretaria Nacional de Assistência Social.

___Brasília, 2009. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Texto da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, e publicada no Diário Oficial da União – DOU do dia 25 de novembro de 2009.

___CENSO DEMOGRÁFICO 2010. Características da população e dos domicílios: resultados do universo. IBGE, 2011.

___CECAD-Consulta Seleção e Extração de Informações do Cadastro Único. Tabulador do Cadastro Único. Setembro e outubro de 2021. Brasília, 2021. Disponível em: https://cecad.cidadania.gov.br/tab_cad.php .

___MOPS-Mapas Estratégicos para Políticas de Cidadania. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/mops/manuais.php?s=1&codigo=410550#>>. Acesso em 30 de novembro de 2022.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

Grupo da Melhor Idade – SCFV
Grupo de Mulheres – PAIF

Grupo da Melhor Idade – SCFV
Grupo de Mulheres – PAIF



18 maio dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescente Evento "MAIO LARANJA"

18 maio dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescente Evento "MAIO LARANJA"



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social SEDES

PREFEITURA DE CONDE



Roda de Conversa Grupo do PAIF/CRAS



Grupo de Mulheres do PAIF/CRAS



Reunião de Planejamento das Ações do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Reunião de Alinhamento das visitas domiciliares Descumprimento de Condicionalidade



Reunião de Planejamento do Plano Decenal

Certificado Curso de Confeitaria - Mulheres RF do PAIF/CRAS Descumprimento de Condicionalidade



CMAS analisa a documentação do exercício 2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.



Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



Reunião da Comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições da Assistência Social (CMAS) e COMSEA.

Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA



Reunião do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – COMPEDE

Reunião Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA



CONFERÊNCIAS 2023

10ª Conferência Municipal de Assistência Social de Conde 10ª Conferência Municipal de Assistência Social de Conde



1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Conde

1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Conde



1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Conde

1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Conde



CENSO SUAS 2023



Famílias desligada do acompanhamento no SICON
(Descumprimento de Condicionalidade)

CENSO SUAS 2023



Subgerente da Vigilância Socioassistencial e Subgerente
da Proteção Social Básica participaram do Capacita SUAS



Reunião de Alinhamento dos Serviços



Reunião de Alinhamento dos Serviços







Procuradoria Geral do Município – PGM

Relatório de Atividades

Exercício de 2023

ATIVIDADES REALIZADAS NO ANO DE 2023 PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O presente relatório procura trazer as principais informações relativas às atividades desenvolvidas pela Procuradoria-Geral do Município de Conde-PB (PGM), referente ao ano civil de 2023.

A Procuradoria Geral do Município de Conde-PB é a instituição que, por delegação natural, representa o Município, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe ainda, nos termos da lei, as atividades de consultoria e assessoramento do Poder Executivo, e, privativamente, a execução da dívida ativa de natureza tributária.

Durante o exercício de 2023, a Procuradoria desenvolveu inúmeros trabalhos voltados à defesa do Município ou à consultoria jurídica dos órgãos e entidades municipais.

Em juízo, atuou em ações de reintegração de posse; respondeu mandados de segurança; promoveu contestações, impugnações e apresentou informações em defesa de seus interesses em ações ordinárias, embargos à execução ou mandados de segurança impetrados contra atos de suas autoridades.

Na seara administrativa, durante o ano de 2023 foram elaborados, em atendimento à demanda encaminhada à procuradoria, com ênfase para:

- a) Foram emitidos mais de 600 (seiscentos) pareceres em processos administrativos;
- b) Cerca de 530 (quinhentos e trinta) ofícios expedidos;
- c) Mais de 100 (cem) despachos;
- d) Projetos de Leis e respectivas mensagens que foram analisados ou confeccionados pela Procuradoria.

Por intermédio de sua Procuradoria Contenciosa, desenvolveu um grande esforço na cobrança da dívida ativa municipal, com destaque para:

- a) Distribuição de ações de execução fiscal por meio do Processo Judicial Eletrônico – PJE;
- b) Ações de desapropriação;
- c) Acordo em matéria que tratam de regularização de imóveis.
- d) Acompanhamento de processos junto ao Tribunal de Justiça da Paraíba – TJPB;
- e) Acompanhamento de processos na Justiça Federal na Paraíba - JFPB.

Esse trabalho foi desenvolvido com o apoio dos setores da Procuradoria Geral e em permanente articulação e integração com as Secretarias da Fazenda e Planejamento.

Durante todo o exercício de 2023, buscou-se aprimorar, cada vez, a funcionalidade de operação da Procuradoria Geral do Município, seja com diretivas, objetivando a defesa do Município, seja com melhoria dos serviços de consultoria, de forma a dar cada vez maior agilidade nas respostas às consultas que lhe são dirigidas.

Esse trabalho da Procuradoria Geral tem sido reconhecido pelos órgãos e autoridades municipais, que encontra no órgão jurídico a resposta para suas dúvidas, ali obtendo, também, a orientação necessária para o desempenho de suas atividades.

Conde, 26 de março de 2024.

Marcos Antônio Leite Ramalho Júnior
Procurador Geral do Município

Relatório demandas – Núcleo Administrativo de Jacumã ano 2023.

O Núcleo Administrativo de Jacumã à partir da data de seu início até o dia de hoje, fez diversos atendimentos na região de Gurugi a Tambaba. Nosso carro chefe, continua sendo a parte de iluminação e o controle e manutenção de água na comunidade São Bento(Mamonas), no bairro Village de Jacumã e Ademário Regis.

No serviço de iluminação, chegamos a acender, mais de 964 postes, em torno de 32 implantações (braço). Com a disponibilidade do carro da iluminação, dois dias na semana que são: Quinta-feira e sexta-feira, onde essa conseguimos um atendimento bem agilizado. Com exceção de braços e troca de lâmpadas de Led que acaba demorando um pouco devido à disponibilidade em estoque da SEINFRA.

Há também o atendimento de IPTU, orientado pela Secretaria da Fazenda. Realizamos atendimentos tirando dúvidas, imprimindo boleto de IPTU, solicitamos comprovação de pagamento dos valores que aparecem em aberto no sistema, assim, quando necessário, encaminhamos o munícipe ao responsável no setor da prefeitura, abreviando e facilitando o acesso do munícipe, sem grande deslocamento do mesmo. Para, assim, melhor servir ao munícipe.

Nossa sede, localizada na Av. Ilza Ribeiro, em frente ao Supermercado Pimenta, foi cedida para diversos tipos de atendimentos aos munícipes como:

- Ação Social: Entregas de PAA; onde auxilia na alimentação saudável com (Macaxeira, Inhame, limão, Banana, Coco, Manga, Mamão, Acerola, Bolo dos munícipes cadastrados no CRAS.
- Ação Social: Entrega de milho; que foram em torno de um pouco mais de 340 cadastros.
- Ação Social: Entrega de peixe; foram entregues em torno de 318 cadastros.
- Ação Social: Entrega de aves para o dia do Natal; Esse foi o ápice. Foram entregues em torno de quase 400 cadastros.

Ainda em relação a Ação Social representada pela Assessora Operacional I Polyanna Santos, dentro da sede do Núcleo de Jacumã, temos:

- Conscientização do que é o CRAS;
- Encaminhamentos CRAS Ademário;
- Encaminhamentos CAD único;
- Encaminhamentos Criança Feliz (prog. Assistencial);
- Encaminhamentos CREAS;
- Encaminhamentos CRAS centro;
- Atendimentos presenciais gerais;
- Atendimentos remotos gerais;
- Carteirinhas NIS feita pela Polyanna.

Há o atendimento aos pescadores em uma das salas na sede do Núcleo Administrativo de Jacumã que se encontra para “Secretaria Municipal da Agropecuária e Pesca.

Em uma das salas, na sede do Núcleo Administrativo de Jacumã, é utilizada pelo Núcleo de Cultura para que sejam ministradas aulas de violão, artesanato e Ukulêlê.

A equipe de rua do Núcleo de Jacumã, tem atendido as mais diversas associações e munícipes com os mais diversos serviços de: Capinagem, limpeza de rua, pintura de meio fio, manutenções de vazamentos nas redes de água, tapa buracos nas principais avenidas, limpeza de pátios de escolas, força tarefa em conjunto com demais secretarias para auxiliar nos serviços emergenciais ocasionados pelas chuvas e etc.

Um dos principais serviços foram a força tarefa em conjunto com as demais secretarias a exemplo de Tabatinga, Chácaras do mar, Poeblo e Vilas de Carapibus, onde executamos os serviços de Colocação de aterro, terraplanagem, capinação, iluminação e pintura de meio fio. Devido ao ótimo resultado do serviço prestado nas comunidades, passamos a receber diversas solicitações do mesmo serviço nas demais comunidades. Em outras comunidades, como Conjunto do Ouro, Carapibus e Village de Jacumã. Foram feitos os serviços de abertura de mais de 15 ruas em: Village, Ademário Regis, Carapibus, Conjunto Ouro, Poeblo e Chácaras do Mar; serviços de terraplanagem, que nos chegou solicitação de forma direta ou por meio de WhatsApp, mais as aleatórias que fomos passando e conseguindo atender, foram em torno de 400 demandas em diversas ruas de Gurugi a Tambaba. Porém, não como força tarefa, mas, sendo executado uma a uma ao mesmo tempo que as demais. Entretanto, um número muito baixo, ao número de solicitações que estamos tendo. Infelizmente, não temos máquinas disponíveis e as mesmas conseguimos através da Seinfra. Apesar de ter os dias de quinta-feira e sexta-feira programados para as máquinas vir para o Núcleo de Jacumã, nem sempre acontece, devido a outras demandas ou manutenções em oficinas. Para amenizar nossa lista de solicitações, as máquinas acabam vindo em alguns sábados. Mesmo assim, há necessidade de outros materiais como aterro, barro, terra e etc... Fora as chuvas constantes na época de inverno, exigindo um retorno mais frequente em alguns trechos.

Contamos com uma equipe de fiscais no Núcleo Administrativo de Jacumã, cedido pela SEPLAN, que junto ao Gerente, Subgerente e, quando necessário, servidores da SEMAN, saem fiscalizando, orientando e até notificando as obras de Gurugi a Tambaba. Os menos, também executam, atendimentos internos com orientações de documentações para a regularização das obras.

Sendo assim finalizamos e aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

**Malbatahan
Pinto
Filgueira Neto**

Assinado de forma
digital por Malbatahan
Pinto Filgueira Neto
Dados: 2023.03.15
16:12:08 -03'00'